



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8992273
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**
CNPJ: **09.080.623/0001-96** Inscrição Estadual: **20.022.753-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **30/08/2024** às **08:59:57** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.61.160.231**.

Validade até **28/09/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa - Fazenda

Número 346.568

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do disposto no art. 151, da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, alterada pela Lei Complementar nº 104/2001, c/c o art. 212, da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário do Município de Mossoró (JOM, de 13/12/2013) e art. 5º, da Portaria nº 008/2013-SEFAZ (JOM, de 19/07/2013).

A presente Certidão foi expedida nos termos do disposto no art. 206, da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, alterada pela Lei Complementar nº 104/2001, c/c o § 2º, do art. 330, da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal (JOM, de 13/12/2013) e na forma dos arts. 2º e 5º, da Portaria nº 008/2013-SEFAZ (JOM, de 19/07/2013).

Contribuinte: VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
C.N.P.J.: 09.080.623/0001-96

Certidão Válida por 60 dias

Mossoró, 09 de AGOSTO de 2024

Código de Validação: JINN38720

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeiturademossoro.com.br>, pelo agente recebedor.

VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA.CNPJ nº 09.080.623/0001-96NIRE nº 24 2 00060554**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

Aos trinta dias do mês de março de 2023, às nove horas, na sede da sociedade na Rua Vicente Fernandes, 179, bairro Aeroporto, CEP 59607-685, Mossoró-RN, reuniram-se os sócios quotistas de **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, convidados que foram por carta, cujas cópias encontram-se arquivadas nesta sociedade. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. FRANCISCO VILMAR PEREIRA, que após verificar o comparecimento de todos os sócios representando a totalidade do capital social, convidou a mim, ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA para secretariar a reunião, e declarou instalada a presente reunião. A seguir, determinou que procedesse a leitura da Ordem do Dia, o que fiz e cujo teor é o seguinte: ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão a matéria da Ordem do Dia. Após os sócios examinarem detidamente todos os documentos, que foram colocados à disposição de todos trinta dias antes, os mesmos deliberaram à unanimidade aprovar, sem reservas ou restrições, o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, depois de lida, foi por todos aprovada e assinada pelo Presidente Francisco Vilmar Pereira e pela Secretária Rosana Melo da Costa Pereira.

Francisco Vilmar Pereira
Presidente

Rosana Melo da Costa Pereira
Secretária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01618296434	FRANCISCO VILMAR PEREIRA
70319634434	ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023 09:54 SOB N° 20230331386.
PROTOCOLO: 230331386 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305797837. CNPJ DA SEDE: 09080623000196.
NIRE: 24200060554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2023.
VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2022

**VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS
INDUSTRIAIS LTDA.**

CNPJ: 09.080.623/0001-96
Rua Vicente Fernandes, 179 - Bairro Aeroporto - CEP 59607--685
MOSSORÓ - RN

NIRE: 24200060554 - Data: 18/05/1984

BALANÇO PATRIMONIAL SOCIETÁRIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Empresa	1 - VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
CNPJ	09.080.623/0001-96		

Cód. contábil	Nome da conta	Exercício 2022
1	ATIVO	41.548.132,91 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	30.741.808,49 D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	161.086,69 D
1.1.1.01	CAIXA	146.264,51 D
1.1.1.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	8.398,96 D
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.423,22 D
1.1.2	ESTOQUES	36.819,40 D
1.1.2.01	ALMOXARIFADO	36.819,40 D
1.1.3	DIREITOS	24.884.894,97 D
1.1.3.01	DUPLICATAS A RECEBER	4.951.838,35 D
1.1.3.05	CREDITOS FISCAIS	1.535.914,02 D
1.1.3.06	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	500.779,39 D
1.1.3.07	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	98.149,51 D
1.1.3.08	OUTROS CREDITOS	1.421.493,77 D
1.1.3.10	OPERAÇÕES DE CONSÓRCIOS	16.190.719,24 D
1.1.3.30	DESPESAS ANTECIPADAS	186.000,69 D
1.1.4	BENS DESTINADOS A VENDA	5.659.007,43 D
1.1.4.01	BENS EM GERAL	5.659.007,43 D
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.806.324,42 D
1.3.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	562.331,00 D
1.3.1.01	DEPOSITOS JUDICIAIS	293.116,96 D
1.3.1.02	BLOQUEIO JUDICIAL	102.726,98 D
1.3.1.03	CONSORCIOS	166.487,06 D
1.3.2	INVESTIMENTOS	8.773,99 D
1.3.2.01	DIREITOS E CONCESSÕES	5.002,29 D
1.3.2.02	PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	2.065,12 D
1.3.2.03	CORREÇÃO MONETARIA COMPL. IPC/90	1.706,58 D
1.3.3	IMOBILIZADO	10.235.219,43 D
1.3.3.01	IMOBILIZAÇÕES TECNICAS	11.692.199,54 D
1.3.3.02	INTANGÍVEL	4.000,00 D
1.3.3.09	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	1.460.980,11 C
2	PASSIVO	41.548.132,91 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	17.421.409,74 C
2.1.1	EXIGIBILIDADES	17.421.409,74 C
2.1.1.01	FORNECEDORES	7.446.693,02 C

2.1.1.02	ADIANAMENTOS DE TERCEIROS	10.097,75 C
2.1.1.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.252.126,42 C
2.1.1.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E FISCAIS	224.388,77 C
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	539.876,30 C
2.1.1.08	OUTRAS OBRIGAÇÕES	880.661,79 C
2.1.1.10	ADIANAMENTOS DE CLIENTES	50.322,42 C
2.1.1.11	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	17.243,27 C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.269.954,76 C
2.2.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	7.269.954,76 C
2.2.1.02	PARCELAMENTOS	144.686,66 C
2.2.1.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.125.268,10 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	16.856.768,41 C
2.3.1	CAPITAL E RESERVAS	16.856.768,41 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	8.000.000,00 C
2.3.1.04	RESERVAS DE LUCROS	8.856.768,41 C

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31, em 27/04/2023;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró, 28 de abril de 2023.


Francisco Vilmar Pereira
Sócio Administrador
RG 107.284-SSP/RN - CPF 016.182.964-34


José Nilson Rodrigues - Contador
CRC/RN 000785/O-2 - CPF 003.650.684-20
RG 78.571-SSP/RN

Demonstração do Resultado

Empresa	1 - VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
CNPJ	09.080.623/0001-96		
Período	01/01/2022 a 31/12/2022		

Conta		
RECEITAS		89.498.090,03
RECEITAS OPERACIONAIS		88.321.659,05
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		88.321.659,05
RECEITAS DE OBRAS DIVERSAS		60.652.179,99
MONTAGENS INDUSTRIAIS		35.127.755,12
OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		25.524.424,87
RECEITAS DE LOCAÇÕES		2.428.902,77
LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		2.424.153,97
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		4.748,80
RECEITAS DE CONSÓRCIOS		31.845.311,76
OBRAS DE ENGENHARIA CONSORCIO CBTU/NAT		31.102.042,87
OBRAS DE ENGENHARIA CONSÓRCIO ÁGUAS DO SERIDÓ		743.268,89
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(6.604.735,47)
ISS - IMPOSTO S/ SERVIÇOS		(1.911.116,65)
PIS S/ RECEITA		(599.599,38)
COFINS S/ RECEITA		(2.763.917,73)
PIS S/ RECEITA - CONSORCIO CBTU/NAT		(232.116,69)
COFINS S/ RECEITA - CONSORCIO CBTU/NAT		(1.070.855,72)
VENDAS CANCELADAS.		0,00
PIS S/ RECEITA - CONSÓRCIO ÁGUAS DO SERIDÓ		(4.831,24)
COFINS S/ RECEITA - CONSÓRCIO ÁGUAS DO SERIDÓ		(22.298,06)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		1.176.430,98
RECEITAS		1.176.430,98
RECEITAS FINANCEIRAS		77.714,14
JUROS ATIVOS		74.446,90
DESCONTOS OBTIDOS		2.482,73
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		784,51
GANHOS DE CAPITAL		511.349,00
VENDA DE BENS DE USO		511.349,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		587.367,84
RECEITA DE ALUGUEIS DE IMOVEIS		50.000,00
DESPESAS RECUPERADAS		0,00
RECEITAS EVENTUAIS		537.367,84
CUSTOS / DESPESAS		82.779.013,50
CUSTOS		72.404.123,56
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		72.404.123,56
MÃO DE OBRA		15.192.647,84
SALARIOS		8.697.995,73
FERIAS		230.492,92
13º SALARIO		675.013,90
VALE TRANSPORTE		213.015,70
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		26.583,42
PREVIDENCIA SOCIAL		2.865.270,12
FGTS		1.037.879,63
RESCISÕES TRABALHISTAS		1.187.733,15
DESPESA COM PARTICIPAÇÃO NO LUCRO DOS EMPREGADOS		3.050,00
AJUDA DE CUSTO		255.613,27
GASTOS GERAIS DE PRODUÇÃO		50.244.270,04
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS		12.313.167,08
FRETES		1.044.669,78
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		958.459,48
MATERIAIS DE CONSUMO (OBRAS)		16.663.604,07
CUSTEIO DE VEICULOS		873.846,08
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		10.913,00
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		2.234.983,17
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		6.621.877,49
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		6.737.897,02
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.474.861,85
CUSTEIO COM ALOJAMENTO DA OBRA		20.967,42
ALUGUEIS		712.856,17
FARDAS E CALÇADOS PROFISSIONAIS		192.345,80
DESPESAS COM EPI		288.819,57
DESPESAS DE VIAGENS (OBRAS)		1.145,15
FRETES E CARRETOS		47.260,77
ENERGIA ELETRICA (OBRAS)		69.617,05
CONSUMO DE AGUA (OBRAS)		49.260,32

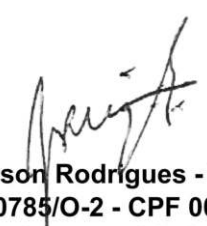
DESPESAS DE TELEFONES (OBRAS)	196,94
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE (OBRAS)	33.163,08
SEGUROS (OBRAS)	115.265,60
DIARIAS E HOSPEDAGENS (OBRAS)	115.617,54
DESPESA E MANUTENÇÃO DE INFORMATICA (OBRAS)	137.079,69
CONDUÇÃO E ALIMENTAÇÃO (OBRAS)	79.458,77
ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR (OBRAS)	368.217,80
PORTES E TELEGRAMAS (OBRAS)	309,40
COFINS IMPORTAÇÃO	266.394,72
PIS IMPORTAÇÃO	94.990,49
(-) PIS DEDUZIDO DOS CUSTOS	(264.065,43)
(-) COFINS DEDUZIDO DOS CUSTOS	(1.215.886,16)
DESPESAS ADUANEIRAS	97.990,18
GASTOS DIVERSOS	98.986,15
DEPRECIAÇÕES	306.989,37
DEPRECIAÇÃO S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	208.079,95
DEPRECIAÇÃO S/ VEICULOS	98.909,42
CUSTO OBRAS DE CONSÓRCIO	6.660.216,31
CUSTO OBRA CONSORCIO VIPETRO/DOMO CBTU/NAT	6.366.328,04
CUSTO OBRA CONSÓRCIO ÁGUAS DO SERIDÓ	293.888,27
DESPESAS OPERACIONAIS	5.164.206,12
DESPESAS	5.164.206,12
DESPESAS DE VENDAS	0,00
DESPESAS DE VIAGENS	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.033.227,34
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	29.714,99
DESPESAS DE TELEFONES	13.399,12
ENERGIA ELETRICA	63.307,29
CONSUMO DE AGUA	6.799,46
SERVIÇOS CONTÁBEIS	104.000,40
SEGUROS	88.051,70
MATERIAL DE CONSUMO	2.427.046,50
JORNAIS E REVISTAS	0,00
COPIAS, REPRODUÇÕES E ENCADERNAÇÕES	0,00
DIARIAS E HOSPEDAGENS	2.783,96
DESPESA E MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	76.706,91
DESPESAS DE VIAGENS	566,00
ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	21.987,91
HONORARIOS ADVOCATICIOS	110.891,29
PORTES E TELEGRAMAS	120,40
CONDUÇÃO E ALIMENTAÇÃO	36.429,59
DEPREC. S/ MOVEIS & UTENSILIOS	1.862,96
DEPREC. S/ EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.249,36
BENS DE NAT. PERM. DED. COMO DESPESA	14.748,34
DESPESAS DE CARTÓRIO	1.450,71
DESPESAS DIVERSAS	32.110,45
DESPESAS COM PESSOAL	1.346.563,77
SALARIOS	922.661,09
FERIAS	0,00
13º SALARIO	57.376,10
VALE TRANSPORTE	11.313,36
RESCISÕES TRABALHISTAS	20.798,43
PREVIDENCIA SOCIAL	236.558,75
FGTS	78.424,04
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	19.432,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	784.415,01
TAXAS E EMOLUMENTOS	143.215,92
I P T U	24.014,65
I O F	54.146,06
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00
MULTAS FISCAIS	39.628,40
I P V A	54.014,66
ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	425.006,78
FUNDO EST. DE APOIO AO EMPREEND. PB(ART. 8º,II LEI 9.335/11	44.388,54
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	5.210.683,82
DESPESAS	5.210.683,82
DESPESAS FINANCEIRAS	1.628.853,20
JUROS PASSIVOS	1.342.118,79
DESPESAS BANCARIAS	201.837,75
DESCONTOS CONCEDIDOS	4.604,99
DESPESAS COM TITULOS DESCONTADOS	80.291,67
VARIAÇÕES MONETARIAS PASSIVAS	49.839,75
VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA	49.839,75
OUTRAS DESPESAS	16.485,78
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	16.485,78

PERDAS DE CAPITAL	223.484,32
VENDAS DE BENS DE USO	223.484,32
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	3.292.020,77
PROVISÃO PARA CSLL	851.034,69
PROVISÃO PARA IRPJ	2.440.986,08
LUCRO/PREJUÍZO	6.719.076,53

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31, EM 27/04/2023;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró, 28 de abril de 2023.


Francisco Vilmar Pereira
Sócio Administrador
RG 107.284-SSP/RN - CPF 016.182.964-34


José Nilson Rodrigues - Contador
CRC/RN 000785/O-2 - CPF 003.650.684-20
RG 78.571-SSP/RN

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Empresa: **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**

CNPJ : 09.080.623/0001-96

Período : 01/01/2022 a 31/12/2022

Saldo em 31 de dezembro de 2021 **2.437.691,88**

APLICAÇÕES

Transferências para Reservas	0,00
Div. ou Lucros Distribuídos, pagos ou creditados	-300.000,00
Parcela de Lucros incorporada ao Capital	0,00

RECURSOS

Saldo anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de períodos-base anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do período-base depois da Prov. p/ IR	7.875.901,48
Ajustes Devedores de períodos-base anteriores	0,00
Prejuízo Líquido do Período	-1.156.824,95
Absorção de Prejuízos	0,00

Saldo em 31 de dezembro de 2022 **8.856.768,41**

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31, em 27/04/2023;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró, 28 de abril de 2023.


Francisco Vilmar Pereira
 Sócio Administrador
 RG 107.284-SSP/RN - CPF 016.182.964-34


José Nilson Rodrigues - Contador
 CRN/RN 000785/O-2 - CPF 003.650.684-20
 RG 78.571-SSP/RN

VIPEIRO - CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ nº 09.080.623/0001-96
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022

	Capital Realizado	Reservas de Capital			Lucros ou Prej. Acumulados		Total
		Corr.Monet. Capital	Ágio Emiss. de Ações	Res.p/Aum. de Capital	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	
Saldo em 31/12/2018	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.437.781,25	0,00	10.437.781,25
Aumento do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
• Com Lucros e Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
• Por Subscrições Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	7.875.901,48	0,00	7.875.901,48
Distribuição do Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00	0,00	-300.000,00
Reserva para Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Absorção Lucros/Prejuízos	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.156.824,95	0,00	-1.156.824,95
Saldo em 31/12/2019	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.856.857,78	0,00	16.856.857,78

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31, em 27/04/2023;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró(RN), 28 de abril de 2023.


Francisco Vilmar Pereira - Diretor Presidente
CPF 016.182.964-34 - RG 107.284-SSP/RN


José Nilson Rodrigues - Contador
CRCRN-00785/O-2 - CPF 003.650.684-20 - RG 78.571-SSP/RN

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. - CNPJ: 09.080.623/0001-96

01/01/2022 a 31/12/2022

Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	6.719.076,53
Diminuição em Estoques	996.143,69
Aumento em Direitos	-9.745.461,85
Aumento em Depósitos Judiciais	-204.014,76
Aumento em Fornecedores	1.782.741,87
Diminuição em Obrig. Tributárias e Fiscais	-485.469,37
Diminuição em Obrig. Sociais e Trabalhistas	-279.839,63
Aumento em Outras Contas a Pagar	259.175,86
Distribuição de Lucros	-300.000,00
Aumento em Depreciações	298.586,01
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-959.061,65
Atividades Investimento	
Aumento em Consórcios	-123.707,90
Aumento em Imobilizações Técnicas	-5.102.474,93
Caixa Líquido das Atividades Investimento	-5.226.182,83
Atividades Financiamentos	
Aumento em Empréstimos e Financiamentos - Circulante	3.602.984,22
Diminuição em Parcelamentos	-38.849,64
Aumento em Empréstimos e Financiamentos - Não Circulante	2.682.673,33
Caixa Líquido das Atividades Financiamentos	6.246.807,91
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	61.563,43
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	99.523,26
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	161.086,69

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de nº C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31, em 27/04/2023;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró(RN), 28 de abril de 2023.


Contador Jose Nilson Rodrigues
RG 78571-SSP/RN
CRC: 000785/0-2
CPF: 003.650.684-20
Responsável: Francisco Vilmar Pereira
RG 107.284-SSP/RN
Sócio Administrativo
CPF: 016.182.964-34

Empresa: VIPETRO CONTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 09.080.623/0001-96
Endereço: Vicente Fernandes, 179, Bairro: Aeroporto, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59607-685, Telefone [84] 3316-7000
NIRE: 24200060554 – Data: 18/05/1984

Nota 1 – Contexto Operacional

A empresa VIPETRO CONTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. é uma sociedade empresária limitada de direito privado e está registrada no CNPJ sob o nº 09.080.623/0001-96 e NIRE sob o nº 2420060554. Está sediada na cidade de Mossoró (RN), na Rua Vicente Fernandes, 179, bairro Aeroporto, e tem por objeto principal a montagem de estruturas metálicas e obras de montagem industriais.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em consonância com os ditames da TG 1000, além dos Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 – Práticas Contábeis

3.1 – Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2 – Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3 – Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 – Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.5 – Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou de avaliação patrimonial.

Nota 4 – Empréstimos e Financiamentos

A empresa conta com um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 10.612.506,72, junto às instituições financeiras nacionais.

Nota 5 – Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 – Capital Social

O capital social é de R\$ 8.000.000,00 dividido em 8.000.000 de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado. Na data do balanço o capital social apresenta a seguinte composição:

Nome do Sócio	Participação Percentual
Francisco Vilmar Pereira	99,00%
Rosana Melo da Costa Pereira	1,00%

Nota 7 – Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31, em 27/04/2023;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró(RN), 28 de abril de 2023.

Contador: Jose Nilson Rodrigues

RG 78571-SSP/RN

Responsável: Francisco Vilmar Pereira

RG 107.384-SSP/RN

VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ Nº 09.080.623/0001-96

ÍNDICES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2022

Legendas	Valor - R\$
AC - Ativo Circulante	30.741.808,49
RLP - Realizável a Longo Prazo	562.331,00
PC - Passivo Circulante	17.421.320,37
ELP - Exigível a Longo Prazo	7.269.954,76
ET - Exigível Total	24.691.275,13
AT - Ativo Total	41.548.132,91
PL - Patrimônio Líquido	16.856.857,78

Liquidez Geral

LG - Liquidez Geral =	ativo circulante +	Ativo Realizável LP	
	Passivo Circulante +	Passivo Exigível LP	

LG - Liquidez Geral =	30.741.808,49	562.331,00	1,27
	17.421.320,37	7.269.954,76	

Liquidez Corrente

LC - Liquidez Corrente =	ativo circulante	
	Passivo Circulante	

LC - Liquidez Corrente =	30.741.808,49	1,76
	17.421.320,37	

Solvência Geral

SG - Solvência Geral =	Ativo Total	
	Passivo Circulante +	
		Passivo Exigível LP

SG - Solvência Geral =	41.548.132,91	1,68
	17.421.320,37	

Endividamento Total

ET - Endividamento Total	Passivo Circulante +	Passivo Exigível LP	
	Ativo Total		

ET - Endividamento Total	17.421.320,37	7.269.954,76	0,59
	41.548.132,91		

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

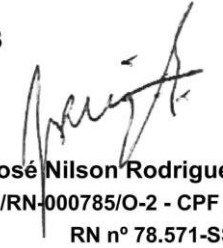
b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31, em 27/04/2023;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró(RN), 28 de abril de 2023


Francisco Vilmar Pereira
Sócio Administrador
RG nº 107.284-SSP/RN - CPF nº 016.182.964-34


José Nilson Rodrigues - Contador
CRC/RN-000785/O-2 - CPF nº 003.650.684-20
RN nº 78.571-SSP/RN

VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ nº 09.080.623/0001-96

ÍNDICES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2022

Rentabilidade do Capital Próprio L1 = 0,0199	$[LL / (PL + AAC)] \times 0,05 = L1$
Índice de Liquidez Geral L2 = 2,0919	$[(AC + RLP) / (PC + ELP)] \times 1,65 = L2$
Índice de Liquidez Seca L3 = 5,9044	$[(AC - EST - DA) / PC] \times 3,35 = L3$
Índice de Liquidez Corrente L4 = 1,8705	$(AC / PC) \times 1,06 = L4$
Grau de Endividamento L5 = 0,4834	$[(PC + ELP) / (PL + AAC)] \times 0,33 = L5$
Fator de Insolvência (FI) = L1 + L2 + L3 - L4 - L5 FI = 5,6623	

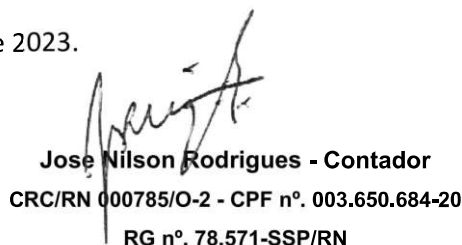
Legendas	Valor - R\$
AAC - Adiantamento para Aumento de Capital	0,00
AC - Ativo Circulante	30.741.808,49
DA - Despesas Antecipadas	0,00
EST - Estoque	36.819,40
ELP - Exigível a Longo Prazo	7.269.954,76
LL - Lucro Líquido	6.719.076,53
PC - Passivo Circulante	17.421.320,37
PL - Patrimônio Líquido	16.856.857,78
RLP - Realizável a Longo Prazo	562.331,00
REF - Resultado de Exercício Futuro	0,00

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31, em 27/04/2023;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró, 28 de abril de 2023.


Francisco Vilmar Pereira
Sócio Administrador

RG nº. 107.284-SSP/RN - CPF nº. 016.182.964-34


José Nilson Rodrigues - Contador
CRC/RN 000785/O-2 - CPF nº. 003.650.684-20
RG nº. 78.571-SSP/RN

VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ Nº 09.080.623/0001-96

ÍNDICES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2022**Liquidez Geral**

LG - Liquidez Geral =	ativo circulante	+	Ativo Realizável LP	
	Passivo Circulante	+	Passivo Exigível LP	

LG - Liquidez Geral =	30.741.808,49	562.331,00	1,27
	17.421.320,37	7.269.954,76	

Liquidez Corrente

LC - Liquidez Corrente =	ativo circulante	
	Passivo Circulante	

LC - Liquidez Corrente =	30.741.808,49		1,76
	17.421.320,37		

Indicador de Pontuação

IP =	6 + 8	14	7
	2	2	

GRAU DE AVALIAÇÃO / CONCEITO	5
-------------------------------------	----------

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31, em 27/04/2023;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró, 28 de abril de 2023


Francisco Vilmar Pereira

Sócio Administrador

RG nº. 107.284-SSP/RN - CPF nº. 016.182.964-34


Jose Nilson Rodrigues - Contador

CRC/RN 000785/O-2 - CPF nº. 003.650.684-20

RG nº. 78.571-SSP/RN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00365068420	JOSE NILSON RODRIGUES
01618296434	FRANCISCO VILMAR PEREIRA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023 10:15 SOB N° 20230331637.
PROTOCOLO: 230331637 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305799422. CNPJ DA SEDE: 09080623000196.
NIRE: 24200060554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.
VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.080.623/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 42

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
NIRE	24200060554
CNPJ	09.080.623/0001-96
Número de Ordem	42
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Mossoró
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/05/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	266194

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	42
Quantidade total de linhas do arquivo digital	266194
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24200060554	CNPJ 09.080.623/0001-96	
NOME EMPRESARIAL VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 42
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00365068420	JOSE NILSON RODRIGUES: 00365068420	686035568096703301 850658838363784646 76	27/04/2023 a 26/04/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09080623000196	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA: 09080623000196	139876162578717625 572157482124835388 066	29/09/2022 a 29/09/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.
F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2023 às 10:23:16

39.E7.52.EB.5F.0C.45.9F
A1.05.5B.49.5B.6C.1C.58

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31/12/2023

VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 09.080.623/0001-96
Rua: Vicente Fernandes, 179, Bairro Aeroporto, Mossoro/RN –
CEP 59607-685
NIRE: 24200060554 – Data 18/05/1984

BALANÇO PATRIMONIAL SOCIETÁRIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Empresa	1 - VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		Página	2
CNPJ	09.080.623/0001-96			
Nire	24200060554			
Cód. contábil	Nome da conta	Exercício 2023	Exercício 2022	
1	ATIVO	50.719.946,65 D	41.548.132,91 D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	37.276.872,18 D	30.741.808,49 D	
1.1.1	DISPONIBILIDADES	1.701.346,38 D	161.086,69 D	
1.1.1.01	CAIXA	80.821,33 D	146.264,51 D	
1.1.1.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	1.226.799,33 D	8.398,96 D	
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	393.725,72 D	6.423,22 D	
1.1.2	ESTOQUES	4.823.458,86 D	36.819,40 D	
1.1.2.01	ALMOXARIFADO	4.823.458,86 D	36.819,40 D	
1.1.3	DIREITOS	25.093.059,51 D	24.884.894,97 D	
1.1.3.01	DUPLICATAS A RECEBER	5.744.786,75 D	4.951.838,35 D	
1.1.3.05	CREDITOS FISCAIS	2.462.701,31 D	1.535.914,02 D	
1.1.3.06	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	469.887,95 D	500.779,39 D	
1.1.3.07	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	822.232,78 D	98.149,51 D	
1.1.3.08	OUTROS CREDITOS	3.056.780,97 D	1.421.493,77 D	
1.1.3.10	OPERAÇÕES DE CONSÓRCIOS	12.536.669,75 D	16.190.719,24 D	
1.1.3.30	DESPESAS ANTECIPADAS	0,00 -	186.000,69 D	
1.1.4	BENS DESTINADOS A VENDA	5.659.007,43 D	5.659.007,43 D	
1.1.4.01	BENS EM GERAL	5.659.007,43 D	5.659.007,43 D	
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.443.074,47 D	10.806.324,42 D	
1.3.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	845.913,99 D	562.331,00 D	
1.3.1.01	DEPOSITOS JUDICIAIS	495.288,76 D	293.116,96 D	
1.3.1.02	BLOQUEIO JUDICIAL	102.726,98 D	102.726,98 D	
1.3.1.03	CONSORCIOS	247.898,25 D	166.487,06 D	
1.3.2	INVESTIMENTOS	8.773,99 D	8.773,99 D	
1.3.2.01	DIREITOS E CONCESSÕES	5.002,29 D	5.002,29 D	
1.3.2.02	PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	2.065,12 D	2.065,12 D	
1.3.2.03	CORREÇÃO MONETARIA COMPL. IPC/90	1.706,58 D	1.706,58 D	
1.3.3	IMOBILIZADO	12.588.386,49 D	10.235.219,43 D	
1.3.3.01	IMOBILIZAÇÕES TECNICAS	14.045.366,60 D	11.692.199,54 D	
1.3.3.02	INTANGÍVEL	4.000,00 D	4.000,00 D	
1.3.3.09	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	1.460.980,11 C	1.460.980,11 C	
2	PASSIVO	50.719.946,65 C	41.548.132,91 C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	20.219.726,03 C	17.421.409,74 C	
2.1.1	EXIGIBILIDADES	20.219.726,03 C	17.421.409,74 C	

BALANÇO PATRIMONIAL SOCIETÁRIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Empresa		Página	
1 - VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		3	
CNPJ		09.080.623/0001-96	
Nire		24200060554	
Cód. contábil	Nome da conta	Exercício 2023	Exercício 2022
2.1.1.01	FORNECEDORES	8.085.954,25 C	7.446.693,02 C
2.1.1.02	ADIANAMENTOS DE TERCEIROS	10.097,75 C	10.097,75 C
2.1.1.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.009.693,83 C	8.252.126,42 C
2.1.1.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E FISCAIS	1.071.717,80 C	224.388,77 C
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	769.090,70 C	539.876,30 C
2.1.1.08	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.187.143,25 C	880.661,79 C
2.1.1.10	ADIANAMENTOS DE CLIENTES	86.028,45 C	50.322,42 C
2.1.1.11	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00 -	17.243,27 C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11.649.695,74 C	7.269.954,76 C
2.2.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	11.649.695,74 C	7.269.954,76 C
2.2.1.02	PARCELAMENTOS	103.886,43 C	144.686,66 C
2.2.1.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	11.545.809,31 C	7.125.268,10 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	18.850.524,88 C	16.856.768,41 C
2.3.1	CAPITAL E RESERVAS	18.850.524,88 C	16.856.768,41 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	8.000.000,00 C	8.000.000,00 C
2.3.1.04	RESERVAS DE LUCROS	10.120.524,88 C	8.856.768,41 C
2.3.1.07	ADIANAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	730.000,00 C	0,00 -

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 43, registrado na Junta Comercial do Estado RN, na data de 27/02/2024, sob a forma de livro digital SPED Contábil nº F8.B7.80.90.55.ED.4F.13.6D.E5.54.F2.D5.B7.D7.BD.37.B8.61.86-0;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

MOSSORO, 27 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA:016182964
34
Assinado de forma digital por
FRANCISCO VILMAR PEREIRA:01618296434
Dados: 2024.02.28 17:39:40 -03'00'

FRANCISCO VILMAR PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 016.182.964-34

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO
SILVA:03563214441
Assinado de forma digital por
ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO
SILVA:03563214441
Dados: 2024.02.28 18:09:44 -03'00'

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA
CONTADORA Reg. no CRC RN Nº 688009
CPF: 035.632.144-41

Demonstração de Resultado do Exercício

Empresa	1 - VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	Página	4
CNPJ	09.080.623/0001-96		
Período	01/01/2023 a 31/12/2023		
Nire	24200060554		
Conta		2023	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		65.533.212,96	
RECEITAS DE OBRAS DIVERSAS		51.737.199,34	
RECEITAS DE LOCAÇÕES		3.707.241,59	
RECEITAS DE CONSÓRCIOS		10.088.772,03	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(4.232.856,27)	
IMPOSTOS S/SERVIÇOS		(4.232.856,27)	
(=) RECEITA LÍQUIDA		61.300.356,69	
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(53.432.181,43)	
MÃO DE OBRA		(14.418.957,88)	
GASTOS GERAIS DE PRODUÇÃO		(29.229.366,08)	
CUSTOS OBRAS DE CONSÓRCIOS		(9.783.857,47)	
(=) LUCRO BRUTO		7.868.175,26	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(3.938.555,55)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(1.792.240,71)	
DESPESAS COM PESSOAL		(1.247.276,10)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		(899.038,74)	
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		1.358.967,06	
GANHOS DE CAPITAL		1.217.851,00	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		141.116,06	
(=) LUCRO OU PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		5.288.586,77	
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		61.032,02	
RECEITAS FINANCEIRAS		61.032,02	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		(3.167.553,41)	
DESPESAS FINANCEIRAS		(3.167.553,41)	
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		2.182.065,38	
(-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		(629.876,83)	
PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		(629.876,83)	
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.552.188,55	

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 43, registrado na Junta Comercial do Estado RN, na data de 27/02/2024, sob a forma de livro digital SPED Contábil nº F8.B7.80.90.55.ED.4F.13.6D.E5.54.F2.D5.B7.D7.BD.37.B8.61.86-0;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

MOSSORO, 27 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA:016182964
34

FRANCISCO VILMAR PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 016.182.964-34

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO
SILVA:03563214441

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA
CONTADORA Reg. no CRC RN Nº 688009
CPF: 035.632.144-41

Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS **Página** 0005
C.N.P.J.: 09.080.623/0001-96 **Livro Nº** 0043
Endereço: RUA VICENTE FERNANDES, Nº 179, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-685
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 24200060554

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Histórico	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	ADIAN. P/ FUT. AUMENTO DE CAPITAL	TOTAL
	Capital Social	Lucros Acumulados	Adiant. P/ Fut. Aumento de Capital	
Saldo em 31/12/2022	8.000.000,00	8.856.768,41	-	16.856.768,41
Lucro do Exercício	-	1.552.188,55	-	1.552.188,55
Retificação de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Constituição de Reservas	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-288.432,08	-	-288.432,08
Constituição de AFAC	-	-	730.000,00	730.000,00
Saldo em 31/12/2023	8.000.000,00	10.120.524,88	730.000,00	18.850.524,88

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 43, registrado na Junta Comercial do Estado RN, na data de 27/02/2024, sob a forma de livro digital SPED Contábil nº F8.B7.80.90.55.ED.4F.13.6D.E5.54.F2.D5.B7.D7.BD.37.B8.61.86-0;
c) Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MOSSORO, 27 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO VILMAR PEREIRA:01618296434
34
Assinado de forma digital por FRANCISCO VILMAR PEREIRA:01618296434
Dados: 2024.02.28 17:42:33 -03'00'
FRANCISCO VILMAR PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 016.182.964-34

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA:03563214441
Assinado de forma digital por ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA:03563214441
Dados: 2024.02.28 18:10:27 -03'00'
ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. RN00688009
CPF: 035.632.144-41

Empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
C.N.P.J.: 09.080.623/0001-96
Endereço: RUA VICENTE FERNANDES, Nº 179, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-685
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO

Folha: 0006
Número livro: 0043

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

RESULTADO DO PERÍODO	1.552.188,55
Cientes	(792.948,40)
Tributos a recuperar	(926.787,29)
Adiantamento a Fornecedores/Terceiros	(693.191,83)
Estoques	(4.786.639,46)
Operações de Consorcio	3.572.638,30
Despesas Antecipadas	186.000,69
Depósitos e Bloqueios Judiciais	(202.171,80)
Outros Ativos	(1.635.287,20)
Fornecedores	639.261,23
Obrigações Sociais e Trabalhistas	229.214,40
Obrigações Tributárias	847.329,03
Adiantamento de Clientes	35.706,03
Parcelamentos Tributários	(40.800,23)
Outros Passivos	289.238,19
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.726.249,79)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Aquisições de Imobilizado	(2.353.167,06)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.353.167,06)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de Lucros e Dividendos	(288.432,08)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	730.000,00
Captação de Empréstimos Bancários	5.178.108,62
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	5.619.676,54

Aumento nas Disponibilidades	1.540.259,69
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	161.086,69
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.701.346,38

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e no s responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 43, registrado na Junta Comercial do Estado RN, na data de 27/02/2024, sob a forma de livro digital SPED Contábil nº F8.B7.80.90.55.ED.4F.13.6D.E5.54.F2.D5.B7.D7.BD.37.B8.61.86-0;
c) Sociedade não possui Conselho Fiscal
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MOSSORO, 27 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO VILMAR PEREIRA:01618296434
34
Assinado de forma digital por FRANCISCO VILMAR PEREIRA:01618296434
Dados: 2024.02.28 17:43:46 -03'00'

FRANCISCO VILMAR PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 016.182.964-34

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO:03563214441
Assinado de forma digital por ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA:03563214441
Dados: 2024.02.28 18:11:43 -03'00'

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. RN00688009
CPF: 035.632.144-41

Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
C.N.P.J.: 09.080.623/0001-96
Endereço: RUA VICENTE FERNANDES, Nº 179, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-685
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 24200060554

Folha: 0007
Número livro: 0043

X1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$X1 = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \times 1,00$$

$$X1 = \frac{R\$ 37.276.872,18 + R\$ 845.913,99}{R\$ 20.219.726,03 + R\$ 11.649.695,74} = \frac{38.122.786,17}{31.869.421,77} = 1,20 \times 1,00 = 1,20$$

X1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 1,20

X2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$X3 = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \times 1,00$$

$$X3 = \frac{37.276.872,18}{20.219.726,03} = \frac{37.276.872,18}{20.219.726,03} = 1,84 \times 1,00 = 1,84$$

X3 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 1,84

X3 - INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$X4 = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de Terceiros}} \times 1,00$$

$$X4 = \frac{50.719.946,65}{31.869.421,77} = \frac{50.719.946,65}{31.869.421,77} = 1,59 \times 1,00 = 1,59$$

X4 - INDICE DE SOLVENCIA GERAL = 1,59

X4 - INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$X4 = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exiível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 1,00$$

$$X4 = \frac{R\$ 20.219.726,03 + R\$ 11.649.695,74}{50.719.946,65} = \frac{31.869.421,77}{50.719.946,65} = 0,63 \times 1,00 = 0,63$$

X4 - INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL = 0,63

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 43, registrado na Junta Comercial do Estado RN, na data de 27/02/2024, sob a forma de livro digital SPED Contábil nº F8.B7.80.90.55.ED.4F.13.6D.E5.54.F2.D5.B7.D7.BD.37.B8.61.86-0;
c) Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoro/RN, 27 de fevereiro de 2024

FRANCISCO VILMAR PEREIRA:016182964
34
Assinado de forma digital por FRANCISCO VILMAR PEREIRA:01618296434
Dados: 2024.02.28 17:43:59 -03'00'
FRANCISCO VILMAR PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 016.182.964-34

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA:03563214441
Assinado de forma digital por ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA:03563214441
Dados: 2024.02.28 18:12:01 -03'00'
ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. RN00688009
CPF: 035.632.144-41

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda, constituída em 18 de maio de 1984, é uma entidade de direito privado, com personalidade jurídica própria, sediada na cidade de Mossoro, Estado do Rio Grande do Norte, à Rua Vicente Fernandes, nº 179, Aeroporto. Tem como atividades operacionais a Prestação de serviços de Obras de montagem industrial, construção de edifícios, usinagem, obras de urbanização (ruas, praças e calçadas), obras de terraplenagem, aluguel de máquinas e equipamentos, construção de rodovias e ferrovias, atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural, etc..

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras estão apresentadas com valores expressos em Reais e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), e incorporadas pelas mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/93, 1.255/09 e 1.282/10 incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), aprovados pela Comissão de Valores Imobiliários (CVM).

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

3.01) Bases da Apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto para os ativos e passivos financeiros que são mensurados ao valor justo.

3.02) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são avaliados ao custo e compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo e alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

3.03) Compensação entre contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e, esta compensação reflete a essência da transação.

3.04) Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços e aluguel de equipamentos no decurso normal da atividade da empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante. Os valores a receber são registrados inicialmente a valor justo deduzidos dos impostos incidentes que foram retidos pelos tomadores de serviços.

3.05) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos dos correspondentes encargos financeiros..

3.06) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.07) Fornecedores e Contas a Pagar

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos até as datas dos balanços.

3.08) Obrigações Tributárias

A forma de tributação da empresa é o Lucro Real e os tributos a recolher estão reconhecidos pelo valor nominal e acrescidos dos respectivos encargos, quando aplicáveis.

4. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), dividido em 8.000.000 (oito milhões de quotas) no valor de um real cada uma, com a seguinte composição societária:

	31/12/2023	31/12/2022
Francisco Vilmar Pereira	7.920.000,00	7.920.000,00
Rosana Melo da Costa Pereira	80.000,00	80.000,00
TOTAL	8.000.000,00	8.000.000,00

5. Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do Balanço que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial e financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 43, registrado na Junta Comercial do Estado RN, na data de 27/02/2024, sob a forma de livro digital SPED Contábil nº F8.B7.80.90.55.ED.4F.13.6D.E5.54.F2.D5.B7.D7.BD.37.B8.61.86-0;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

MOSSORO, 27 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA:01618296434
34
Assinado de forma digital por FRANCISCO VILMAR PEREIRA:01618296434
Dados: 2024.02.28 17:44:16 -03'00'

FRANCISCO VILMAR PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 016.182.964-34

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA:03563214441
Assinado de forma digital por ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA:03563214441
Dados: 2024.02.28 18:12:21 -03'00'

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA
Reg. No CRC – RN sob o No. 0068009
CPF: 035.632.144-41



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA MONTENEGRO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº RN006880O9, inscrito no CPF nº 03563214441, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03563214441	RN006880O9	ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA MONTENEGRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2024 13:22 SOB Nº 20240160800.
PROTOCOLO: 240160800 DE 28/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402881799. CNPJ DA SEDE: 09080623000196.
NIRE: 24200060554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2024.
VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 30/08/2024 09:21:18

Inscrição Estadual: 20.022.753-0	CNPJ/CPF: 09.080.623/0001-96	
Razão Social: VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.		
Nome Fantasia: VIPETRO		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 6 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL		
CNAE Secundário: 0910-6/00 - Atividades de apoio a extração de petróleo e gás natural 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4911-6/00 - Transporte ferroviário de carga 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 5222-2/00 - Terminais rodoviários e ferroviários 5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 16/07/1984	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R VICENTE FERNANDES, 179 - AEROPORTO - CEP: 59607685 - MOSSORO/RN	Telefone: (84) 33167000	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (12/03/2012)Emissão de CT-e (09/03/2012)Emissão de NF-e (01/07/2010)	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria da Fazenda

C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ALVARÁ 2024

INSCRIÇÃO: 000.606-8		CPF/CNPJ: 09.080.623/0001-96	INÍCIO DA ATIVIDADE: 05/1984	I.S.S.		T.L.F.	
REGIME: HOMOLOGADO		VIGÊNCIA:		REGIME: TLF/ALV/INS		VIGÊNCIA:	
NOME / RAZÃO SOCIAL: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA				PUBLICIDADES		ÁREA COBERTA: 1000	
NOME FANTASIA:				REGIME: NORMAL		ÁREA DESCOBERTA: 2000	
ENDEREÇO: RUA VICENTE FERNANDES, 179, AEROPORTO 59607-685 MOSSORÓ/RN				VIGÊNCIA:		MÁQUINAS E AFINS	
NATUREZA JURÍDICA: SOC P/COTAS RESP LTDA				LETREIROS:		REGIME: NORMAL	
DATA DE CONCESSÃO:				ARTE E OFÍCIOS:		VIGÊNCIA:	
ATIVIDADES ECONÔMICAS: F4292-8/002 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL B0910-6/000 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL C2539-0/001 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA F4120-4/000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS F4211-1/001 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS F4213-8/000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS F4222-7/001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE				VEÍCULOS:		ATÉ 50 HP:	
				HORÁRIO ESPECIAL		ACIMA DE 50 HP:	
				REGIME: NORMAL		GUINDASTES:	
				VIGÊNCIA:		MÁQUINAS:	
				ATÉ 22 HS: NÃO		FORNOS:	
				APÓS 22 HS: NÃO		OUTROS:	
				OBSERVAÇÃO: Referido documento não autoriza a ligação de água e energia elétrica.			
				INSTRUÇÕES GERAIS: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO E ALVARÁ NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUÍNTES DA PREFEITURA DE MOSSORÓ O SEU USO É OBRIGATÓRIO PARA OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTES CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS.			
				CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: BTSQ98177		DATA DE VALIDADE: 31/12/2024	

VALIDE ESTE CIM NO SITE: <http://www.prefeiturademossoro.com.br/>



Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1438721/2024

Emissão: 30/07/2024

Validade: 28/10/2024

Chave: DZ7D3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO

Registro: 2108597263

CPF: 967.***.***-00

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/06/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 10/06/2010

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO - VIPETRO & F DOIS - DNIT BR 304/RN

Registro: 2000116522

CNPJ: 53.596.016/0001-75

Data Início: 30/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/04/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VP MIX AMBIENTAL LTDA

Registro: 0000004763

CNPJ: 05.775.268/0001-19

Data Início: 20/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Registro: 0000000828

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Data Início: 15/07/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/04/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ÁGUAS DE SERIDÓ - ANKARA - OCC - VIPETRO - HL

Registro: 2000094758



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DZ7D3

Impresso em: 30/07/2024 às 09:24:12 por: adapt

Proc. Licitatório 775/2024 | Anexo: documentos_do_SICAF.pdf (33/62)

4049/4102 972

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.
Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.



Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Nº 1438721/2024

Emissão: 30/07/2024

Validade: 28/10/2024

Chave: DZ7D3

CNPJ: 46.874.547/0001-17

Data Início: 05/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/02/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DZ7D3

Impresso em: 30/07/2024 às 09:24:12 por: adapt

Proc. Licitatório 775/2024 | Anexo: documentos_do_SICAF.pdf (34/62)

4050/4102

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.

Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.



Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1439829/2024

Emissão: 19/08/2024

Validade: 17/11/2024

Chave: W6692

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Registro: 0000000828

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 11.000.000,00

Data do Capital: 26/02/2024

Faixa: 7

Objetivo Social: A PARTIR DESTA ATO A EMPRESA TERÁ POR OBJETIVO: OS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO ÁGUA E ESGOTO, SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TRANSPORTE FERROVIÁRIO INTERURBANO DE CARGAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, EXPLORAÇÃO DE TERMINAL RODOFERROVIÁRIO, SERVIÇO DE AGRUPAMENTO DE CARGAS NO TRANSPORTE FERROVIÁRIO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, BEM COMO LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, CONSTRUÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO E OBRAS DE IRRIGAÇÃO, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, OBJETO ESSE QUE PODERÁ SER ALTERADO POR DELIBERAÇÃO CONJUNTA DOS SÓCIOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARCIALMENTE para atuar nas seguintes atividades: Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural (Somente habilitada para as atividades relacionadas às Engenharias Mecânica e de Segurança do Trabalho até o limite das atribuições profissionais dos seus responsáveis técnicos);

NÃO HABILITADA, até que apresente Responsável Técnico com atribuições específicas suficientemente compatíveis para as seguintes atividades: Transporte rodoviário de produtos perigosos;

HABILITADA para as demais atividades técnicas relacionadas ao sistema CONFEA/CREA?S constantes no seu objeto social, limitadas às atribuições do responsável técnico;

Endereço Matriz: RUA VICENTE FERNANDES, 179, AEROPORTO, MOSSORÓ, RN, 59607685

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/08/1984

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000000828EMRN

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXANDRE ALMEIDA DA COSTA

Registro: 2104321182

CPF: 010.***.***-04

Data Início: 20/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/10/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W6692

Impresso em: 19/08/2024 às 07:48:45 por: adapt

Proc. Licitatório 775/2024 | Anexo: documentos_do_SICAF.pdf (35/62)

4051/4102 974

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.

Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.



Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1439829/2024

Emissão: 19/08/2024

Validade: 17/11/2024

Chave: W6692

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE RODRIGUES

Registro: 2101002558

CPF: 737.***.***-49

Data Início: 08/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/03/2028

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. EXCETO NO QUE SE REFERE A BARRAGENS E DIQUES, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS IVAN DA CÂMARA FERREIRA DE MELO FILHO

Registro: 2103490827

CPF: 832.***.***-68

Data Início: 16/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/11/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ERICK DANIEL GOMES DA SILVA

Registro: 2118948220

CPF: 072.***.***-90

Data Início: 25/10/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/10/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO FLORESTAL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194/66 E DO ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO

Registro: 2108597263

CPF: 967.***.***-00

Data Início: 15/07/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/04/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: IVAN GUSTAVO DANTAS COSTA

Registro: 2110683775

CPF: 878.***.***-04

Data Início: 11/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/09/2027

Títulos do Profissional:



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W6692

Impresso em: 19/08/2024 às 07:48:45 por: adapt

Proc. Licitatório 775/2024 | Anexo: documentos_do_SICAF.pdf (36/62)

4052/4102 975

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.
Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.



Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1439829/2024

Emissão: 19/08/2024

Validade: 17/11/2024

Chave: W6692

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ VANDERLEY DA SILVA

Registro: 1601783221

CPF: 788.***.***-25

Data Início: 08/08/1996

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ HENRIQUE CRUZ MELO

Registro: 2102827178

CPF: 024.***.***-10

Data Início: 23/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/09/2028

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N.218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARIA ISADORA ARAUJO PEREIRA

Registro: 2119362726

CPF: 016.***.***-01

Data Início: 25/10/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/07/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: NAYARA MEDEIROS PINHEIRO

Registro: 2117316883

CPF: 014.***.***-59

Data Início: 18/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/02/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANCISCO VILMAR PEREIRA

CPF: 016.***.***-34

Função: EMPRESARIO

Sócio: ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA

CPF: 703.***.***-34

Função: EMPRESARIA

Aditivos

Descrição: 40ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Limitada, Registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte em 24/06/2024, sob o nº 20240487966.

Data: 24/06/2024

Órgão de registro de empresa: JUCERN



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W6692

Impresso em: 19/08/2024 às 07:48:45 por: adapt

Proc. Licitatório 775/2024 | Anexo: documentos_do_SICAF.pdf (37/62)

4053/4102 976

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.
Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.



Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1439829/2024

Emissão: 19/08/2024

Validade: 17/11/2024

Chave: W6692

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Protocolo: 4752016/2024

Descrição: INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUADRAGESIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, REGISTRADO NA JUCERN, EM 24/06/2024, SOB Nº 20240487966.

Data: 24/06/2024

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4752016/2024

Descrição: 39ª Alteração Contratual Consolidada. Aumento de Capital

Alteração de Endereço da Filial 05, CNPJ 09.080.623/0006-09 para Monte Libano, 163, Bairro Jardim Suíço, Gravatá/PE, CEP 55.641-970

Filial 06 - CNPJ 09.080.623/0007-81, para Maragogi, 15, Bairro Canaã, Maceió/AL, CEP 57.080-110

Data: 26/02/2024

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4734047/2024

Descrição: 38ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Data: 04/02/2022

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4632564/2022

Descrição: 37ª alteração e consolidação do contrato social.

Data: 23/11/2021

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4622721/2021

Descrição: . 36ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Data: 02/08/2021

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4608117/2021

Descrição: 35ª Alteração contratual registrada na JUCERN em 22/01/2021 sob o nº 20210004380.

Data: 22/01/2021

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4582118/2021

Descrição: ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 34 REGISTRADA NA JUCERN EM 27/08/2019 SOB O Nº 20190450487.

Data: 27/08/2019

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4509387/2019

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W6692

Impresso em: 19/08/2024 às 07:48:46 por: adapt

Proc. Licitatório 775/2024 | Anexo: documentos_do_SICAF.pdf (38/62)

4054/4102

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.

Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.



INSTRUMENTO PARTICULAR DA
QUADRAGESIMA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS
INDUSTRIAIS LTDA., NA FORMA ABAIXO:
CNPJ/MF nº 09.080.623/0001-96
NIRE nº 24200060554

Pelo presente instrumento particular,

- (i) **FRANCISCO VILMAR PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Umarizal/RN, Portador da Cédula de Identidade nº 107.284 expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.182.964-34, residente e domiciliado na Travessa do Estudante, nº 01, Apto. nº 20, Condomínio Alaíde Escóssia, Bairro Nova Betânia, Mossoró/RN – CEP 59603-380;
- (ii) **ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Mossoró-RN, Portadora da Cédula de Identidade nº 163.410 expedida pelo ITEP/RN e CPF nº 703.196.344-34, domiciliada na Travessa do Estudante, nº 01, Apto. nº 20, Condomínio Alaíde Escóssia, Bairro Nova Betânia, Mossoró/RN – CEP 59603-380;

doravante denominados em conjunto como "**os Sócios**" e individualmente, como "**o Sócio**";

únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada denominada VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.080.623/0001-96, com sede na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Vicente Fernandes, 179, bairro Aeroporto - CEP 59607-685, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob o NIRE nº 24200060554 em 18 de maio de 1984, e última alteração contratual registrada sob o nº. 202440110099 em 26/02/2024, resolvem fazer a presente Alteração e Consolidação do Contrato Social e aditivos, conforme a Lei nº 10.406/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

A partir deste ato a empresa terá por objetivo: os serviços de montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, construção de redes de transporte por dutos, exceto água e esgoto, serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais, atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural, construção de edifícios, residenciais, comerciais e industriais, rodovias e ferrovias, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, construção e instalação esportivas e recreativas, obras de terraplanagem, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, transporte ferroviário de cargas, intermunicipal e interestadual, transporte ferroviário interurbano de cargas, transporte rodoviário de carga e rodoviário de produtos perigosos, exploração de terminal rodoferroviário, serviço de agrupamento de cargas no transporte ferroviário, locação de automóveis sem condutor, de máquinas e equipamentos agrícolas e para construção sem operador, aluguel de andaimes, locação de automóveis com condutor, seleção e agenciamento de mão-de-obra, bem como locação de mão-de-obra temporária, construção de canais de irrigação e obras de irrigação, aluguel de imóveis próprios, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso para uso na construção, objeto esse que poderá ser alterado por deliberação conjunta dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A partir deste ato, por força deste instrumento particular de alteração, fica definida a constituição das seguintes filiais:

Filial 08 - Estabelecida na Av. Senador Vitorino Freire, nº. 1981, Areinha, São Luís/MA - CEP: 65.030-015.

Filial 09 - Estabelecida na Av. Alexandre José da Costa, nº. 40, Zona de Expansão Urbana Sul, Macaíba/RN – CEP: 59.282-855, que terá como objetivo social:

- ✓ 42.92-8/02 – Obras de montagem industrial;
- ✓ 23.30-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- ✓ 23.30-3/02 – Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso para uso na construção.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Social e aditivos n.ºs. 01 a 38 da SOCIEDADE que não foram tácitas ou expressamente alteradas pelo presente instrumento e, em consequência da alteração acima exposta, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social e Aditivos n.ºs. 01 a 39, que passa a vigorar a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA

VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, Sr. **FRANCISCO VILMAR PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Umarizal/RN, Portador da Cédula de Identidade nº 107.284 expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.182.964-34, residente e domiciliado na Travessa do Estudante, nº 01, Apto. nº 20, Condomínio Alaíde Escóssia, Bairro Nova Betânia, Mossoró/RN – CEP 59603-380; e a Sra. **ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Mossoró-RN, Portadora da Cédula de Identidade nº 163.410 expedida pelo ITEP/RN e CPF nº 703.196.344-34, domiciliada na Travessa do Estudante, nº 01, Apto. nº 20, Condomínio Alaíde Escóssia, Bairro Nova Betânia, Mossoró/RN – CEP 59603-380, únicos sócios da sociedade empresária **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.080.623/0001-96, com sede na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Vicente Fernandes, nº 179, bairro Aeroporto - CEP 59607-685, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob o **NIRE nº 24200060554** em 18 de maio de 1984, e e última alteração contratual registrada sob o nº. 202440110099 em 26/02/2024, vem declarar para os devidos efeitos legais que resolveram consolidar o seu Contrato Social e Alterações Contratuais n.ºs. 01 a 39 e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO E SEDE DA SOCIEDADE

A SOCIEDADE é empresária, sendo constituída sob o tipo de sociedade limitada, na forma do art. 983 do Código Civil, e funcionará sob a denominação de **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Vicente Fernandes, nº. 179, Bairro Aeroporto - CEP 59607-685, inscrita no CNPJ/MF sob o n.09.080.623/0001-96.

Parágrafo Primeiro - A SOCIEDADE possui estabelecimentos filiais localizados: **(i)** na Rua Monte Libano, nº. 163, Bairro Jardim Suíço, Gravatá/PE – CEP: 55.641-970 - CNPJ 09.080.623/0006-09, NIRE 26902006161; **(ii)** na Rua Maragogi, nº. 15, Bairro Canaã, Maceió/AL – CEP: 57.080-110 - CNPJ 09.080.623/0007-81, NIRE 27905195585; **(iii)** na Rua Delfim Moreira, 1024, bairro Jardim América, em Cabedelo/PB - CEP 58102-575 – CNPJ 09.080.623/0008-62, NIRE 25900451476; **(iv)** na Av. Senador Vitorino Freire, nº. 1981, Areinha, São Luís/MA - CEP: 65.030-015; e **(v)** na Av. Alexandre José da Costa, nº. 40, Zona de Expansão Urbana Sul, Macaíba/RN – CEP: 59.282-855.

Parágrafo Segundo - A SOCIEDADE poderá abrir ou extinguir filiais, sucursais, escritórios, representações e demais dependências em quaisquer localidades, no país ou no exterior, mediante deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social da SOCIEDADE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A SOCIEDADE tem como objeto social o exercício das atividades de montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, construção de redes de transporte por dutos, exceto água e esgoto, serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais, atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural, construção de edifícios, residenciais, comerciais e industriais, rodovias e ferrovias, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, construção e instalação esportivas e recreativas, obras de terraplanagem, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, transporte ferroviário de cargas, intermunicipal e interestadual, transporte ferroviário interurbano de cargas, transporte rodoviário de carga e rodoviário de produtos perigosos, exploração de terminal rodoferroviário, serviço de agrupamento de cargas no transporte ferroviário, locação de automóveis sem condutor, de máquinas e equipamentos agrícolas e para construção sem operador, aluguel de andaimes, locação de automóveis com condutor, seleção e agenciamento de mão-de-obra, bem como locação de mão-de-obra temporária, construção de canais de irrigação e obras de irrigação, aluguel de imóveis próprios, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso para uso na construção, objeto esse que poderá ser alterado por deliberação conjunta dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), dividido em 11.000.000 (onze milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	%	TOTAL (R\$)
FRANCISCO VILMAR PEREIRA			
Valor já integralizado.....	10.890.000	99%	10.890.000,00
TOTAL DE SUA PARTICIPAÇÃO.....	10.890.000		10.890.000,00
ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA			
Valor já integralizado.....	110.000	1%	110.000,00
TOTAL DE SUA PARTICIPAÇÃO.....	110.000		110.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	11.000.000	100%	11.000.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO

A SOCIEDADE iniciou suas atividades em 18 de maio de 1984 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DE COTAS

As quotas são indivisíveis e nenhum sócio poderá ceder ou transferir quaisquer de suas quotas a terceiros sem prévio e escrito consentimento dos demais sócios. O sócio quotista que desejar ceder, no todo ou em parte, as suas quotas sociais, deverá notificar os outros sócios, por escrito, sobre a sua intenção, indicando a quantidade de quotas, tendo os outros sócios assegurados, em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência à aquisição das quotas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da SOCIEDADE cabe ao sócio FRANCISCO VILMAR PEREIRA, o qual poderá praticar todos os atos de gestão social, e usará a denominação para todos os atos da administração, sejam eles quais forem, por mais especiais que sejam, e para a representação ativa e passiva, considerando-se a sociedade obrigada perante terceiros ou representada em juízo ou fora dele.

Parágrafo Primeiro - É expressamente vedado aos sócios administradores, adquirir, alienar, e onerar bens móveis, imóveis ou semoventes; assinar contratos de financiamento e de operações de crédito, junto a entidades privadas ou oficiais; conceder fianças e avais em negócios que não sejam de interesse da sociedade.

Parágrafo Segundo - É defeso aos sócios administradores o uso nome da SOCIEDADE em negócios, títulos e contratos que não sejam considerados do exclusivo interesse da SOCIEDADE, sob pena de responsabilidade perante terceiros e perante a SOCIEDADE.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá constituir procurador(es), com poderes específicos e expressos, determinando no mandato a duração máxima de 01 (um) ano, exceto para prática de poderes ad jurídica, quando o mandato terá duração necessária a solução da finalidade nele prevista.

Parágrafo Quarto - Os sócios administradores, no desempenho de suas funções receberão pró-labore mensal, a ser deliberado de acordo com a Cláusula 10ª.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS

O exercício coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da SOCIEDADE. Parágrafo Único -Na forma do art. 1.007 do Código Civil, os prejuízos verificados e os lucros auferidos serão suportados ou distribuídos aos Sócios na proporção de participação no capital social da SOCIEDADE.

CLÁUSULA NONA - DA DELIBERAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

Os Sócios deverão, em reunião, ao menos 01 (uma) vez ao ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social: (i) tomar as contas dos administradores; (ii) deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado do exercício; e (iii) deliberar sobre qualquer outra matéria objeto da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" para o Administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes à Legislação do Imposto de Renda e ao que vier a dispor Acordo de Sócios que venham a ser firmado e registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Na hipótese de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a SOCIEDADE continuará suas atividades com o sócio remanescente e os sucessores do sócio ausente, que assumirão sua participação societária, ou com sócio incapaz.

Parágrafo Primeiro - Se o sócio remanescente ou qualquer dos herdeiros ou sucessores do sócio desaparecido não desejarem dar continuidade às atividades da SOCIEDADE, o valor dos seus haveres na SOCIEDADE será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da SOCIEDADE a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a SOCIEDADE se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade (Artº 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil, observando-se o "quorum" mínimo estabelecido pela legislação brasileira, devendo os sócios serem convocados por meio de carta escrita com protocolo de entrega ou aviso de recebimento, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da sua realização, sendo considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios independentemente das formalidades acima previstas.

Parágrafo Primeiro - O sócio dissidente de deliberação social que envolva modificação do contrato social, fusão e incorporação, poderá retirar-se da SOCIEDADE, desde que manifeste a sua intenção por escrito, justificando os motivos, e o faça no prazo de 30 (trinta) dias a contar da deliberação da qual discorde.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio dissidente corresponderão a uma fração ideal do patrimônio líquido da sociedade proporcional à sua participação societária, que será apurado por meio da elaboração de um balanço especial.

Parágrafo Terceiro - No caso de o sócio retirar-se da sociedade exercendo o direito de recesso, os sócios remanescentes terão o direito de preferência sobre terceiros interessados, para compra das quotas, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para comunicar sua deliberação a partir da data da reunião que assim deliberar.

Parágrafo Quarto - Se mais de um sócio manifestar interesse em fazer uso do direito de preferência, este será exercido proporcionalmente à participação societária de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SÓCIOS MINORITÁRIOS.

Ressalvado o disposto no art. 1.030 do Código Civil, caso a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entenda que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da SOCIEDADE, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo(s) da SOCIEDADE, mediante alteração do Contrato Social.

Parágrafo Único - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios designada para este fim, desde que o acusado tome ciência em tempo hábil a permitir o seu comparecimento e o exercício do seu direito a defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, sendo lícita a exclusão de qualquer sócio por justa causa, mediante deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social da SOCIEDADE.

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato Social rege-se pelas disposições da Lei n 10.406, de 10.01.2002, conforme alterada, no que se refere às sociedades limitadas, e supletivamente, em caso de omissão, pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada.

Parágrafo Segundo - Com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e independentemente do domicílio atual ou futuro das partes contratantes, fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, para processar e julgar qualquer procedimento que decorra, direta ou indiretamente, deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam este instrumento e o farão arquivar na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Mossoró/RN, 20 de junho de 2024.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA

Sócio administrador

ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA

Sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

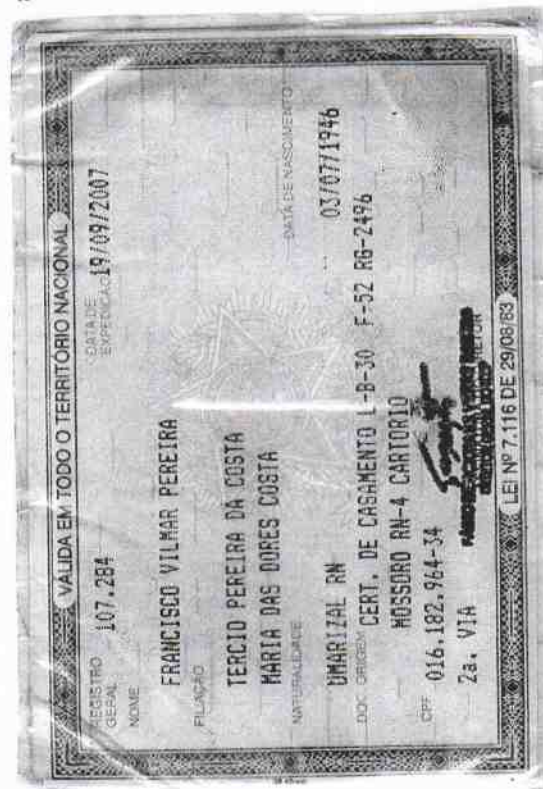
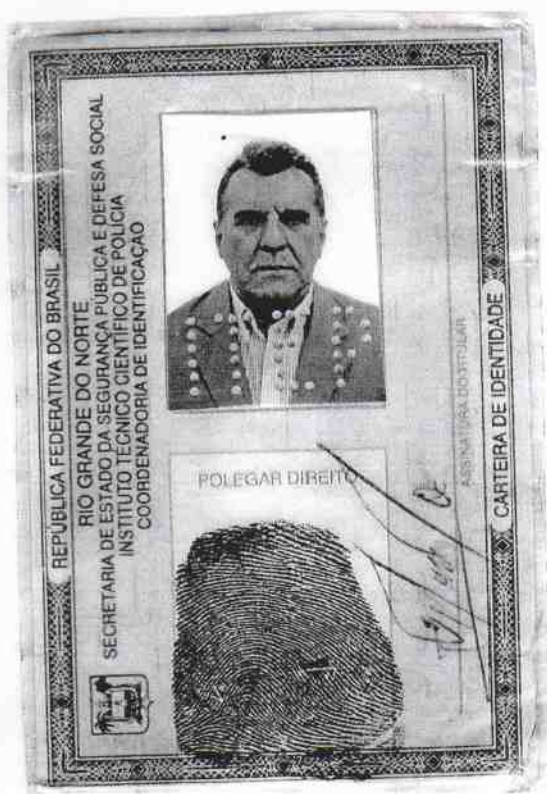
Certificamos que o ato da empresa VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01618296434	FRANCISCO VILMAR PEREIRA
70319634434	ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2024 12:20 SOB N° 20240487966.
PROTOCOLO: 240487966 DE 24/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408835535. CNPJ DA SEDE: 09080623000196.
NIRE: 24200060554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2024.
VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPARTO GENAL	163.410 2ª via	DATA DE EXPIRAÇÃO	02.05.1996
NOME	ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA		
	JOSÉ ETÍAS DA COSTA FILHO		
PRENOME	MARIA ALDENORA MELO DA COSTA		
	MOSSORÓ -RN		
NATURALIDADE			07.02.1957
			DATA DE NASCIMENTO
CERT. DE CAS Nº	2.496	LIV. B-30	
FLS 52 DO CART. DE	MOSSORÓ -RN		
CP	703196344-34		
	<i>Heráclito Melo Pereira</i>		
	01/04/87 7.116 DE 29/08/83		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

Luís Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

00000038-87
12-03-88
BRASIL DO BRASIL
MUNICIPIO DE BRASIA
41377/1730
João Geraldo do Couto - 370.000.000
EX-100

703 196 344 34

ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA

07.02.57.

Rosana Melo da Costa Pereira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Selo de Autenticidade do JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
31 JAN 2008
ANDREIA
AUTENTICACAO
31 JAN 2008
092581
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Razão Social: VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

Endereço:

RUA VICENTE FERNANDES, 179 - AEROPORTO - 59.607-685 - Mossoró / Rio Grande do Norte

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 02/09/2024 14:16

Proc. Licitatório 775/2024 | Anexo: documentos_do_SICAF.pdf (51/62)

1 de 1
4067/4102990

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.

Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.080.623/0001-96 DUNS®: 900633942
Razão Social: VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.080.623/0001-96 DUNS®: 900633942
Razão Social: VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.080.623/0001-96 DUNS®: 900633942
Razão Social: VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.080.623/0001-96 DUNS®: 900633942
 Razão Social: VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/08/2025
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/09/2024
Receita Municipal	Validade:	29/09/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 02/09/2024 14:09

1 de 1

CPF: 053.XXX.XXX-60 Nome: EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA

Ass:



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.080.623/0001-96 DUNS®: 900633942
 Razão Social: VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 08/08/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
 Capital Social: **R\$ 11.000.000,00** Data de Abertura da Empresa: **18/05/1984**
 CNAE Primário: **4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL**

CNAE Secundário 1: 0910-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
 CNAE Secundário 2: 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE
 CNAE Secundário 3: 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA
 CNAE Secundário 4: 2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
 CNAE Secundário 5: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 CNAE Secundário 6: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 CNAE Secundário 7: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 CNAE Secundário 8: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
 CNAE Secundário 9: 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 CNAE Secundário 10: 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,
 CNAE Secundário 11: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
 CNAE Secundário 12: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 CNAE Secundário 13: 4911-6/00 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA
 CNAE Secundário 14: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
 CNAE Secundário 15: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 CNAE Secundário 16: 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
 CNAE Secundário 17: 5222-2/00 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS
 CNAE Secundário 18: 5250-8/03 - AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O
 CNAE Secundário 19: 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
 CNAE Secundário 20: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 CNAE Secundário 21: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
 CNAE Secundário 22: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
 CNAE Secundário 23: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
 CNAE Secundário 24: 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
 CNAE Secundário 25: 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

Emitido em: 02/09/2024 14:16

CPF 09.080.623/0001-96 para Nível de Acesso 12. Para LBO/PE/EDRA. Responsável: Liara Lira da Costa. 1 de 4
 Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01. 4072/4102 995

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP: 59.607-685
Endereço: RUA VICENTE FERNANDES, 179 - AEROPORTO
Município / UF: Mossoró / Rio Grande do Norte
Telefone: (84) 33167000
E-mail: VIPETRO@VIPETRO.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 016.182.964-34
Nome: FRANCISCO VILMAR PEREIRA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 016.182.964-34
Nome: FRANCISCO VILMAR PEREIRA
E-mail: VIPETRO@VIPETRO.COM.BR

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 016.182.964-34 Participação Societária: 99,00%
 Nome: FRANCISCO VILMAR PEREIRA
 Número do Documento: 107.284 Órgão Expedidor: ssp
 Data de Expedição: 19/09/2007 Data de Nascimento: 03/07/1946
 Filiação Materna: MARIA DAS DORES COSTA
 Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 703.196.344-34
 Nome: ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA
 Carteira de Identidade: 163410 Órgão Expedidor: SSP/RN
 Data de Expedição: 02/05/1996

CEP: 59.603-380
 Endereço: TRAVESSA DO ESTUDANTE, 01 - APART 20 21 - NOVA BETANEA
 Município / UF: Mossoró / Rio Grande do Norte
 Telefone: (84) 33167000
 E-mail: vipetro@vipetro.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 703.196.344-34 Participação Societária: 1,00%
 Nome: ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA
 Número do Documento: 163.410 Órgão Expedidor: ssp
 Data de Expedição: 02/05/1996 Data de Nascimento: 07/02/1957
 Filiação Materna: MARIA ALDENORA MELO DA COSTA
 Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 016.182.964-34
 Nome: FRANCISCO VILMAR PEREIRA
 Carteira de Identidade: 107284 Órgão Expedidor: SSP/RN
 Data de Expedição: 19/09/2007

CEP: 59.603-380
 Endereço: TRAVESSA DO ESTUDANTE, 01 - APART 20 21 - NOVA BETANEA
 Município / UF: Mossoró / Rio Grande do Norte
 Telefone: (84) 33167000
 E-mail: vipetro@vipetro.com.br

Linhas Fornecimento

Serviços

1082 - Jateamento

1406 - Obras Civas de Pavimentação Asfáltica

1490 - Obras Civas de Estruturas de Concreto Armado

Emitido em: 02/09/2024 14:16

CPF 050.990.990-00 para Habilitação em Nome de FRANCISCA DA SILVA PEREIRA. Responsável: Liara Lira da Costa.
 Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.

Relatório de Credenciamento

Serviços

1511 - Obras Civas de Estruturas Metálicas
1600 - Obras Civas - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
1619 - Obras Civas de Edificação Prediais
2224 - Instalação e Montagem - Galpões / Estruturas Metálicas
4545 - Obras Civas de Edificações Residenciais e Comerciais
4561 - Obras Civas de Escavação
5398 - Prestação de Serviços de Informática



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	09.080.623/0001-96	DUNS®:	900633942
Razão Social:	VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	08/08/2025

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	11/11/2024
Código de Controle:	546B6E2801552218		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	11/09/2024
Código de Controle:	2024081305170141662364		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	26/02/2025
Código de Controle:	595868322024		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.080.623/0001-96 DUNS®: 900633942
Razão Social: VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 20022753-0
Inscrição Municipal: 00606-8

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/09/2024
Código de Controle: 8992273

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/09/2024
Código de Controle: 346



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.080.623/0001-96 DUNS®: 900633942
Razão Social: VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte	1438721/2024	28/10/2024
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte	1439829/2024	17/11/2024



CORRESPONDÊNCIAS
 RUA S ANTOS DUMONT, 102 - Centro
 CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
 TEL.: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br
 RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
 CEP 59056-180 - NATAL - RN
 TEL.: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE OBRAS - SECOP**

**CONCORRÊNCIA Nº 9.08.05/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 775/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO CANAL DE BODOCONGÓ COM DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DE SUAS VIAS LATERAIS E DAS RUAS QUE CONVERGEM PARA O CANAL, PONTES, PASSARELAS, CALÇADAS E CICLOVIAS EM CONCRETO ARMADO, REDE COLETORA DE ESGOTOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

DECLARAÇÕES

MOSSORÓ/RN, 23 de Agosto de 2024.



CORRESPONDÊNCIAS
RUA S ANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL.: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br
RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL.: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

ANEXO 9 - DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO

Concorrente: **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**

Obra: canalização e urbanização da terceira etapa do canal de Bodocongó com drenagem pluvial e pavimentação de suas vias laterais e das ruas que convergem para o canal, pontes, passarelas, calçadas e ciclovias em concreto armado, rede coletora de esgotos e iluminação pública.

A **Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda.**, declara que entregará à Secretaria de Obras de Campina Grande, até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato, o Plano de Trabalho, elaborado em consonância com (i) o cronograma físico-financeiro das Obras e (ii) os caminhos críticos, que o Concorrente apresenta no cronograma físico-financeiro, referente a obra acima discriminada. Declara outrossim que o referido documento atenderá às exigências da LPN, do Projeto Básico, incluindo, no mínimo, os temas discriminados nas Especificações Técnicas, dos Documentos de Licitação.

Mossoró/RN, 23 de Agosto de 2024.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA

Diretor Presidente

RG: 107.284 SSP RN

CPF: 016.182.964-34

VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA

Rua Vicente Fernandes, nº 179 – Aeroporto

CEP: 59.607-685 – Mossoró/RN

CNPJ: 09.080.623/0001-96

FRANCISCO
VILMAR

PEREIRA:01618
296434

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
VILMAR
PEREIRA:01618296434
Dados: 2024.08.23
16:38:15 -03'00'



CORRESPONDÊNCIAS
 RUA S ANTOS DUMONT, 102 - Centro
 CEP 59600-170 – MOSSORÓ - RN
 TEL.: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br
 RUA POTY NOBREGA, 1946 – Ed. ITC - SALA 307 – L. NOVA
 CEP 59056-180 – NATAL – RN
 TEL.: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

À
 Prefeitura Municipal de Campina Grande
 Secretaria de Obras – SECOB

Concorrência Nº 9.08.05/2024
 Processo Administrativo Nº 775/2024.

A **Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda.**, sediada a Rua Vicente Fernandes, nº 179 – Aeroporto Mossoró/RN – CEP: 59.607-685, inscrita no CNPJ sob n.º 09.080.623/0001-96, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Francisco Vilmar Pereira, no uso de suas atribuições legais, vem: DECLARAR, declara, sob as penas da Lei e para fins do disposto no Edital e Anexos da Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 9.08.05/2024, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Mossoró/RN, 23 de Agosto de 2024.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA

Diretor Presidente

RG: 107.284 SSP RN

CPF: 016.182.964-34

VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA
 Rua Vicente Fernandes, nº 179 – Aeroporto
 CEP: 59.607-685 - Mossoró –RN
 CNPJ: 09.080.623/0001-96

FRANCISCO
 VILMAR
 PEREIRA:0161829
 6434

Assinado de forma digital
 por FRANCISCO VILMAR
 PEREIRA:01618296434
 Dados: 2024.08.23
 16:39:36 -03'00'



CORRESPONDÊNCIAS
 RUA S ANTOS DUMONT, 102 - Centro
 CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
 TEL.: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br
 RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
 CEP 59056-180 - NATAL - RN
 TEL.: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DE CUSTO

À
 Prefeitura Municipal de Campina Grande
 Secretaria de Obras – SECOB

Concorrência N° 9.08.05/2024
 Processo Administrativo N° 775/2024.

A **Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda.**, sediada a Rua Vicente Fernandes, n° 179 – Aeroporto Mossoró/RN – CEP: 59.607-685, inscrita no CNPJ sob n.º 09.080.623/0001-96, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Francisco Vilmar Pereira, no uso de suas atribuições legais, vem: DECLARAR, que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme previsto no §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

Mossoró/RN, 23 de Agosto de 2024.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA
 Diretor Presidente
 RG: 107.284 SSP RN
 CPF: 016.182.964-34

VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA
 Rua Vicente Fernandes, n° 179 – Aeroporto
 CEP: 59.607-685 - Mossoró –RN
 CNPJ: 09.080.623/0001-96

FRANCISCO
 VILMAR

PEREIRA:0161829
 6434

Assinado de forma digital
 por FRANCISCO VILMAR
 PEREIRA:01618296434
 Dados: 2024.08.23
 16:40:06 -03'00'



CORRESPONDÊNCIAS
RUA S ANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL.: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br
RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL.: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

À
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Obras – SECOB

Concorrência Nº 9.08.05/2024
Processo Administrativo Nº 775/2024.

A empresa **Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda.**, CNPJ sob nº 09.080.623/0001-96, DECLARA, para os fins de atendimento ao edital de licitação Concorrência Nº 9.08.05/2024, que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre a Prefeitura Municipal de Campina Grande ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

Mossoró/RN, 23 de Agosto de 2024.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA
Diretor Presidente
RG: 107.284 SSP RN
CPF: 016.182.964-34
VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA
Rua Vicente Fernandes, nº 179 – Aeroporto
CEP: 59.607-685 - Mossoró –RN
CNPJ: 09.080.623/0001-96

FCO. VILMAR PEREIRA SEGUNDO
Eng. Civil - Responsável técnico
CREA/RN: 2108597263
CPF: 967.198.004-00
VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA
Rua Vicente Fernandes, nº 179 – Aeroporto
CEP: 59.607-685 - Mossoró –RN
CNPJ: 09.080.623/0001-96

FRANCISCO
VILMAR
PEREIRA:01618
296434

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
VILMAR
PEREIRA:01618296434
Dados: 2024.08.23
16:41:23 -03'00'

FRANCISCO VILMAR
PEREIRA:01618296434

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
VILMAR
PEREIRA:01618296434
Dados: 2024.08.23
16:41:37 -03'00'



RUA S ANTOS DUMONT, 102 - Centro
 CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
 TEL.: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br
 RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
 CEP 59056-180 - NATAL - RN
 TEL.: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

À
 Prefeitura Municipal de Campina Grande
 Secretaria de Obras – SECOB

Concorrência Nº 9.08.05/2024
 Processo Administrativo Nº 775/2024.

A **Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda.**, sediada a Rua Vicente Fernandes, nº 179 – Aeroporto Mossoró/RN – CEP: 59.607-685, inscrita no CNPJ sob n.º 09.080.623/0001-96, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Francisco Vilmar Pereira, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Por ser verdade assina a presente.

Mossoró/RN, 23 de Agosto de 2024.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA
 Diretor Presidente
 RG: 107.284 SSP RN
 CPF: 016.182.964-34

VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA
 Rua Vicente Fernandes, nº 179 – Aeroporto
 CEP: 59.607-685 - Mossoró -RN
 CNPJ: 09.080.623/0001-96

FRANCISCO VILMAR
 PEREIRA:016182964

Assinado de forma digital
 por FRANCISCO VILMAR

PEREIRA:01618296434



CORRESPONDÊNCIAS

RUA S ANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL.: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL.: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Obras – SECOB

Concorrência Nº 9.08.05/2024
Processo Administrativo Nº 775/2024.

A **Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda.**, sediada a Rua Vicente Fernandes, nº 179 – Aeroporto Mossoró/RN – CEP: 59.607-685, inscrita no CNPJ sob n.º 09.080.623/0001-96, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Francisco Vilmar Pereira, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, sob as penas da lei, que atendemos aos requisitos de habilitação, e que responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Mossoró/RN, 23 de Agosto de 2024.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA

Diretor Presidente

RG: 107.284 SSP RN

CPF: 016.182.964-34

VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA

Rua Vicente Fernandes, nº 179 – Aeroporto

CEP: 59.607-685 - Mossoró –RN

CNPJ: 09.080.623/0001-96

FRANCISCO
VILMAR

PEREIRA:01618
296434

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
VILMAR
PEREIRA:01618296434
Dados: 2024.08.23
16:43:05 -03'00'



CORRESPONDÊNCIAS
 RUA S ANTOS DUMONT, 102 - Centro
 CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
 TEL.: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br
 RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
 CEP 59056-180 - NATAL - RN
 TEL.: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
 Prefeitura Municipal de Campina Grande
 Secretaria de Obras – SECOB

Concorrência N° 9.08.05/2024
 Processo Administrativo N° 775/2024.

A **Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda.**, sediada a Rua Vicente Fernandes, n° 179 – Aeroporto Mossoró/RN – CEP: 59.607-685, inscrita no CNPJ sob n.º 09.080.623/0001-96, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Francisco Vilmar Pereira, no uso de suas atribuições legais DECLARA, está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Mossoró/RN, 23 de Agosto de 2024.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA

Diretor Presidente

RG: 107.284 SSP RN

CPF: 016.182.964-34

VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA

Rua Vicente Fernandes, n° 179 – Aeroporto

CEP: 59.607-685 - Mossoró -RN

CNPJ: 09.080.623/0001-96

FRANCISCO

VILMAR

PEREIRA:016182

96434

Assinado de forma digital

por FRANCISCO VILMAR

PEREIRA:01618296434

Dados: 2024.08.23

16:43:44 -03'00'



CORRESPONDÊNCIAS
 RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
 CEP 59600-170 – MOSSORÓ - RN
 TEL.: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br
 RUA POTY NOBREGA, 1946 – Ed. ITC - SALA 307 – L. NOVA
 CEP 59056-180 – NATAL – RN
 TEL.: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

DECLARAÇÃO INDICES CONTÁBEIS

Liquidez Geral				
LG - Liquidez Geral =	Ativo Circulante	+	Ativo Realizável LP	
	Passivo Circulante	+	Passivo Exigível LP	
LG - Liquidez Geral =	37.276.872,18		845.913,99	1,20
	20.219.726,03		11.649.695,74	
Liquidez Corrente				
LC - Liquidez Corrente =	Ativo circulante			
	Passivo Circulante			
LC - Liquidez Corrente =	37.276.872,18			1,84
	20.219.726,03			
Solvência Geral				
SG – Solvência Geral =	Ativo Total			
	Capital de Terceiros			
SG - Solvência Geral =	50.719.946,65			1,59
	31.869.421,77			

Assinatura do Responsável pela Contabilidade: Erika Tatiane do Nascimento Silva Montenegro

Nº do CRC: RN00688009

Justificativa para abordagem dos índices de liquidez:

Os índices de liquidez são medidos de avaliação e acompanhamento da capacidade econômico-financeira de uma empresa, buscando a satisfação dos compromissos firmados por ela junto a terceiros. Esta avaliação é feita por meio de um comparativo direto entre os direitos – leia-se disponibilidades de caixa e créditos realizáveis, ante suas obrigações no que tange desde o pagamento de fornecedores e de salários aos funcionários, passando pelo recolhimento dos impostos e encargos sociais oriundos da atividade corrente do negócio, até a distribuição de dividendos aos seus sócios ou acionistas.

Justifica-se a abordagem destes índices neste edital à luz da legislação contábil vigente no Brasil, bem como as melhores práticas gestão administrativa. Pois são observados alguns aspectos financeiros, a saber:



CORRESPONDÊNCIAS

RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 – MOSSORÓ - RN
TEL: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 – Ed. ITC - SALA 307 – L. NOVA
CEP 59056-180 – NATAL – RN
TEL: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

I. Índice de Liquidez Geral (LG): Este índice é utilizado para uma avaliação da capacidade de pagamento e cumprimento de obrigações, observando-se um horizonte compreendido entre o curto e longo prazos, através dos recursos não caracterizados como ativos permanentes. Leia-se: Curto Prazo como sendo o período compreendido dentro do exercício fiscal em curso; Longo Prazo como sendo o período que transcende o exercício fiscal corrente. Sendo assim, pode-se de estabelecer que na Liquidez Geral (LG) o fator ≥ 1 é interpretado como o início do índice ideal, ou seja, indica que a empresa tem bens e direitos no ativo circulante e realizável a longo prazo que corresponde a 01 (uma) vez o valor de suas dívidas e obrigações, podendo saldá-las sem que seja preciso recorrer aos bens do Ativo Permanente ou ainda sem que seja necessária a alienação de bens de uso na sua atividade.

II. Índice de Liquidez Corrente (LC): Sendo um dos índices mais amplamente utilizados na avaliação e análise de balanços, pode-se se dizer que este pode indicar a saúde financeira de uma empresa, pois indica quanto esta poderá dispor em recursos de curto prazo, a exemplo do caixa e aplicações financeiras e ainda os recebíveis de terceiros, utilizando-os para honrar os compromissos também de curto prazo, a exemplo de fornecedores, empréstimos e financiamentos de curto prazo, salários entre outros configurados como sendo Passivo Circulante. Sendo assim, pode-se de estabelecer que na Liquidez Corrente (LC) o fator ≥ 1 é interpretado como o início do índice ideal, ou seja, indica que a empresa tem bens e direitos no ativo circulante que corresponde a 01 (uma) vez o valor de suas dívidas e obrigações, podendo saldá-las sem que seja preciso recorrer aos bens do Ativo Permanente, a capital de terceiros ou ainda sem que seja necessária a alienação de bens de uso na sua atividade.

III. Índice de Solvência Geral (SG): Este índice é utilizado para uma avaliação da capacidade de pagamento e cumprimento de obrigações, observando-se um horizonte compreendido entre o curto, médio e longo prazos, considerando, também, os recursos caracterizados como ativos permanentes, ou seja, a totalidade dos ativos de uma empresa que poderão ser utilizados para honrar os compromissos de curto, médio e longo prazo. Sendo assim, pode-se de estabelecer que na Solvência Geral (SG) o fator ≥ 1 é interpretado como o início do índice ideal, ou seja, indica que a empresa tem ativos que correspondem a 01 (uma) vez o valor de suas obrigações exigíveis no decorrer de sua operação.



CORRESPONDÊNCIAS

RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 – MOSSORÓ - RN
TEL: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 – Ed. ITC - SALA 307 – L. NOVA
CEP 59056-180 – NATAL – RN
TEL: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

Portanto, à luz da Lei 13.303/16, em seu Art. 58º, III, podemos justificar a presença destes índices neste Edital buscando a proposta que melhor atenda as expectativas da PBGÁS.

Mossoró/RN, 23 de agosto de 2024.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA

Director Presidente

RG:107.284 SSP RN

CPF:016.182.964-34

VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA
Rua Vicente Fernandes, nº 179 – Aeroporto
CEP: 59.607-685 - Mossoró –RN
CNPJ: 09.080.623/0001-96

FRANCISCO
VILMAR
PEREIRA:0161829
6434

Assinado de forma digital
por FRANCISCO VILMAR
PEREIRA:01618296434
Dados: 2024.08.28
17:15:08 -03'00'

ERIKA TATIANE DO N. SILVA
MONTENEGRO

Contador

CRC/RN- 00688009

CPF: 035.632.144-41

ERIKA TATIANE
DO NASCIMENTO
SILVA:035632144
41

Assinado de forma digital
por ERIKA TATIANE DO
NASCIMENTO
SILVA:03563214441
Dados: 2024.08.28
17:26:41 -03'00'



CORRESPONDÊNCIAS
 RUA S ANTOS DUMONT, 102 - Centro
 CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
 TEL.: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br
 RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
 CEP 59056-180 - NATAL - RN
 TEL.: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE OBRAS - SECOP**

**CONCORRÊNCIA Nº 9.08.05/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 775/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO CANAL DE BODOCONGÓ COM DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DE SUAS VIAS LATERAIS E DAS RUAS QUE CONVERGEM PARA O CANAL, PONTES, PASSARELAS, CALÇADAS E CICLOVIAS EM CONCRETO ARMADO, REDE COLETORA DE ESGOTOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

MOSSORÓ/RN, 23 de Agosto de 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.080.623/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/1984
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 09.10-6-00 - Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.11-6-00 - Transporte ferroviário de carga 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VICENTE FERNANDES	NÚMERO 179	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 59.607-685	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO MOSSORO	UF RN
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPRIMENTOS@VIPETRO.COM.BR	TELEFONE (84) 3316-7000
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/08/2024** às **17:57:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.080.623/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/05/1984
NOME EMPRESARIAL VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VICENTE FERNANDES	NÚMERO 179	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.607-685	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO MOSSORO	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPRIMENTOS@VIPETRO.COM.BR		TELEFONE (84) 3316-7000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/08/2024** às **17:57:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
09.080.623/0001-96

NOME EMPRESARIAL:
VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

CAPITAL SOCIAL:
R\$11.000.000,00 (Onze milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
FRANCISCO VILMAR PEREIRA

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA

Qualificação:
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/08/2024 às 17:58 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 09.080.623/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:05:06 do dia 15/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2024.

Código de controle da certidão: **546B.6E28.0155.2218**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.080.623/0001-96
Razão Social: VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: R VICENTE FERNANDES 179 / AEROPORTO / MOSSORO / RN / 59607-685

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2024 a 11/09/2024

Certificação Número: 2024081305170141662364

Informação obtida em 14/08/2024 15:15:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.080.623/0001-96
Certidão nº: 52523540/2024
Expedição: 31/07/2024, às 08:59:49
Validade: 27/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.080.623/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria da Fazenda

C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ALVARÁ 2024

INSCRIÇÃO: 000.606-8		CPF/CNPJ: 09.080.623/0001-96	INÍCIO DA ATIVIDADE: 05/1984	I.S.S.		T.L.F.	
NOME / RAZÃO SOCIAL: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA				REGIME: HOMOLOGADO	VIGÊNCIA:	REGIME: TLF/ALV/INS	VIGÊNCIA:
NOME FANTASIA:				PUBLICIDADES		ÁREA COBERTA: 1000	ÁREA DESCOBERTA: 2000
ENDEREÇO: RUA VICENTE FERNANDES, 179, AEROPORTO 59607-685 MOSSORÓ/RN				REGIME: NORMAL	VIGÊNCIA:	MÁQUINAS E AFINS	
NATUREZA JURÍDICA: SOC P/COTAS RESP LTDA		DATA DE CONCESSÃO:		LETREIROS:	ARTE E OFÍCIOS:	VEÍCULOS:	REGIME: NORMAL
ATIVIDADES ECONÔMICAS: F4292-8/002 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL B0910-6/000 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL C2539-0/001 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA F4120-4/000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS F4211-1/001 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS F4213-8/000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS F4222-7/001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE				HORÁRIO ESPECIAL		ATÉ 50 HP:	ACIMA DE 50 HP:
				REGIME: NORMAL	VIGÊNCIA:	GUINDASTES:	
				ATÉ 22 HS: NÃO	APÓS 22 HS: NÃO	MÁQUINAS:	FORNOS:
				OBSERVAÇÃO: Referido documento não autoriza a ligação de água e energia elétrica.		OUTROS:	
				INSTRUÇÕES GERAIS: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO E ALVARÁ NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUÍNTES DA PREFEITURA DE MOSSORÓ O SEU USO É OBRIGATÓRIO PARA OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTES CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS.			
				CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: BTSQ98177		DATA DE VALIDADE: 31/12/2024	

VALIDE ESTE CIM NO SITE: <http://www.prefeiturademossoro.com.br/>



Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria da Fazenda
Diretoria da Receita Municipal

Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa - Fazenda

Número 345.393

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do disposto no art. 151, da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, alterada pela Lei Complementar nº 104/2001, c/c o art. 212, da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário do Município de Mossoró (JOM, de 13/12/2013) e art. 5º, da Portaria nº 008/2013-SEFAZ (JOM, de 19/07/2013).

A presente Certidão foi expedida nos termos do disposto no art. 206, da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, alterada pela Lei Complementar nº 104/2001, c/c o § 2º, do art. 330, da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal (JOM, de 13/12/2013) e na forma dos arts. 2º e 5º, da Portaria nº 008/2013-SEFAZ (JOM, de 19/07/2013).

Contribuinte: VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

C.N.P.J.: 09.080.623/0001-96

Inscrição no CMC: 000.606-8

Certidão Válida por 60 dias

Mossoró, 31 de JULHO de 2024

Código de Validação: RMDM05636

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeiturademossoro.com.br>, pelo agente recebedor.



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 20/08/2024 17:39:53

Inscrição Estadual: 20.022.753-0		CNPJ/CPF: 09.080.623/0001-96	
Razão Social: VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.			
Nome Fantasia: VIPETRO			
Tipo Contribuinte: NORMAL		Regional: 6 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO			
Detalhe da Inscrição: Sem Informação			
CNAE Principal: 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL			
CNAE Secundário: 0910-6/00 - Atividades de apoio a extração de petróleo e gás natural 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4911-6/00 - Transporte ferroviário de carga 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 5222-2/00 - Terminais rodoviários e ferroviários 5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária			
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Regime Pagamento: NORMAL		Início de Atividade Comercial: 16/07/1984	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R VICENTE FERNANDES, 179 - AEROPORTO - CEP: 59607685 - MOSSORO/RN		Telefone: (84) 33167000	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (12/03/2012)Emissão de CT-e (09/03/2012)Emissão de NF-e (01/07/2010)		Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8912399
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**
CNPJ: **09.080.623/0001-96** Inscrição Estadual: **20.022.753-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **31/07/2024** às **09:00:33** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.61.160.231**.

Validade até **29/08/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8989672
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**
CNPJ: **09.080.623/0001-96** Inscrição Estadual: **20.022.753-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **29/08/2024** às **11:09:22** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.61.160.231**.

Validade até **27/09/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CORRESPONDÊNCIAS
 RUA S ANTOS DUMONT, 102 - Centro
 CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
 TEL.: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br
 RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
 CEP 59056-180 - NATAL - RN
 TEL.: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE OBRAS - SECOP**

**CONCORRÊNCIA Nº 9.08.05/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 775/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO CANAL DE BODOCONGÓ COM DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DE SUAS VIAS LATERAIS E DAS RUAS QUE CONVERGEM PARA O CANAL, PONTES, PASSARELAS, CALÇADAS E CICLOVIAS EM CONCRETO ARMADO, REDE COLETORA DE ESGOTOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EMPRESA

VIPETRO LTDA

MOSSORÓ/RN, 23 de Agosto de 2024.



CORRESPONDÊNCIAS | RUA S ANTOS DUMONT, 102 - Centro
 CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
 TEL.: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br
 RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
 CEP 59056-180 - NATAL - RN
 TEL.: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE OBRAS - SECOP**

**CONCORRÊNCIA Nº 9.08.05/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 775/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO CANAL DE BODOCONGÓ COM DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DE SUAS VIAS LATERAIS E DAS RUAS QUE CONVERGEM PARA O CANAL, PONTES, PASSARELAS, CALÇADAS E CICLOVIAS EM CONCRETO ARMADO, REDE COLETORA DE ESGOTOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

MOSSORÓ/RN, 23 de Agosto de 2024.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. NIRE : 24200060554 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: RNC2402158931		
NIRE (Sede) 24200060554		CNPJ 09.080.623/0001-96		Data de Ato Constitutivo 18/05/1984	
				Início de Atividade 18/05/1984	
Endereço Completo Rua VICENTE FERNANDES, Nº 179, AEROPORTO - Mossoró/RN - CEP 59607-685					
Objeto Social OS SERVICOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO AGUA E ESGOTO, SERVICOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO E INSTALACAO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, TRANSPORTE FERROVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TRANSPORTE FERROVIARIO INTERURBANO DE CARGAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA E RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, EXPLORACAO DE TERMINAL RODOFERROVIARIO, SERVICO DE AGRUPAMENTO DE CARGAS NO TRANSPORTE FERROVIARIO, LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, BEM COMO LOCAÇAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, CONSTRUCAO DE CANAIS DE IRRIGACAO E OBRAS DE IRRIGACAO, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO PARA USO NA CONSTRUCAO, OBJETO ESSE QUE PODERA SER ALTERADO POR DELIBERACAO CONJUNTA DOS SOCIOS.					
Capital Social R\$ 11.000.000,00 (onze milhões reais) Capital Integralizado R\$ 11.000.000,00 (onze milhões reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome FRANCISCO VILMAR PEREIRA		CPF/CNPJ 016.182.964-34	Participação no capital R\$ 10.890.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA		CPF/CNPJ 703.196.344-34	Participação no capital R\$ 110.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador					
Nome FRANCISCO VILMAR PEREIRA		CPF 016.182.964-34	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 29/02/2024			Número 20240160800	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 24900364483 Endereço Completo AVENIDA ALEXANDRE JOSE DA COSTA, Nº 40 , ZONA DE EXPANSAO URBANA SUL, Macaíba, RN, CEP: 59282855			CNPJ: 09.080.623/0009-43		
2 - NIRE: 27905195585 Endereço Completo RUA MARAGOGI, Nº 15 , CANAA, Maceió, AL, CEP: 57080110			CNPJ: 09.080.623/0007-81		
3 - NIRE: 26902006161 Endereço Completo RUA MONTE LIBANO, Nº 163 , JARDIM SUICO, Gravatá, PE, CEP: 55641970			CNPJ: 09.080.623/0006-09		
4 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo RUA "A", Nº S/N, LOTE 08 DO LOT, JARDIM DE ABRANTES, GALPÃO 02 E 03 , VILA DE ABRANTES, Camaçari, BA, CEP: 42800000			CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2024, às 09:39:46 (horário de Brasília)

Documents exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa. 1 de 2
Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. NIRE : 24200060554 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: RNC2402158931
--	---------------------------------

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **GMLNXXK1C**.

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário(a) Geral

INSTRUMENTO PARTICULAR DA
QUADRAGESIMA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS
INDUSTRIAIS LTDA., NA FORMA ABAIXO:
CNPJ/MF nº 09.080.623/0001-96
NIRE nº 24200060554

Pelo presente instrumento particular,

- (i) **FRANCISCO VILMAR PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Umarizal/RN, Portador da Cédula de Identidade nº 107.284 expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.182.964-34, residente e domiciliado na Travessa do Estudante, nº 01, Apto. nº 20, Condomínio Alaíde Escóssia, Bairro Nova Betânia, Mossoró/RN – CEP 59603-380;
- (ii) **ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Mossoró-RN, Portadora da Cédula de Identidade nº 163.410 expedida pelo ITEP/RN e CPF nº 703.196.344-34, domiciliada na Travessa do Estudante, nº 01, Apto. nº 20, Condomínio Alaíde Escóssia, Bairro Nova Betânia, Mossoró/RN – CEP 59603-380;

doravante denominados em conjunto como "**os Sócios**" e individualmente, como "**o Sócio**";

únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada denominada VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.080.623/0001-96, com sede na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Vicente Fernandes, 179, bairro Aeroporto - CEP 59607-685, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob o NIRE nº 24200060554 em 18 de maio de 1984, e última alteração contratual registrada sob o nº. 202440110099 em 26/02/2024, resolvem fazer a presente Alteração e Consolidação do Contrato Social e aditivos, conforme a Lei nº 10.406/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

A partir deste ato a empresa terá por objetivo: os serviços de montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, construção de redes de transporte por dutos, exceto água e esgoto, serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais, atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural, construção de edifícios, residenciais, comerciais e industriais, rodovias e ferrovias, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, construção e instalação esportivas e recreativas, obras de terraplanagem, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, transporte ferroviário de cargas, intermunicipal e interestadual, transporte ferroviário interurbano de cargas, transporte rodoviário de carga e rodoviário de produtos perigosos, exploração de terminal rodoferroviário, serviço de agrupamento de cargas no transporte ferroviário, locação de automóveis sem condutor, de máquinas e equipamentos agrícolas e para construção sem operador, aluguel de andaimes, locação de automóveis com condutor, seleção e agenciamento de mão-de-obra, bem como locação de mão-de-obra temporária, construção de canais de irrigação e obras de irrigação, aluguel de imóveis próprios, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso para uso na construção, objeto esse que poderá ser alterado por deliberação conjunta dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A partir deste ato, por força deste instrumento particular de alteração, fica definida a constituição das seguintes filiais:

Filial 08 - Estabelecida na **Av. Senador Vitorino Freire, nº. 1981, Areinha, São Luís/MA - CEP: 65.030-015.**

Filial 09 - Estabelecida na **Av. Alexandre José da Costa, nº. 40, Zona de Expansão Urbana Sul, Macaíba/RN – CEP: 59.282-855,** que terá como objetivo social:

- ✓ 42.92-8/02 – Obras de montagem industrial;
- ✓ 23.30-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- ✓ 23.30-3/02 – Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso para uso na construção.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Social e aditivos n.ºs. 01 a 38 da SOCIEDADE que não foram tácitas ou expressamente alteradas pelo presente instrumento e, em consequência da alteração acima exposta, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social e Aditivos n.ºs. 01 a 39, que passa a vigorar a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA

VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, Sr. **FRANCISCO VILMAR PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Umarizal/RN, Portador da Cédula de Identidade nº 107.284 expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.182.964-34, residente e domiciliado na Travessa do Estudante, nº 01, Apto. nº 20, Condomínio Alaíde Escóssia, Bairro Nova Betânia, Mossoró/RN – CEP 59603-380; e a Sra. **ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Mossoró-RN, Portadora da Cédula de Identidade nº 163.410 expedida pelo ITEP/RN e CPF nº 703.196.344-34, domiciliada na Travessa do Estudante, nº 01, Apto. nº 20, Condomínio Alaíde Escóssia, Bairro Nova Betânia, Mossoró/RN – CEP 59603-380, únicos sócios da sociedade empresária **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.080.623/0001-96, com sede na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Vicente Fernandes, nº 179, bairro Aeroporto - CEP 59607-685, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob o **NIRE nº 24200060554** em 18 de maio de 1984, e e última alteração contratual registrada sob o nº. 202440110099 em 26/02/2024, vem declarar para os devidos efeitos legais que resolveram consolidar o seu Contrato Social e Alterações Contratuais n.ºs. 01 a 39 e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO E SEDE DA SOCIEDADE

A SOCIEDADE é empresária, sendo constituída sob o tipo de sociedade limitada, na forma do art. 983 do Código Civil, e funcionará sob a denominação de **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Vicente Fernandes, nº. 179, Bairro Aeroporto - CEP 59607-685, inscrita no CNPJ/MF sob o n.09.080.623/0001-96.

Parágrafo Primeiro - A SOCIEDADE possui estabelecimentos filiais localizados: **(i)** na Rua Monte Libano, nº. 163, Bairro Jardim Suíço, Gravatá/PE – CEP: 55.641-970 - CNPJ 09.080.623/0006-09, NIRE 26902006161; **(ii)** na Rua Maragogi, nº. 15, Bairro Canaã, Maceió/AL – CEP: 57.080-110 - CNPJ 09.080.623/0007-81, NIRE 27905195585; **(iii)** na Rua Delfim Moreira, 1024, bairro Jardim América, em Cabedelo/PB - CEP 58102-575 – CNPJ 09.080.623/0008-62, NIRE 25900451476; **(iv)** na Av. Senador Vitorino Freire, nº. 1981, Areinha, São Luís/MA - CEP: 65.030-015; e **(v)** na Av. Alexandre José da Costa, nº. 40, Zona de Expansão Urbana Sul, Macaíba/RN – CEP: 59.282-855.

Parágrafo Segundo - A SOCIEDADE poderá abrir ou extinguir filiais, sucursais, escritórios, representações e demais dependências em quaisquer localidades, no país ou no exterior, mediante deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social da SOCIEDADE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A SOCIEDADE tem como objeto social o exercício das atividades de montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, construção de redes de transporte por dutos, exceto água e esgoto, serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais, atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural, construção de edifícios, residenciais, comerciais e industriais, rodovias e ferrovias, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, construção e instalação esportivas e recreativas, obras de terraplanagem, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, transporte ferroviário de cargas, intermunicipal e interestadual, transporte ferroviário interurbano de cargas, transporte rodoviário de carga e rodoviário de produtos perigosos, exploração de terminal rodoferroviário, serviço de agrupamento de cargas no transporte ferroviário, locação de automóveis sem condutor, de máquinas e equipamentos agrícolas e para construção sem operador, aluguel de andaimes, locação de automóveis com condutor, seleção e agenciamento de mão-de-obra, bem como locação de mão-de-obra temporária, construção de canais de irrigação e obras de irrigação, aluguel de imóveis próprios, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso para uso na construção, objeto esse que poderá ser alterado por deliberação conjunta dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), dividido em 11.000.000 (onze milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	%	TOTAL (R\$)
FRANCISCO VILMAR PEREIRA			
Valor já integralizado.....	10.890.000	99%	10.890.000,00
TOTAL DE SUA PARTICIPAÇÃO.....	10.890.000		10.890.000,00
ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA			
Valor já integralizado.....	110.000	1%	110.000,00
TOTAL DE SUA PARTICIPAÇÃO.....	110.000		110.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	11.000.000	100%	11.000.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO

A SOCIEDADE iniciou suas atividades em 18 de maio de 1984 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DE COTAS

As quotas são indivisíveis e nenhum sócio poderá ceder ou transferir quaisquer de suas quotas a terceiros sem prévio e escrito consentimento dos demais sócios. O sócio quotista que desejar ceder, no todo ou em parte, as suas quotas sociais, deverá notificar os outros sócios, por escrito, sobre a sua intenção, indicando a quantidade de quotas, tendo os outros sócios assegurados, em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência à aquisição das quotas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da SOCIEDADE cabe ao sócio FRANCISCO VILMAR PEREIRA, o qual poderá praticar todos os atos de gestão social, e usará a denominação para todos os atos da administração, sejam eles quais forem, por mais especiais que sejam, e para a representação ativa e passiva, considerando-se a sociedade obrigada perante terceiros ou representada em juízo ou fora dele.

Parágrafo Primeiro - É expressamente vedado aos sócios administradores, adquirir, alienar, e onerar bens móveis, imóveis ou semoventes; assinar contratos de financiamento e de operações de crédito, junto a entidades privadas ou oficiais; conceder fianças e avais em negócios que não sejam de interesse da sociedade.

Parágrafo Segundo - É defeso aos sócios administradores o uso nome da SOCIEDADE em negócios, títulos e contratos que não sejam considerados do exclusivo interesse da SOCIEDADE, sob pena de responsabilidade perante terceiros e perante a SOCIEDADE.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá constituir procurador(es), com poderes específicos e expressos, determinando no mandato a duração máxima de 01 (um) ano, exceto para prática de poderes ad jurídica, quando o mandato terá duração necessária a solução da finalidade nele prevista.

Parágrafo Quarto - Os sócios administradores, no desempenho de suas funções receberão pró-labore mensal, a ser deliberado de acordo com a Cláusula 10ª.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS

O exercício coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da SOCIEDADE. Parágrafo Único -Na forma do art. 1.007 do Código Civil, os prejuízos verificados e os lucros auferidos serão suportados ou distribuídos aos Sócios na proporção de participação no capital social da SOCIEDADE.

CLÁUSULA NONA - DA DELIBERAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

Os Sócios deverão, em reunião, ao menos 01 (uma) vez ao ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social: (i) tomar as contas dos administradores; (ii) deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado do exercício; e (iii) deliberar sobre qualquer outra matéria objeto da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" para o Administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes à Legislação do Imposto de Renda e ao que vier a dispor Acordo de Sócios que venham a ser firmado e registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Na hipótese de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a SOCIEDADE continuará suas atividades com o sócio remanescente e os sucessores do sócio ausente, que assumirão sua participação societária, ou com sócio incapaz.

Parágrafo Primeiro - Se o sócio remanescente ou qualquer dos herdeiros ou sucessores do sócio desaparecido não desejarem dar continuidade às atividades da SOCIEDADE, o valor dos seus haveres na SOCIEDADE será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da SOCIEDADE a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a SOCIEDADE se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade (Artº 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil, observando-se o "quorum" mínimo estabelecido pela legislação brasileira, devendo os sócios serem convocados por meio de carta escrita com protocolo de entrega ou aviso de recebimento, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da sua realização, sendo considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios independentemente das formalidades acima previstas.

Parágrafo Primeiro - O sócio dissidente de deliberação social que envolva modificação do contrato social, fusão e incorporação, poderá retirar-se da SOCIEDADE, desde que manifeste a sua intenção por escrito, justificando os motivos, e o faça no prazo de 30 (trinta) dias a contar da deliberação da qual discorde.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio dissidente corresponderão a uma fração ideal do patrimônio líquido da sociedade proporcional à sua participação societária, que será apurado por meio da elaboração de um balanço especial.

Parágrafo Terceiro - No caso de o sócio retirar-se da sociedade exercendo o direito de recesso, os sócios remanescentes terão o direito de preferência sobre terceiros interessados, para compra das quotas, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para comunicar sua deliberação a partir da data da reunião que assim deliberar.

Parágrafo Quarto - Se mais de um sócio manifestar interesse em fazer uso do direito de preferência, este será exercido proporcionalmente à participação societária de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SÓCIOS MINORITÁRIOS.

Ressalvado o disposto no art. 1.030 do Código Civil, caso a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entenda que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da SOCIEDADE, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo(s) da SOCIEDADE, mediante alteração do Contrato Social.

Parágrafo Único - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios designada para este fim, desde que o acusado tome ciência em tempo hábil a permitir o seu comparecimento e o exercício do seu direito a defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, sendo lícita a exclusão de qualquer sócio por justa causa, mediante deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social da SOCIEDADE.

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato Social rege-se pelas disposições da Lei n 10.406, de 10.01.2002, conforme alterada, no que se refere às sociedades limitadas, e supletivamente, em caso de omissão, pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada.

Parágrafo Segundo - Com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e independentemente do domicílio atual ou futuro das partes contratantes, fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, para processar e julgar qualquer procedimento que decorra, direta ou indiretamente, deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam este instrumento e o farão arquivar na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Mossoró/RN, 20 de junho de 2024.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA

Sócio administrador

ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA

Sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01618296434	FRANCISCO VILMAR PEREIRA
70319634434	ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2024 12:20 SOB Nº 20240487966.
PROTOCOLO: 240487966 DE 24/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408835535. CNPJ DA SEDE: 09080623000196.
NIRE: 24200060554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2024.
VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha e Lugar de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - 4c. Número de Identificação / Issuance Number / Número de Identificación - 4d. Documento de Identificación - Autoridade Emissora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027881838<829<<<<<<<<<<
5702077F2903046BRA<<<<<<<<<<4
ROSANA<<MELO<DA<COSTA<PEREIRA<



CORRESPONDÊNCIAS
 RUA S ANTOS DUMONT, 102 - Centro
 CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
 TEL.: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br
 RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
 CEP 59056-180 - NATAL - RN
 TEL.: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE OBRAS - SECOP**

**CONCORRÊNCIA Nº 9.08.05/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 775/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO CANAL DE BODOCONGÓ COM DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DE SUAS VIAS LATERAIS E DAS RUAS QUE CONVERGEM PARA O CANAL, PONTES, PASSARELAS, CALÇADAS E CICLOVIAS EM CONCRETO ARMADO, REDE COLETORA DE ESGOTOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

MOSSORÓ/RN, 23 de Agosto de 2024.


TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/08/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
09.080.623/0001-96

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/08/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.QWWU.0XND.VX2K.1EHV.V8XD**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
23/08/2024

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **5436752/2024**

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
CPF/CNPJ: 09.080.623/0001-96
Endereço: Rua Vicente Fernandes, Nº 179, Aeroporto, Mossoró/RN, 59607-685

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 23/08/2024 11:03. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 54bbd1085174707e22057e214d5d2bb6

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 23 de Agosto de 2024 às 11:15



CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 8082024

CERTIFICO, a pedido da VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA , com endereço à Rua Vicente Fernandes nº 179, Aeroporto, MOSSORÓ - 59.607-685, inscrita no CNPJ nº 09.080.623/0001-96, que de acordo com o anexo Anexo VIII da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da 5ª Vara Cível e 6ª Vara Cível Anexo VIII, por distribuição, da Comarca de MOSSORÓ/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário (www.corregedoria.tjrn.jus.br).

CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de MOSSORÓ/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o Art. 112, § Único, incs. III e VII, da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 23 de August de 2024 às 14:37:17.

Válida por 90 dias.



VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA.CNPJ nº 09.080.623/0001-96NIRE nº 24 2 00060554**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

Aos trinta dias do mês de março de 2023, às nove horas, na sede da sociedade na Rua Vicente Fernandes, 179, bairro Aeroporto, CEP 59607-685, Mossoró-RN, reuniram-se os sócios quotistas de **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, convidados que foram por carta, cujas cópias encontram-se arquivadas nesta sociedade. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. FRANCISCO VILMAR PEREIRA, que após verificar o comparecimento de todos os sócios representando a totalidade do capital social, convidou a mim, ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA para secretariar a reunião, e declarou instalada a presente reunião. A seguir, determinou que procedesse a leitura da Ordem do Dia, o que fiz e cujo teor é o seguinte: ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão a matéria da Ordem do Dia. Após os sócios examinarem detidamente todos os documentos, que foram colocados à disposição de todos trinta dias antes, os mesmos deliberaram à unanimidade aprovar, sem reservas ou restrições, o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, depois de lida, foi por todos aprovada e assinada pelo Presidente Francisco Vilmar Pereira e pela Secretária Rosana Melo da Costa Pereira.

Francisco Vilmar Pereira
Presidente

Rosana Melo da Costa Pereira
Secretária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01618296434	FRANCISCO VILMAR PEREIRA
70319634434	ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023 09:54 SOB N° 20230331386.
PROTOCOLO: 230331386 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305797837. CNPJ DA SEDE: 09080623000196.
NIRE: 24200060554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2023.
VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2022

**VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS
INDUSTRIAIS LTDA.**

CNPJ: 09.080.623/0001-96
Rua Vicente Fernandes, 179 - Bairro Aeroporto - CEP 59607--685
MOSSORÓ - RN

NIRE: 24200060554 - Data: 18/05/1984

BALANÇO PATRIMONIAL SOCIETÁRIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Empresa	1 - VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
CNPJ	09.080.623/0001-96		

Cód. contábil	Nome da conta	Exercício 2022
1	ATIVO	41.548.132,91 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	30.741.808,49 D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	161.086,69 D
1.1.1.01	CAIXA	146.264,51 D
1.1.1.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	8.398,96 D
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.423,22 D
1.1.2	ESTOQUES	36.819,40 D
1.1.2.01	ALMOXARIFADO	36.819,40 D
1.1.3	DIREITOS	24.884.894,97 D
1.1.3.01	DUPLICATAS A RECEBER	4.951.838,35 D
1.1.3.05	CREDITOS FISCAIS	1.535.914,02 D
1.1.3.06	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	500.779,39 D
1.1.3.07	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	98.149,51 D
1.1.3.08	OUTROS CREDITOS	1.421.493,77 D
1.1.3.10	OPERAÇÕES DE CONSÓRCIOS	16.190.719,24 D
1.1.3.30	DESPESAS ANTECIPADAS	186.000,69 D
1.1.4	BENS DESTINADOS A VENDA	5.659.007,43 D
1.1.4.01	BENS EM GERAL	5.659.007,43 D
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.806.324,42 D
1.3.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	562.331,00 D
1.3.1.01	DEPOSITOS JUDICIAIS	293.116,96 D
1.3.1.02	BLOQUEIO JUDICIAL	102.726,98 D
1.3.1.03	CONSORCIOS	166.487,06 D
1.3.2	INVESTIMENTOS	8.773,99 D
1.3.2.01	DIREITOS E CONCESSÕES	5.002,29 D
1.3.2.02	PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	2.065,12 D
1.3.2.03	CORREÇÃO MONETARIA COMPL. IPC/90	1.706,58 D
1.3.3	IMOBILIZADO	10.235.219,43 D
1.3.3.01	IMOBILIZAÇÕES TECNICAS	11.692.199,54 D
1.3.3.02	INTANGÍVEL	4.000,00 D
1.3.3.09	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	1.460.980,11 C
2	PASSIVO	41.548.132,91 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	17.421.409,74 C
2.1.1	EXIGIBILIDADES	17.421.409,74 C
2.1.1.01	FORNECEDORES	7.446.693,02 C

2.1.1.02	ADIANAMENTOS DE TERCEIROS	10.097,75 C
2.1.1.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.252.126,42 C
2.1.1.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E FISCAIS	224.388,77 C
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	539.876,30 C
2.1.1.08	OUTRAS OBRIGAÇÕES	880.661,79 C
2.1.1.10	ADIANAMENTOS DE CLIENTES	50.322,42 C
2.1.1.11	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	17.243,27 C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.269.954,76 C
2.2.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	7.269.954,76 C
2.2.1.02	PARCELAMENTOS	144.686,66 C
2.2.1.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.125.268,10 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	16.856.768,41 C
2.3.1	CAPITAL E RESERVAS	16.856.768,41 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	8.000.000,00 C
2.3.1.04	RESERVAS DE LUCROS	8.856.768,41 C

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31, em 27/04/2023;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró, 28 de abril de 2023.


Francisco Vilmar Pereira
Sócio Administrador
RG 107.284-SSP/RN - CPF 016.182.964-34


José Nilson Rodrigues - Contador
CRC/RN 000785/O-2 - CPF 003.650.684-20
RG 78.571-SSP/RN

Demonstração do Resultado

Empresa	1 - VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
CNPJ	09.080.623/0001-96		
Período	01/01/2022 a 31/12/2022		

Conta		
RECEITAS		89.498.090,03
RECEITAS OPERACIONAIS		88.321.659,05
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		88.321.659,05
RECEITAS DE OBRAS DIVERSAS		60.652.179,99
MONTAGENS INDUSTRIAIS		35.127.755,12
OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		25.524.424,87
RECEITAS DE LOCAÇÕES		2.428.902,77
LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		2.424.153,97
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		4.748,80
RECEITAS DE CONSÓRCIOS		31.845.311,76
OBRAS DE ENGENHARIA CONSORCIO CBTU/NAT		31.102.042,87
OBRAS DE ENGENHARIA CONSÓRCIO ÁGUAS DO SERIDÓ		743.268,89
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(6.604.735,47)
ISS - IMPOSTO S/ SERVIÇOS		(1.911.116,65)
PIS S/ RECEITA		(599.599,38)
COFINS S/ RECEITA		(2.763.917,73)
PIS S/ RECEITA - CONSORCIO CBTU/NAT		(232.116,69)
COFINS S/ RECEITA - CONSORCIO CBTU/NAT		(1.070.855,72)
VENDAS CANCELADAS.		0,00
PIS S/ RECEITA - CONSÓRCIO ÁGUAS DO SERIDÓ		(4.831,24)
COFINS S/ RECEITA - CONSÓRCIO ÁGUAS DO SERIDÓ		(22.298,06)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		1.176.430,98
RECEITAS		1.176.430,98
RECEITAS FINANCEIRAS		77.714,14
JUROS ATIVOS		74.446,90
DESCONTOS OBTIDOS		2.482,73
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		784,51
GANHOS DE CAPITAL		511.349,00
VENDA DE BENS DE USO		511.349,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		587.367,84
RECEITA DE ALUGUEIS DE IMOVEIS		50.000,00
DESPESAS RECUPERADAS		0,00
RECEITAS EVENTUAIS		537.367,84
CUSTOS / DESPESAS		82.779.013,50
CUSTOS		72.404.123,56
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		72.404.123,56
MÃO DE OBRA		15.192.647,84
SALARIOS		8.697.995,73
FERIAS		230.492,92
13º SALARIO		675.013,90
VALE TRANSPORTE		213.015,70
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		26.583,42
PREVIDENCIA SOCIAL		2.865.270,12
FGTS		1.037.879,63
RESCISÕES TRABALHISTAS		1.187.733,15
DESPESA COM PARTICIPAÇÃO NO LUCRO DOS EMPREGADOS		3.050,00
AJUDA DE CUSTO		255.613,27
GASTOS GERAIS DE PRODUÇÃO		50.244.270,04
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS		12.313.167,08
FRETES		1.044.669,78
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		958.459,48
MATERIAIS DE CONSUMO (OBRAS)		16.663.604,07
CUSTEIO DE VEICULOS		873.846,08
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		10.913,00
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		2.234.983,17
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		6.621.877,49
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		6.737.897,02
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.474.861,85
CUSTEIO COM ALOJAMENTO DA OBRA		20.967,42
ALUGUEIS		712.856,17
FARDAS E CALÇADOS PROFISSIONAIS		192.345,80
DESPESAS COM EPI		288.819,57
DESPESAS DE VIAGENS (OBRAS)		1.145,15
FRETES E CARRETOS		47.260,77
ENERGIA ELETRICA (OBRAS)		69.617,05
CONSUMO DE AGUA (OBRAS)		49.260,32

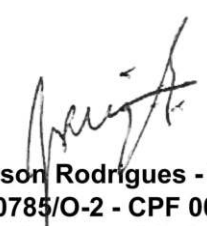
DESPESAS DE TELEFONES (OBRAS)	196,94
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE (OBRAS)	33.163,08
SEGUROS (OBRAS)	115.265,60
DIARIAS E HOSPEDAGENS (OBRAS)	115.617,54
DESPESA E MANUTENÇÃO DE INFORMATICA (OBRAS)	137.079,69
CONDUÇÃO E ALIMENTAÇÃO (OBRAS)	79.458,77
ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR (OBRAS)	368.217,80
PORTES E TELEGRAMAS (OBRAS)	309,40
COFINS IMPORTAÇÃO	266.394,72
PIS IMPORTAÇÃO	94.990,49
(-) PIS DEDUZIDO DOS CUSTOS	(264.065,43)
(-) COFINS DEDUZIDO DOS CUSTOS	(1.215.886,16)
DESPESAS ADUANEIRAS	97.990,18
GASTOS DIVERSOS	98.986,15
DEPRECIAÇÕES	306.989,37
DEPRECIAÇÃO S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	208.079,95
DEPRECIAÇÃO S/ VEICULOS	98.909,42
CUSTO OBRAS DE CONSÓRCIO	6.660.216,31
CUSTO OBRA CONSORCIO VIPETRO/DOMO CBTU/NAT	6.366.328,04
CUSTO OBRA CONSÓRCIO ÁGUAS DO SERIDÓ	293.888,27
DESPESAS OPERACIONAIS	5.164.206,12
DESPESAS	5.164.206,12
DESPESAS DE VENDAS	0,00
DESPESAS DE VIAGENS	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.033.227,34
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	29.714,99
DESPESAS DE TELEFONES	13.399,12
ENERGIA ELETRICA	63.307,29
CONSUMO DE AGUA	6.799,46
SERVIÇOS CONTÁBEIS	104.000,40
SEGUROS	88.051,70
MATERIAL DE CONSUMO	2.427.046,50
JORNAIS E REVISTAS	0,00
COPIAS, REPRODUÇÕES E ENCADERNAÇÕES	0,00
DIARIAS E HOSPEDAGENS	2.783,96
DESPESA E MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	76.706,91
DESPESAS DE VIAGENS	566,00
ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	21.987,91
HONORARIOS ADVOCATICIOS	110.891,29
PORTES E TELEGRAMAS	120,40
CONDUÇÃO E ALIMENTAÇÃO	36.429,59
DEPREC. S/ MOVEIS & UTENSILIOS	1.862,96
DEPREC. S/ EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.249,36
BENS DE NAT. PERM. DED. COMO DESPESA	14.748,34
DESPESAS DE CARTÓRIO	1.450,71
DESPESAS DIVERSAS	32.110,45
DESPESAS COM PESSOAL	1.346.563,77
SALARIOS	922.661,09
FERIAS	0,00
13º SALARIO	57.376,10
VALE TRANSPORTE	11.313,36
RESCISÕES TRABALHISTAS	20.798,43
PREVIDENCIA SOCIAL	236.558,75
FGTS	78.424,04
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	19.432,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	784.415,01
TAXAS E EMOLUMENTOS	143.215,92
I P T U	24.014,65
I O F	54.146,06
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00
MULTAS FISCAIS	39.628,40
I P V A	54.014,66
ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	425.006,78
FUNDO EST. DE APOIO AO EMPREEND. PB(ART. 8º,II LEI 9.335/11	44.388,54
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	5.210.683,82
DESPESAS	5.210.683,82
DESPESAS FINANCEIRAS	1.628.853,20
JUROS PASSIVOS	1.342.118,79
DESPESAS BANCARIAS	201.837,75
DESCONTOS CONCEDIDOS	4.604,99
DESPESAS COM TITULOS DESCONTADOS	80.291,67
VARIAÇÕES MONETARIAS PASSIVAS	49.839,75
VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA	49.839,75
OUTRAS DESPESAS	16.485,78
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	16.485,78

PERDAS DE CAPITAL	223.484,32
VENDAS DE BENS DE USO	223.484,32
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	3.292.020,77
PROVISÃO PARA CSLL	851.034,69
PROVISÃO PARA IRPJ	2.440.986,08
LUCRO/PREJUÍZO	6.719.076,53

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31, EM 27/04/2023;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró, 28 de abril de 2023.


Francisco Vilmar Pereira
Sócio Administrador
RG 107.284-SSP/RN - CPF 016.182.964-34


José Nilson Rodrigues - Contador
CRC/RN 000785/O-2 - CPF 003.650.684-20
RG 78.571-SSP/RN

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Empresa: **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**

CNPJ : 09.080.623/0001-96

Período : 01/01/2022 a 31/12/2022

Saldo em 31 de dezembro de 2021

2.437.691,88

APLICAÇÕES

Transferências para Reservas	0,00
Div. ou Lucros Distribuídos, pagos ou creditados	-300.000,00
Parcela de Lucros incorporada ao Capital	0,00

RECURSOS

Saldo anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de períodos-base anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do período-base depois da Prov. p/ IR	7.875.901,48
Ajustes Devedores de períodos-base anteriores	0,00
Prejuízo Líquido do Período	-1.156.824,95
Absorção de Prejuízos	0,00

Saldo em 31 de dezembro de 2022

8.856.768,41

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31, em 27/04/2023;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;.
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró, 28 de abril de 2023.


Francisco Vilmar Pereira
 Sócio Administrador
 RG 107.284-SSP/RN - CPF 016.182.964-34


José Nilson Rodrigues - Contador
 CRN/RN 000785/O-2 - CPF 003.650.684-20
 RG 78.571-SSP/RN

VIPEIRO - CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ nº 09.080.623/0001-96
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022

	Capital Realizado	Reservas de Capital			Lucros ou Prej. Acumulados		Total
		Corr.Monet. Capital	Ágio Emiss. de Ações	Res.p/Aum. de Capital	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	
Saldo em 31/12/2018	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.437.781,25	0,00	10.437.781,25
Aumento do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
• Com Lucros e Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
• Por Subscrições Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	7.875.901,48	0,00	7.875.901,48
Distribuição do Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00	0,00	-300.000,00
Reserva para Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Absorção Lucros/Prejuízos	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.156.824,95	0,00	-1.156.824,95
Saldo em 31/12/2019	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.856.857,78	0,00	16.856.857,78

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31, em 27/04/2023;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró(RN), 28 de abril de 2023.


Francisco Vilmar Pereira - Diretor Presidente
CPF 016.182.964-34 - RG 107.284-SSP/RN


José Nilson Rodrigues - Contador
CRCRN-00785/O-2 - CPF 003.650.684-20 - RG 78.571-SSP/RN

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. - CNPJ: 09.080.623/0001-96

01/01/2022 a 31/12/2022

Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	6.719.076,53
Diminuição em Estoques	996.143,69
Aumento em Direitos	-9.745.461,85
Aumento em Depósitos Judiciais	-204.014,76
Aumento em Fornecedores	1.782.741,87
Diminuição em Obrig. Tributárias e Fiscais	-485.469,37
Diminuição em Obrig. Sociais e Trabalhistas	-279.839,63
Aumento em Outras Contas a Pagar	259.175,86
Distribuição de Lucros	-300.000,00
Aumento em Depreciações	298.586,01
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-959.061,65
Atividades Investimento	
Aumento em Consórcios	-123.707,90
Aumento em Imobilizações Técnicas	-5.102.474,93
Caixa Líquido das Atividades Investimento	-5.226.182,83
Atividades Financiamentos	
Aumento em Empréstimos e Financiamentos - Circulante	3.602.984,22
Diminuição em Parcelamentos	-38.849,64
Aumento em Empréstimos e Financiamentos - Não Circulante	2.682.673,33
Caixa Líquido das Atividades Financiamentos	6.246.807,91
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	61.563,43
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	99.523,26
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	161.086,69

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de nº C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31, em 27/04/2023;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró(RN), 28 de abril de 2023.


Contador Jose Nilson Rodrigues
RG 78571-SSP/RN
CRC: 000785/0-2
CPF: 003.650.684-20
Responsável: Francisco Vilmar Pereira
RG 107.284-SSP/RN
Sócio Administrativo
CPF: 016.182.964-34

Empresa: VIPETRO CONTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 09.080.623/0001-96
Endereço: Vicente Fernandes, 179, Bairro: Aeroporto, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59607-685, Telefone [84] 3316-7000
NIRE: 24200060554 – Data: 18/05/1984

Nota 1 – Contexto Operacional

A empresa VIPETRO CONTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. é uma sociedade empresária limitada de direito privado e está registrada no CNPJ sob o nº 09.080.623/0001-96 e NIRE sob o nº 2420060554. Está sediada na cidade de Mossoró (RN), na Rua Vicente Fernandes, 179, bairro Aeroporto, e tem por objeto principal a montagem de estruturas metálicas e obras de montagem industriais.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em consonância com os ditames da TG 1000, além dos Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 – Práticas Contábeis

3.1 – Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2 – Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3 – Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 – Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.5 – Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou de avaliação patrimonial.

Nota 4 – Empréstimos e Financiamentos

A empresa conta com um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 10.612.506,72, junto às instituições financeiras nacionais.

Nota 5 – Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 – Capital Social

O capital social é de R\$ 8.000.000,00 dividido em 8.000.000 de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado. Na data do balanço o capital social apresenta a seguinte composição:

Nome do Sócio	Participação Percentual
Francisco Vilmar Pereira	99,00%
Rosana Melo da Costa Pereira	1,00%

Nota 7 – Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31, em 27/04/2023;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró(RN), 28 de abril de 2023.

Contador: Jose Nilson Rodrigues

RG 78571-SSP/RN

Responsável: Francisco Vilmar Pereira

RG 107384-SSP/RN

VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ Nº 09.080.623/0001-96

ÍNDICES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2022

Legendas	Valor - R\$
AC - Ativo Circulante	30.741.808,49
RLP - Realizável a Longo Prazo	562.331,00
PC - Passivo Circulante	17.421.320,37
ELP - Exigível a Longo Prazo	7.269.954,76
ET - Exigível Total	24.691.275,13
AT - Ativo Total	41.548.132,91
PL - Patrimônio Líquido	16.856.857,78

Liquidez Geral

LG - Liquidez Geral =	ativo circulante +	Ativo Realizável LP	
	Passivo Circulante +	Passivo Exigível LP	
LG - Liquidez Geral =	30.741.808,49	562.331,00	1,27
	17.421.320,37	7.269.954,76	

Liquidez Corrente

LC - Liquidez Corrente =	ativo circulante	
	Passivo Circulante	
LC - Liquidez Corrente =	30.741.808,49	1,76
	17.421.320,37	

Solvência Geral

SG - Solvência Geral =	Ativo Total	
	Passivo Circulante +	
SG - Solvência Geral =	41.548.132,91	1,68
	17.421.320,37	

Endividamento Total

ET - Endividamento Total	Passivo Circulante +	Passivo Exigível LP	
	Ativo Total		
ET - Endividamento Total	17.421.320,37	7.269.954,76	0,59
	41.548.132,91		

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

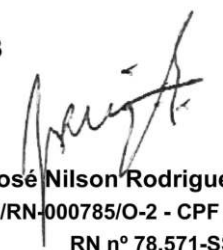
b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31, em 27/04/2023;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró(RN), 28 de abril de 2023


Francisco Vilmar Pereira
Sócio Administrador
RG nº 107.284-SSP/RN - CPF nº 016.182.964-34


José Nilson Rodrigues - Contador
CRC/RN-000785/O-2 - CPF nº 003.650.684-20
RN nº 78.571-SSP/RN

VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ nº 09.080.623/0001-96

ÍNDICES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2022

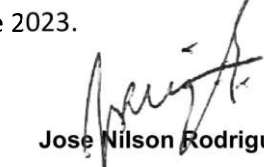
Rentabilidade do Capital Próprio L1 = 0,0199	$[LL / (PL + AAC)] \times 0,05 = L1$
Índice de Liquidez Geral L2 = 2,0919	$[(AC + RLP) / (PC + ELP)] \times 1,65 = L2$
Índice de Liquidez Seca L3 = 5,9044	$[(AC - EST - DA) / PC] \times 3,35 = L3$
Índice de Liquidez Corrente L4 = 1,8705	$(AC / PC) \times 1,06 = L4$
Grau de Endividamento L5 = 0,4834	$[(PC + ELP) / (PL + AAC)] \times 0,33 = L5$
Fator de Insolvência (FI) = L1 + L2 + L3 - L4 - L5 FI = 5,6623	
Legendas	Valor - R\$
AAC - Adiantamento para Aumento de Capital	0,00
AC - Ativo Circulante	30.741.808,49
DA - Despesas Antecipadas	0,00
EST - Estoque	36.819,40
ELP - Exigível a Longo Prazo	7.269.954,76
LL - Lucro Líquido	6.719.076,53
PC - Passivo Circulante	17.421.320,37
PL - Patrimônio Líquido	16.856.857,78
RLP - Realizável a Longo Prazo	562.331,00
REF - Resultado de Exercício Futuro	0,00

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31, em 27/04/2023;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró, 28 de abril de 2023.


Francisco Vilmar Pereira
Sócio Administrador

RG nº. 107.284-SSP/RN - CPF nº. 016.182.964-34


Jose Nilson Rodrigues - Contador
CRC/RN 000785/O-2 - CPF nº. 003.650.684-20
RG nº. 78.571-SSP/RN

VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ Nº 09.080.623/0001-96

ÍNDICES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2022**Liquidez Geral**

LG - Liquidez Geral =	ativo circulante	+	Ativo Realizável LP	
	Passivo Circulante	+	Passivo Exigível LP	

LG - Liquidez Geral =	30.741.808,49	562.331,00	1,27
	17.421.320,37	7.269.954,76	

Liquidez Corrente

LC - Liquidez Corrente =	ativo circulante	
	Passivo Circulante	

LC - Liquidez Corrente =	30.741.808,49		1,76
	17.421.320,37		

Indicador de Pontuação

IP =	6 + 8	14	7
	2	2	

GRAU DE AVALIAÇÃO / CONCEITO	5
-------------------------------------	----------

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31, em 27/04/2023;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró, 28 de abril de 2023


Francisco Vilmar Pereira

Sócio Administrador

RG nº. 107.284-SSP/RN - CPF nº. 016.182.964-34


Jose Nilson Rodrigues - Contador

CRC/RN 000785/O-2 - CPF nº. 003.650.684-20

RG nº. 78.571-SSP/RN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00365068420	JOSE NILSON RODRIGUES
01618296434	FRANCISCO VILMAR PEREIRA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023 10:15 SOB N° 20230331637.
PROTOCOLO: 230331637 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305799422. CNPJ DA SEDE: 09080623000196.
NIRE: 24200060554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.
VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 27.605.196,84	R\$ 33.062.623,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 21.930.484,00	R\$ 27.207.300,77
DISPONIBILIDADES		R\$ 99.523,26	R\$ 120.103,61
CAIXA		R\$ 74.757,46	R\$ 100.755,04
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 23.567,63	R\$ 17.586,23
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.198,17	R\$ 1.762,34
ESTOQUES		R\$ 1.032.963,09	R\$ 2.940.621,06
ALMOXARIFADO		R\$ 1.032.963,09	R\$ 2.940.621,06
DIREITOS		R\$ 15.138.990,22	R\$ 18.487.568,67
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.164.098,46	R\$ 4.750.526,92
CREDITOS FISCAIS		R\$ 1.716.935,22	R\$ 2.197.100,52
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 4.608.767,58	R\$ 3.505.223,24
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 123.430,72	R\$ 133.430,72
OUTROS CREDITOS		R\$ 25.412,51	R\$ 25.412,51
OPERAÇÕES DE CONSÓRCIOS		R\$ 3.500.345,73	R\$ 7.875.874,76
BENS DESTINADOS A VENDA		R\$ 5.659.007,43	R\$ 5.659.007,43
BENS EM GERAL		R\$ 5.659.007,43	R\$ 5.659.007,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.674.712,84	R\$ 5.855.322,88
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 234.608,34	R\$ 407.320,38
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 90.104,25	R\$ 258.958,38
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 101.724,93	R\$ 101.724,93
CONSORCIOS		R\$ 42.779,16	R\$ 46.637,07
INVESTIMENTOS		R\$ 8.773,99	R\$ 8.773,99
DIREITOS E CONCESSÕES		R\$ 5.002,29	R\$ 5.002,29
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 2.065,12	R\$ 2.065,12
CORREÇÃO MONETARIA COMPL. IPC/90		R\$ 1.706,58	R\$ 1.706,58
IMOBILIZADO		R\$ 5.431.330,51	R\$ 5.439.228,51
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS		R\$ 6.589.724,61	R\$ 6.597.622,61
INTANGÍVEL		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.162.394,10)	R\$ (1.162.394,10)
PASSIVO		R\$ 27.605.196,84	R\$ 33.062.623,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 12.541.373,89	R\$ 19.193.463,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Proc. Licitação 775/2024 | Anexo: QUALIFICACAO ECONOMICO FINANCEIRA (página 9) de 34/41

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.

Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro:

42

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXIGIBILIDADES		R\$ 12.541.373,89	R\$ 19.193.463,06
FORNECEDORES		R\$ 5.663.508,25	R\$ 7.187.043,18
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS		R\$ 166.171,65	R\$ 10.097,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.649.142,20	R\$ 8.021.877,11
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E FISCAIS		R\$ 709.858,14	R\$ 336.070,43
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 819.715,93	R\$ 1.536.005,28
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 28.583,84	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 465.967,28	R\$ 465.967,28
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 32.028,10	R\$ 656.702,47
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 6.398,50	R\$ (36.993,06)
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 310.412,95
DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 706.279,67
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.626.131,07	R\$ 4.588.293,66
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.626.131,07	R\$ 4.588.293,66
PARCELAMENTOS		R\$ 183.536,30	R\$ 173.823,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.442.594,77	R\$ 4.414.469,77
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 10.437.691,88	R\$ 9.280.866,93
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 10.437.691,88	R\$ 9.280.866,93
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.437.691,88	R\$ 2.437.691,88
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.156.824,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 33.062.623,65	R\$ 37.785.176,20
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 27.207.300,77	R\$ 31.200.688,78
DISPONIBILIDADES		R\$ 120.103,61	R\$ (946.042,04)
CAIXA		R\$ 100.755,04	R\$ 95.390,91
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 17.586,23	R\$ (1.042.692,23)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.762,34	R\$ 1.259,28
ESTOQUES		R\$ 2.940.621,06	R\$ 36.819,40
ALMOXARIFADO		R\$ 2.940.621,06	R\$ 36.819,40
DIREITOS		R\$ 18.487.568,67	R\$ 26.450.903,99
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.750.526,92	R\$ 9.930.473,91
CREDITOS FISCAIS		R\$ 2.197.100,52	R\$ 2.064.478,98
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 3.505.223,24	R\$ 595.622,64
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 133.430,72	R\$ 123.430,72
OUTROS CREDITOS		R\$ 25.412,51	R\$ 226.826,38
OPERAÇÕES DE CONSÓRCIOS		R\$ 7.875.874,76	R\$ 13.510.071,36
BENS DESTINADOS A VENDA		R\$ 5.659.007,43	R\$ 5.659.007,43
BENS EM GERAL		R\$ 5.659.007,43	R\$ 5.659.007,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.855.322,88	R\$ 6.584.487,42
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 407.320,38	R\$ 447.219,66
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 258.958,38	R\$ 258.894,63
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 101.724,93	R\$ 102.726,98
CONSORCIOS		R\$ 46.637,07	R\$ 85.598,05
INVESTIMENTOS		R\$ 8.773,99	R\$ 8.773,99
DIREITOS E CONCESSÕES		R\$ 5.002,29	R\$ 5.002,29
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 2.065,12	R\$ 2.065,12
CORREÇÃO MONETARIA COMPL. IPC/90		R\$ 1.706,58	R\$ 1.706,58
IMOBILIZADO		R\$ 5.439.228,51	R\$ 6.128.493,77
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS		R\$ 6.597.622,61	R\$ 7.360.710,19
INTANGÍVEL		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.162.394,10)	R\$ (1.236.216,42)
PASSIVO		R\$ 33.062.623,65	R\$ 37.785.176,20
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 19.193.463,06	R\$ 20.938.615,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Proc. Licitação 775/2024 | Anexo: QUALIFICACAO ECONOMICO FINANCEIRA (página 1 de 2) 1063

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.

Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro:	42		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXIGIBILIDADES		R\$ 19.193.463,06	R\$ 20.938.615,26
FORNECEDORES		R\$ 7.187.043,18	R\$ 8.085.478,12
ADIANTEMENTOS DE TERCEIROS		R\$ 10.097,75	R\$ 10.097,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.021.877,11	R\$ 9.498.618,86
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E FISCAIS		R\$ 336.070,43	R\$ 894.316,01
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 1.536.005,28	R\$ 1.059.150,90
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 465.967,28	R\$ 465.967,28
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES		R\$ 656.702,47	R\$ 489.725,77
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (36.993,06)	R\$ (86.927,66)
PROVISÕES		R\$ 310.412,95	R\$ 522.188,23
DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 706.279,67	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.588.293,66	R\$ 4.631.606,95
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.588.293,66	R\$ 4.631.606,95
PARCELAMENTOS		R\$ 173.823,89	R\$ 165.398,36
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.414.469,77	R\$ 4.466.208,59
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 9.280.866,93	R\$ 12.214.953,99
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 9.280.866,93	R\$ 12.214.953,99
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.437.691,88	R\$ 5.371.778,94
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.156.824,95)	R\$ (1.156.824,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 37.785.176,20	R\$ 41.345.629,38
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 31.200.688,78	R\$ 33.270.071,95
(-) DISPONIBILIDADES		R\$ (946.042,04)	R\$ 45.877,79
CAIXA		R\$ 95.390,91	R\$ 87.122,01
(-) BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ (1.042.692,23)	R\$ (544.801,38)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.259,28	R\$ 503.557,16
ESTOQUES		R\$ 36.819,40	R\$ 36.819,40
ALMOXARIFADO		R\$ 36.819,40	R\$ 36.819,40
DIREITOS		R\$ 26.450.903,99	R\$ 27.528.367,33
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 9.930.473,91	R\$ 6.813.008,46
CREDITOS FISCAIS		R\$ 2.064.478,98	R\$ 3.198.211,84
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 595.622,64	R\$ 498.628,87
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 123.430,72	R\$ 123.430,72
OUTROS CREDITOS		R\$ 226.826,38	R\$ 953.065,44
OPERAÇÕES DE CONSÓRCIOS		R\$ 13.510.071,36	R\$ 15.794.771,91
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 147.250,09
BENS DESTINADOS A VENDA		R\$ 5.659.007,43	R\$ 5.659.007,43
BENS EM GERAL		R\$ 5.659.007,43	R\$ 5.659.007,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 6.584.487,42	R\$ 8.075.557,43
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 447.219,66	R\$ 467.961,73
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 258.894,63	R\$ 264.264,57
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 102.726,98	R\$ 102.726,98
CONSORCIOS		R\$ 85.598,05	R\$ 100.970,18
INVESTIMENTOS		R\$ 8.773,99	R\$ 8.773,99
DIREITOS E CONCESSÕES		R\$ 5.002,29	R\$ 5.002,29
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 2.065,12	R\$ 2.065,12
CORREÇÃO MONETARIA COMPL. IPC/90		R\$ 1.706,58	R\$ 1.706,58
IMOBILIZADO		R\$ 6.128.493,77	R\$ 7.598.821,71
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS		R\$ 7.360.710,19	R\$ 8.915.385,10
INTANGÍVEL		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.236.216,42)	R\$ (1.320.563,39)
PASSIVO		R\$ 37.785.176,20	R\$ 41.345.629,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Proc. Licitação 775/2024 | Anexo: QUALIFICACAO ECONOMICO FINANCEIRA, página 1 de 2 1065

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.

Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro:	42		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 20.938.615,26	R\$ 18.533.539,82
EXIGIBILIDADES		R\$ 20.938.615,26	R\$ 18.533.539,82
FORNECEDORES		R\$ 8.085.478,12	R\$ 5.454.318,56
ADIANTEMENTOS DE TERCEIROS		R\$ 10.097,75	R\$ 10.097,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 9.498.618,86	R\$ 8.914.646,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E FISCAIS		R\$ 894.316,01	R\$ 2.389.691,69
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 1.059.150,90	R\$ 844.427,44
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ (283,00)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 465.967,28	R\$ 565.967,28
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES		R\$ 489.725,77	R\$ 32.028,10
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (86.927,66)	R\$ (216.160,46)
PROVISÕES		R\$ 522.188,23	R\$ 538.805,93
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.631.606,95	R\$ 5.812.057,86
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.631.606,95	R\$ 5.812.057,86
PARCELAMENTOS		R\$ 165.398,36	R\$ 154.399,07
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.466.208,59	R\$ 5.657.658,79
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 12.214.953,99	R\$ 17.000.031,70
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 12.214.953,99	R\$ 17.000.031,70
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 5.371.778,94	R\$ 10.156.856,65
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.156.824,95)	R\$ (1.156.824,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 41.345.629,38	R\$ 41.548.132,91
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 33.270.071,95	R\$ 30.741.808,49
DISPONIBILIDADES		R\$ 45.877,79	R\$ 161.086,69
CAIXA		R\$ 87.122,01	R\$ 146.264,51
(-) BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ (544.801,38)	R\$ 8.398,96
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 503.557,16	R\$ 6.423,22
ESTOQUES		R\$ 36.819,40	R\$ 36.819,40
ALMOXARIFADO		R\$ 36.819,40	R\$ 36.819,40
DIREITOS		R\$ 27.528.367,33	R\$ 24.884.894,97
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 6.813.008,46	R\$ 4.951.838,35
CREDITOS FISCAIS		R\$ 3.198.211,84	R\$ 1.535.914,02
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 498.628,87	R\$ 500.779,39
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 123.430,72	R\$ 98.149,51
OUTROS CREDITOS		R\$ 953.065,44	R\$ 1.421.493,77
OPERAÇÕES DE CONSÓRCIOS		R\$ 15.794.771,91	R\$ 16.190.719,24
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 147.250,09	R\$ 186.000,69
BENS DESTINADOS A VENDA		R\$ 5.659.007,43	R\$ 5.659.007,43
BENS EM GERAL		R\$ 5.659.007,43	R\$ 5.659.007,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.075.557,43	R\$ 10.806.324,42
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 467.961,73	R\$ 562.331,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 264.264,57	R\$ 293.116,96
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 102.726,98	R\$ 102.726,98
CONSORCIOS		R\$ 100.970,18	R\$ 166.487,06
INVESTIMENTOS		R\$ 8.773,99	R\$ 8.773,99
DIREITOS E CONCESSÕES		R\$ 5.002,29	R\$ 5.002,29
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 2.065,12	R\$ 2.065,12
CORREÇÃO MONETARIA COMPL. IPC/90		R\$ 1.706,58	R\$ 1.706,58
IMOBILIZADO		R\$ 7.598.821,71	R\$ 10.235.219,43
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS		R\$ 8.915.385,10	R\$ 11.692.199,54
INTANGÍVEL		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.320.563,39)	R\$ (1.460.980,11)
PASSIVO		R\$ 41.345.629,38	R\$ 41.548.132,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Proc. Licitação 775/2024 | Anexo: QUALIFICACAO ECONOMICO FINANCEIRA, página 91 de 324/410

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.

Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro:	42		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 18.533.539,82	R\$ 17.421.409,74
EXIGIBILIDADES		R\$ 18.533.539,82	R\$ 17.421.409,74
FORNECEDORES		R\$ 5.454.318,56	R\$ 7.446.693,02
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS		R\$ 10.097,75	R\$ 10.097,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.914.646,53	R\$ 8.252.126,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E FISCAIS		R\$ 2.389.691,69	R\$ 224.388,77
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 844.427,44	R\$ 539.876,30
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ (283,00)	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 565.967,28	R\$ 880.661,79
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 32.028,10	R\$ 50.322,42
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (216.160,46)	R\$ 17.243,27
PROVISÕES		R\$ 538.805,93	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.812.057,86	R\$ 7.269.954,76
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.812.057,86	R\$ 7.269.954,76
PARCELAMENTOS		R\$ 154.399,07	R\$ 144.686,66
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.657.658,79	R\$ 7.125.268,10
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 17.000.031,70	R\$ 16.856.768,41
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 17.000.031,70	R\$ 16.856.768,41
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 10.156.856,65	R\$ 8.856.768,41
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.156.824,95)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 16.143.256,67	R\$ 18.376.050,82
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 16.124.186,84	R\$ 18.081.852,87
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 16.124.186,84	R\$ 18.081.852,87
RECEITAS DE OBRAS DIVERSAS		R\$ 15.062.718,86	R\$ 14.461.864,04
MONTAGENS INDUSTRIAIS		R\$ 15.062.718,86	R\$ 14.461.864,04
RECEITAS DE LOCAÇÕES		R\$ 862.863,52	R\$ 1.803.049,14
LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 851.021,20	R\$ 1.798.300,34
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		R\$ 11.842,32	R\$ 4.748,80
RECEITAS DE CONSÓRCIOS		R\$ 2.363.896,45	R\$ 4.064.007,30
OBRAS DE ENGENHARIA CONSORCIO CBTU/NAT		R\$ 2.363.896,45	R\$ 4.064.007,30
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.165.291,99)	R\$ (2.247.067,61)
(-) ISS - IMPOSTO S/ SERVIÇOS		R\$ (471.973,32)	R\$ (428.290,35)
(-) PIS S/ RECEITA		R\$ (263.041,19)	R\$ (268.618,57)
(-) COFINS S/ RECEITA		R\$ (1.211.617,04)	R\$ (1.237.273,40)
(-) PIS S/ RECEITA - CONSORCIO CBTU/NAT		R\$ (39.004,32)	R\$ (55.799,80)
(-) COFINS S/ RECEITA - CONSORCIO CBTU/NAT		R\$ (179.656,12)	R\$ (257.085,49)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 19.069,83	R\$ 294.197,95
RECEITAS		R\$ 19.069,83	R\$ 294.197,95
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.069,83	R\$ 197,95
JUROS ATIVOS		R\$ 3.319,62	R\$ 0,00
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 750,21	R\$ 0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 197,95
GANHOS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 279.000,00
VENDA DE BENS DE USO		R\$ 0,00	R\$ 279.000,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
RECEITA DE ALUGUEIS DE IMOVEIS		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
(-) CUSTOS / DESPESAS		R\$ (15.288.001,12)	R\$ (19.532.875,77)
(-) CUSTOS		R\$ (13.786.321,14)	R\$ (17.718.672,65)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (13.786.321,14)	R\$ (17.718.672,65)
(-) MÃO DE OBRA		R\$ (3.063.487,40)	R\$ (3.933.422,83)
(-) SALARIOS		R\$ (1.801.453,69)	R\$ (2.279.128,91)
(-) FERIAS		R\$ (152.503,43)	R\$ (45.567,06)
(-) 13º SALARIO		R\$ (112.842,20)	R\$ (230.287,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Proc. Licitação 775/2024 | Anexo: QUALIFICACAO ECONOMICO FINANCEIRA (página 99) | 3626/4102

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.

Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro:	42		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (61.830,82)	R\$ (53.247,29)
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (16,30)	R\$ 0,00
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (532.897,45)	R\$ (808.881,25)
(-) FGTS		R\$ (177.748,76)	R\$ (256.786,93)
(-) RESCISÕES TRABALHISTAS		R\$ (140.348,93)	R\$ (166.572,59)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (83.845,82)	R\$ (92.951,01)
(-) GASTOS GERAIS DE PRODUÇÃO		R\$ (9.307.132,40)	R\$ (12.811.450,41)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS		R\$ (1.147.219,64)	R\$ (2.967.661,93)
(-) FRETES		R\$ (57.034,68)	R\$ (182.415,66)
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (136.851,04)	R\$ (279.705,28)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO (OBRAS)		R\$ (4.961.754,44)	R\$ (4.075.971,65)
(-) CUSTEIO DE VEICULOS		R\$ (191.461,94)	R\$ (228.891,84)
(-) FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R\$ (5.508,62)	R\$ (10.913,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (514.527,95)	R\$ (650.534,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (812.618,57)	R\$ (1.869.502,33)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ (1.255.269,54)	R\$ (1.939.720,68)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		R\$ (460.941,00)	R\$ (917.921,33)
(-) CUSTEIO COM ALOJAMENTO DA OBRA		R\$ (5.741,26)	R\$ (11.228,50)
(-) ALUGUEIS		R\$ (159.590,00)	R\$ (194.790,00)
(-) FARDAS E CALÇADOS PROFISSIONAIS		R\$ (48.280,74)	R\$ (79.394,98)
(-) DESPESAS COM EPI		R\$ (46.922,99)	R\$ (61.303,12)
(-) DESPESAS DE VIAGENS (OBRAS)		R\$ (1.055,00)	R\$ (1.145,15)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (24.834,16)	R\$ (42.098,78)
(-) ENERGIA ELETRICA (OBRAS)		R\$ (20.383,38)	R\$ (23.937,20)
(-) CONSUMO DE AGUA (OBRAS)		R\$ (11.272,87)	R\$ (12.429,92)
(-) DESPESAS DE TELEFONES (OBRAS)		R\$ (338,57)	R\$ (87,04)
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE (OBRAS)		R\$ (8.001,46)	R\$ (18.315,30)
(-) SEGUROS (OBRAS)		R\$ (9.599,44)	R\$ (18.044,97)
(-) DIARIAS E HOSPEDAGENS (OBRAS)		R\$ (24.856,05)	R\$ (22.397,85)
(-) DESPESA E MANUTENÇÃO DE INFORMATICA (OBRAS)		R\$ (8.036,11)	R\$ (88.669,05)
(-) CONDUÇÃO E ALIMENTAÇÃO (OBRAS)		R\$ (10.215,24)	R\$ (55.965,26)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR (OBRAS)		R\$ (31.534,48)	R\$ (40.268,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro:	42		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PORTES E TELEGRAMAS (OBRAS)		R\$ (44,40)	R\$ (15,65)
(-) COFINS IMPORTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (160.975,98)
(-) PIS IMPORTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (35.031,04)
(-) PIS DEDUZIDO DOS CUSTOS		R\$ 115.478,80	R\$ 220.576,10
(-) COFINS DEDUZIDO DOS CUSTOS		R\$ 531.902,35	R\$ 1.015.607,77
(-) DESPESAS ADUANEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (56.406,15)
(-) GASTOS DIVERSOS		R\$ (619,98)	R\$ (1.892,31)
(-) CUSTO OBRAS DE CONSÓRCIO		R\$ (1.415.701,34)	R\$ (973.799,41)
(-) CUSTO OBRA CONSORCIO VIPETRO/DOMO CBTU/NAT		R\$ (1.415.701,34)	R\$ (973.799,41)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (788.047,49)	R\$ (1.514.359,89)
(-) DESPESAS		R\$ (788.047,49)	R\$ (1.514.359,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (423.445,36)	R\$ (686.698,73)
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (6.720,86)	R\$ (8.218,66)
(-) DESPESAS DE TELEFONES		R\$ (3.747,79)	R\$ (3.702,08)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (9.517,49)	R\$ (13.538,33)
(-) CONSUMO DE AGUA		R\$ (589,39)	R\$ (1.426,33)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ (7.800,00)
(-) SEGUROS		R\$ (21.290,91)	R\$ (29.623,29)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (282.187,47)	R\$ (572.962,63)
COPIAS, REPRODUÇÕES E ENCADERNAÇÕES		R\$ (80,00)	R\$ 0,00
(-) DIARIAS E HOSPEDAGENS		R\$ 0,00	R\$ (456,75)
(-) DESPESA E MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		R\$ (15.860,26)	R\$ (21.377,08)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR		R\$ (4.468,12)	R\$ (3.765,87)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (20.500,00)	R\$ (10.848,00)
PORTES E TELEGRAMAS		R\$ (152,89)	R\$ 0,00
(-) CONDUÇÃO E ALIMENTAÇÃO		R\$ (5.567,07)	R\$ (4.088,39)
(-) BENS DE NAT. PERM. DED. COMO DESPESA		R\$ (4.199,91)	R\$ (2.507,80)
(-) DESPESAS DE CARTÓRIO		R\$ (31.262,91)	R\$ (669,89)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (17.300,29)	R\$ (5.713,63)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (153.484,10)	R\$ (561.818,18)
(-) SALARIOS		R\$ (103.092,24)	R\$ (460.336,36)
(-) 13º SALARIO		R\$ (6.793,08)	R\$ (13.097,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Proc. Licitação 775/2024 | Anexo: QUALIFICACAO ECONOMICO FINANCEIRA página 3 de 4

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.

Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro:	42		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (1.383,42)	R\$ (5,65)
(-) RESCISÕES TRABALHISTAS		R\$ (3.177,75)	R\$ (5.104,29)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (28.920,20)	R\$ (59.731,32)
(-) FGTS		R\$ (6.327,79)	R\$ (15.018,75)
(-) RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (3.789,62)	R\$ (8.524,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (211.118,03)	R\$ (265.842,98)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (28.797,03)	R\$ (88.074,55)
(-) I P T U		R\$ 0,00	R\$ (11.423,97)
(-) I O F		R\$ 0,00	R\$ (12.908,13)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (36.386,52)	R\$ (14.450,41)
(-) I P V A		R\$ (1.648,45)	R\$ (1.824,44)
(-) ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA		R\$ (100.895,09)	R\$ (124.395,87)
(-) FUNDO EST. DE APOIO AO EMPREEND. PB(ART. 8º,II LEI 9.335/11		R\$ (43.390,94)	R\$ (12.765,61)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (713.632,49)	R\$ (299.843,23)
(-) DESPESAS		R\$ (713.632,49)	R\$ (299.843,23)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (316.130,35)	R\$ (299.843,23)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (218.834,44)	R\$ (245.425,31)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (97.295,91)	R\$ (9.182,71)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (3.687,50)
(-) DESPESAS COM TITULOS DESCONTADOS		R\$ 0,00	R\$ (41.547,71)
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		R\$ (397.502,14)	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA CSLL		R\$ (81.216,09)	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (316.286,05)	R\$ 0,00
(-) Lucro/Prejuízo		R\$ 855.255,55	R\$ (1.156.824,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro:	42		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 18.376.050,82	R\$ 29.354.933,87
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 18.081.852,87	R\$ 29.096.266,37
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 18.081.852,87	R\$ 29.096.266,37
RECEITAS DE OBRAS DIVERSAS		R\$ 14.461.864,04	R\$ 19.498.486,19
MONTAGENS INDUSTRIAIS		R\$ 14.461.864,04	R\$ 6.126.042,14
OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		R\$ 0,00	R\$ 13.372.444,05
RECEITAS DE LOCAÇÕES		R\$ 1.803.049,14	R\$ 13.550,00
LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.798.300,34	R\$ 13.550,00
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		R\$ 4.748,80	R\$ 0,00
RECEITAS DE CONSÓRCIOS		R\$ 4.064.007,30	R\$ 11.350.961,13
OBRAS DE ENGENHARIA CONSORCIO CBTU/NAT		R\$ 4.064.007,30	R\$ 11.350.961,13
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.247.067,61)	R\$ (1.766.730,95)
(-) ISS - IMPOSTO S/ SERVIÇOS		R\$ (428.290,35)	R\$ (627.160,10)
(-) PIS S/ RECEITA		R\$ (268.618,57)	R\$ (128.655,68)
(-) COFINS S/ RECEITA		R\$ (1.237.273,40)	R\$ (593.406,27)
(-) PIS S/ RECEITA - CONSORCIO CBTU/NAT		R\$ (55.799,80)	R\$ (74.350,90)
(-) COFINS S/ RECEITA - CONSORCIO CBTU/NAT		R\$ (257.085,49)	R\$ (343.158,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 294.197,95	R\$ 258.667,50
RECEITAS		R\$ 294.197,95	R\$ 258.667,50
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 197,95	R\$ 0,00
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 197,95	R\$ 0,00
GANHOS DE CAPITAL		R\$ 279.000,00	R\$ 2.349,00
VENDA DE BENS DE USO		R\$ 279.000,00	R\$ 2.349,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 15.000,00	R\$ 256.318,50
RECEITA DE ALUGUEIS DE IMOVEIS		R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 0,00	R\$ 246.318,50
(-) CUSTOS / DESPESAS		R\$ (19.532.875,77)	R\$ (26.420.846,81)
(-) CUSTOS		R\$ (17.718.672,65)	R\$ (23.830.558,69)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (17.718.672,65)	R\$ (23.830.558,69)
(-) MÃO DE OBRA		R\$ (3.933.422,83)	R\$ (4.431.380,29)
(-) SALARIOS		R\$ (2.279.128,91)	R\$ (2.601.661,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Proc. Licitação 775/2024 | Anexo: QUALIFICACAO ECONOMICO FINANCEIRA (página 9) de 360/412

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.

Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro:	42		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FERIAS		R\$ (45.567,06)	R\$ (47.447,77)
(-) 13º SALARIO		R\$ (230.287,79)	R\$ (195.291,19)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (53.247,29)	R\$ (46.397,96)
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (808.881,25)	R\$ (862.238,94)
(-) FGTS		R\$ (256.786,93)	R\$ (297.168,40)
(-) RESCISÕES TRABALHISTAS		R\$ (166.572,59)	R\$ (315.119,44)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (92.951,01)	R\$ (66.055,05)
(-) GASTOS GERAIS DE PRODUÇÃO		R\$ (12.811.450,41)	R\$ (17.819.276,04)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS		R\$ (2.967.661,93)	R\$ (4.051.945,45)
(-) FRETES		R\$ (182.415,66)	R\$ (735.126,93)
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (279.705,28)	R\$ (245.330,53)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO (OBRAS)		R\$ (4.075.971,65)	R\$ (7.098.359,26)
(-) CUSTEIO DE VEICULOS		R\$ (228.891,84)	R\$ (153.312,42)
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R\$ (10.913,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (650.534,00)	R\$ (499.597,48)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.869.502,33)	R\$ (2.757.624,67)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ (1.939.720,68)	R\$ (1.318.342,80)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		R\$ (917.921,33)	R\$ (350.318,70)
CUSTEIO COM ALOJAMENTO DA OBRA		R\$ (11.228,50)	R\$ 0,00
(-) ALUGUEIS		R\$ (194.790,00)	R\$ (188.734,84)
(-) FARDAS E CALÇADOS PROFISSIONAIS		R\$ (79.394,98)	R\$ (60.841,47)
(-) DESPESAS COM EPI		R\$ (61.303,12)	R\$ (49.695,44)
DESPESAS DE VIAGENS (OBRAS)		R\$ (1.145,15)	R\$ 0,00
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (42.098,78)	R\$ (4.201,99)
(-) ENERGIA ELETRICA (OBRAS)		R\$ (23.937,20)	R\$ (27.587,78)
(-) CONSUMO DE AGUA (OBRAS)		R\$ (12.429,92)	R\$ (8.638,68)
(-) DESPESAS DE TELEFONES (OBRAS)		R\$ (87,04)	R\$ (109,90)
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE (OBRAS)		R\$ (18.315,30)	R\$ (4.346,20)
(-) SEGUROS (OBRAS)		R\$ (18.044,97)	R\$ (30.811,39)
(-) DIARIAS E HOSPEDAGENS (OBRAS)		R\$ (22.397,85)	R\$ (41.508,62)
(-) DESPESA E MANUTENÇÃO DE INFORMATICA (OBRAS)		R\$ (88.669,05)	R\$ (15.202,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Proc. Licitação nº 775/2024 | Anexo: QUALIFICACAO ECONOMICO FINANCEIRA, página 2 de 5

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.

Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro:	42		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONDUÇÃO E ALIMENTAÇÃO (OBRAS)		R\$ (55.965,26)	R\$ (4.019,98)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR (OBRAS)		R\$ (40.268,33)	R\$ (53.643,57)
PORTES E TELEGRAMAS (OBRAS)		R\$ (15,65)	R\$ 0,00
(-) COFINS IMPORTAÇÃO		R\$ (160.975,98)	R\$ (105.418,74)
(-) PIS IMPORTAÇÃO		R\$ (35.031,04)	R\$ (59.959,45)
(-) PIS DEDUZIDO DOS CUSTOS		R\$ 220.576,10	R\$ 15.819,41
(-) COFINS DEDUZIDO DOS CUSTOS		R\$ 1.015.607,77	R\$ 72.836,08
(-) DESPESAS ADUANEIRAS		R\$ (56.406,15)	R\$ (41.584,03)
(-) GASTOS DIVERSOS		R\$ (1.892,31)	R\$ (1.668,74)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (70.710,00)
(-) DEPRECIAÇÃO S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (44.518,17)
(-) DEPRECIAÇÃO S/ VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (26.191,83)
(-) CUSTO OBRAS DE CONSÓRCIO		R\$ (973.799,41)	R\$ (1.509.192,36)
(-) CUSTO OBRA CONSORCIO VIPETRO/DOMO CBTU/NAT		R\$ (973.799,41)	R\$ (1.509.192,36)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.514.359,89)	R\$ (1.256.947,41)
(-) DESPESAS		R\$ (1.514.359,89)	R\$ (1.256.947,41)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (686.698,73)	R\$ (820.014,67)
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (8.218,66)	R\$ (6.523,52)
(-) DESPESAS DE TELEFONES		R\$ (3.702,08)	R\$ (3.503,43)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (13.538,33)	R\$ (19.567,18)
(-) CONSUMO DE AGUA		R\$ (1.426,33)	R\$ (1.918,91)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (7.800,00)	R\$ (21.354,00)
(-) SEGUROS		R\$ (29.623,29)	R\$ (13.442,35)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (572.962,63)	R\$ (656.323,80)
COPIAS, REPRODUÇÕES E ENCADERNAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DIARIAS E HOSPEDAGENS		R\$ (456,75)	R\$ (1.997,21)
(-) DESPESA E MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		R\$ (21.377,08)	R\$ (13.761,09)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ (566,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR		R\$ (3.765,87)	R\$ (7.784,97)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (10.848,00)	R\$ (53.754,46)
(-) PORTES E TELEGRAMAS		R\$ 0,00	R\$ (18,50)
(-) CONDUÇÃO E ALIMENTAÇÃO		R\$ (4.088,39)	R\$ (6.212,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Proc. Licitatório 775/2024 | Anexo: QUALIFICACAO ECONOMICO FINANCEIRA, página 3 de 5, 1075

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.

Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro:	42		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEPREC. S/ MOVEIS & UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ (1.862,96)
(-) DEPREC. S/ EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ (1.249,36)
(-) BENS DE NAT. PERM. DED. COMO DESPESA		R\$ (2.507,80)	R\$ (3.587,06)
(-) DESPESAS DE CARTÓRIO		R\$ (669,89)	R\$ (81,95)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (5.713,63)	R\$ (6.504,98)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (561.818,18)	R\$ (264.184,02)
(-) SALARIOS		R\$ (460.336,36)	R\$ (156.661,68)
(-) 13º SALARIO		R\$ (13.097,81)	R\$ (14.244,80)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (5,65)	R\$ (2.641,87)
(-) RESCISÕES TRABALHISTAS		R\$ (5.104,29)	R\$ (11.010,26)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (59.731,32)	R\$ (58.009,01)
(-) FGTS		R\$ (15.018,75)	R\$ (17.980,40)
(-) RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (8.524,00)	R\$ (3.636,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (265.842,98)	R\$ (172.748,72)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (88.074,55)	R\$ (19.351,91)
(-) I P T U		R\$ (11.423,97)	R\$ (4.087,28)
(-) I O F		R\$ (12.908,13)	R\$ (27.265,82)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (14.450,41)	R\$ (7.831,93)
(-) I P V A		R\$ (1.824,44)	R\$ (18.085,01)
(-) ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA		R\$ (124.395,87)	R\$ (73.492,74)
(-) FUNDO EST. DE APOIO AO EMPREEND. PB(ART. 8º,II LEI 9.335/11		R\$ (12.765,61)	R\$ (22.634,03)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (299.843,23)	R\$ (1.333.340,71)
(-) DESPESAS		R\$ (299.843,23)	R\$ (1.333.340,71)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (299.843,23)	R\$ (375.541,56)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (245.425,31)	R\$ (291.516,89)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (9.182,71)	R\$ (63.457,19)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (3.687,50)	R\$ (917,48)
(-) DESPESAS COM TITULOS DESCONTADOS		R\$ (41.547,71)	R\$ (19.650,00)
(-) VARIAÇÕES MONETARIAS PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ (46.806,08)
(-) VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ (46.806,08)
(-) CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ (910.993,07)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R\$ 0,00	R\$ (242.733,46)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (668.259,61)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Proc. Licitação nº 775/2024 | Anexo: QUALIFICACAO ECONOMICO FINANCEIRA nº 000491 de 3683/4102

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.

Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro:	42		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/Prejuízo		R\$ (1.156.824,95)	R\$ 2.934.087,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 29.354.933,87	R\$ 23.352.881,35
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 29.096.266,37	R\$ 23.123.025,92
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 29.096.266,37	R\$ 23.123.025,92
RECEITAS DE OBRAS DIVERSAS		R\$ 19.498.486,19	R\$ 12.460.049,16
MONTAGENS INDUSTRIAIS		R\$ 6.126.042,14	R\$ 4.044.899,88
OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		R\$ 13.372.444,05	R\$ 8.415.149,28
RECEITAS DE LOCAÇÕES		R\$ 13.550,00	R\$ 294.146,37
LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 13.550,00	R\$ 294.146,37
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE CONSÓRCIOS		R\$ 11.350.961,13	R\$ 11.719.532,26
OBRAS DE ENGENHARIA CONSORCIO CBTU/NAT		R\$ 11.350.961,13	R\$ 11.719.532,26
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.766.730,95)	R\$ (1.350.701,87)
(-) ISS - IMPOSTO S/ SERVIÇOS		R\$ (627.160,10)	R\$ (413.753,62)
(-) PIS S/ RECEITA		R\$ (128.655,68)	R\$ (90.732,03)
(-) COFINS S/ RECEITA		R\$ (593.406,27)	R\$ (418.453,30)
(-) PIS S/ RECEITA - CONSORCIO CBTU/NAT		R\$ (74.350,90)	R\$ (76.176,96)
(-) COFINS S/ RECEITA - CONSORCIO CBTU/NAT		R\$ (343.158,00)	R\$ (351.585,96)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 258.667,50	R\$ 229.855,43
RECEITAS		R\$ 258.667,50	R\$ 229.855,43
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.729,74
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 228,07
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 2.482,73
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 18,94
GANHOS DE CAPITAL		R\$ 2.349,00	R\$ 0,00
VENDA DE BENS DE USO		R\$ 2.349,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 256.318,50	R\$ 227.125,69
RECEITA DE ALUGUEIS DE IMOVEIS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 246.318,50	R\$ 217.125,69
(-) CUSTOS / DESPESAS		R\$ (26.420.846,81)	R\$ (18.567.803,64)
(-) CUSTOS		R\$ (23.830.558,69)	R\$ (14.617.705,98)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (23.830.558,69)	R\$ (14.617.705,98)
(-) MÃO DE OBRA		R\$ (4.431.380,29)	R\$ (3.493.012,01)
(-) SALARIOS		R\$ (2.601.661,54)	R\$ (1.772.015,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FERIAS		R\$ (47.447,77)	R\$ (65.827,87)
(-) 13º SALARIO		R\$ (195.291,19)	R\$ (108.172,48)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (46.397,96)	R\$ (57.271,59)
(-) RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (14.700,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (862.238,94)	R\$ (624.156,44)
(-) FGTS		R\$ (297.168,40)	R\$ (317.565,01)
(-) RESCISÕES TRABALHISTAS		R\$ (315.119,44)	R\$ (492.463,30)
(-) DESPESA COM PARTICIPAÇÃO NO LUCRO DOS EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ (3.050,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (66.055,05)	R\$ (37.789,66)
(-) GASTOS GERAIS DE PRODUÇÃO		R\$ (17.819.276,04)	R\$ (9.356.757,02)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS		R\$ (4.051.945,45)	R\$ (2.961.639,60)
(-) FRETES		R\$ (735.126,93)	R\$ (48.377,29)
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (245.330,53)	R\$ (134.833,02)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO (OBRAS)		R\$ (7.098.359,26)	R\$ (2.362.674,13)
(-) CUSTEIO DE VEICULOS		R\$ (153.312,42)	R\$ (256.909,76)
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (499.597,48)	R\$ (611.679,97)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (2.757.624,67)	R\$ (844.053,33)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ (1.318.342,80)	R\$ (1.633.220,69)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		R\$ (350.318,70)	R\$ (124.293,33)
CUSTEIO COM ALOJAMENTO DA OBRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ALUGUEIS		R\$ (188.734,84)	R\$ (193.851,92)
(-) FARDAS E CALÇADOS PROFISSIONAIS		R\$ (60.841,47)	R\$ (20.260,36)
(-) DESPESAS COM EPI		R\$ (49.695,44)	R\$ (36.816,55)
DESPESAS DE VIAGENS (OBRAS)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (4.201,99)	R\$ (960,00)
(-) ENERGIA ELETRICA (OBRAS)		R\$ (27.587,78)	R\$ (10.996,76)
(-) CONSUMO DE AGUA (OBRAS)		R\$ (8.638,68)	R\$ (21.912,48)
DESPESAS DE TELEFONES (OBRAS)		R\$ (109,90)	R\$ 0,00
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE (OBRAS)		R\$ (4.346,20)	R\$ (3.343,59)
(-) SEGUROS (OBRAS)		R\$ (30.811,39)	R\$ (52.268,48)
(-) DIARIAS E HOSPEDAGENS (OBRAS)		R\$ (41.508,62)	R\$ (15.770,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro:	42		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA E MANUTENÇÃO DE INFORMATICA (OBRAS)		R\$ (15.202,47)	R\$ (11.660,67)
(-) CONDUÇÃO E ALIMENTAÇÃO (OBRAS)		R\$ (4.019,98)	R\$ (6.299,80)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR (OBRAS)		R\$ (53.643,57)	R\$ (89.707,13)
(-) PORTES E TELEGRAMAS (OBRAS)		R\$ 0,00	R\$ (215,95)
COFINS IMPORTAÇÃO		R\$ (105.418,74)	R\$ 0,00
PIS IMPORTAÇÃO		R\$ (59.959,45)	R\$ 0,00
(-) PIS DEDUZIDO DOS CUSTOS		R\$ 15.819,41	R\$ 15.771,05
(-) COFINS DEDUZIDO DOS CUSTOS		R\$ 72.836,08	R\$ 72.642,40
DESPESAS ADUANEIRAS		R\$ (41.584,03)	R\$ 0,00
(-) GASTOS DIVERSOS		R\$ (1.668,74)	R\$ (3.425,10)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (70.710,00)	R\$ (84.346,97)
(-) DEPRECIAÇÃO S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (44.518,17)	R\$ (57.151,18)
(-) DEPRECIAÇÃO S/ VEICULOS		R\$ (26.191,83)	R\$ (27.195,79)
(-) CUSTO OBRAS DE CONSÓRCIO		R\$ (1.509.192,36)	R\$ (1.683.589,98)
(-) CUSTO OBRA CONSORCIO VIPETRO/DOMO CBTU/NAT		R\$ (1.509.192,36)	R\$ (1.654.373,98)
(-) CUSTO OBRA CONSÓRCIO ÁGUAS DO SERIDÓ		R\$ 0,00	R\$ (29.216,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.256.947,41)	R\$ (1.133.152,89)
(-) DESPESAS		R\$ (1.256.947,41)	R\$ (1.133.152,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (820.014,67)	R\$ (674.056,83)
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (6.523,52)	R\$ (6.156,86)
(-) DESPESAS DE TELEFONES		R\$ (3.503,43)	R\$ (3.267,24)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (19.567,18)	R\$ (15.872,48)
(-) CONSUMO DE AGUA		R\$ (1.918,91)	R\$ (2.603,08)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (21.354,00)	R\$ (27.766,80)
(-) SEGUROS		R\$ (13.442,35)	R\$ (21.976,54)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (656.323,80)	R\$ (548.168,59)
COPIAS, REPRODUÇÕES E ENCADERNAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DIARIAS E HOSPEDAGENS		R\$ (1.997,21)	R\$ (90,00)
(-) DESPESA E MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		R\$ (13.761,09)	R\$ (20.558,34)
DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (566,00)	R\$ 0,00
(-) ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR		R\$ (7.784,97)	R\$ (4.999,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Proc. Licitação nº 775/2024 | Anexo: QUALIFICACAO ECONOMICO FINANCEIRA (página 3 de 5) 1080
 Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.
 Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro:	42		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (53.754,46)	R\$ (4.533,33)
PORTES E TELEGRAMAS		R\$ (18,50)	R\$ 0,00
(-) CONDUÇÃO E ALIMENTAÇÃO		R\$ (6.212,94)	R\$ (10.790,61)
DEPREC. S/ MOVEIS & UTENSILIOS		R\$ (1.862,96)	R\$ 0,00
DEPREC. S/ EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (1.249,36)	R\$ 0,00
BENS DE NAT. PERM. DED. COMO DESPESA		R\$ (3.587,06)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS DE CARTÓRIO		R\$ (81,95)	R\$ (564,73)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (6.504,98)	R\$ (6.708,24)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (264.184,02)	R\$ (270.922,91)
(-) SALARIOS		R\$ (156.661,68)	R\$ (161.519,55)
(-) 13º SALARIO		R\$ (14.244,80)	R\$ (14.784,18)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (2.641,87)	R\$ (4.899,69)
(-) RESCISÕES TRABALHISTAS		R\$ (11.010,26)	R\$ (2.999,21)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (58.009,01)	R\$ (52.966,45)
(-) FGTS		R\$ (17.980,40)	R\$ (30.117,83)
(-) RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (172.748,72)	R\$ (188.173,15)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (19.351,91)	R\$ (16.531,24)
(-) I P T U		R\$ (4.087,28)	R\$ (6.429,38)
(-) I O F		R\$ (27.265,82)	R\$ (7.004,87)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (7.831,93)	R\$ (6.939,75)
(-) I P V A		R\$ (18.085,01)	R\$ (19.908,23)
(-) ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA		R\$ (73.492,74)	R\$ (122.370,78)
(-) FUNDO EST. DE APOIO AO EMPREEND. PB(ART. 8º,II LEI 9.335/11		R\$ (22.634,03)	R\$ (8.988,90)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.333.340,71)	R\$ (2.816.944,77)
(-) DESPESAS		R\$ (1.333.340,71)	R\$ (2.816.944,77)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (375.541,56)	R\$ (490.318,89)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (291.516,89)	R\$ (380.189,53)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (63.457,19)	R\$ (110.129,35)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (917,48)	R\$ (0,01)
DESPESAS COM TITULOS DESCONTADOS		R\$ (19.650,00)	R\$ 0,00
(-) VARIAÇÕES MONETARIAS PASSIVAS		R\$ (46.806,08)	R\$ (3.033,67)
(-) VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA		R\$ (46.806,08)	R\$ (3.033,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Proc. Licitação 775/2024 | Anexo: QUALIFICACAO ECONOMICO FINANCEIRA página 4 de 5 1081

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.

Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro:	42		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (446,55)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ (446,55)
(-) CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		R\$ (910.993,07)	R\$ (2.323.145,66)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R\$ (242.733,46)	R\$ (586.605,44)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (668.259,61)	R\$ (1.736.540,22)
Lucro/Prejuízo		R\$ 2.934.087,06	R\$ 4.785.077,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 23.352.881,35	R\$ 18.414.223,99
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 23.123.025,92	R\$ 18.020.513,89
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 23.123.025,92	R\$ 18.020.513,89
RECEITAS DE OBRAS DIVERSAS		R\$ 12.460.049,16	R\$ 14.231.780,60
MONTAGENS INDUSTRIAIS		R\$ 4.044.899,88	R\$ 10.494.949,06
OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		R\$ 8.415.149,28	R\$ 3.736.831,54
RECEITAS DE LOCAÇÕES		R\$ 294.146,37	R\$ 318.157,26
LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 294.146,37	R\$ 318.157,26
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE CONSÓRCIOS		R\$ 11.719.532,26	R\$ 4.710.811,07
OBRAS DE ENGENHARIA CONSORCIO CBTU/NAT		R\$ 11.719.532,26	R\$ 3.967.542,18
OBRAS DE ENGENHARIA CONSORCIO ÁGUAS DO SERIDÓ		R\$ 0,00	R\$ 743.268,89
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.350.701,87)	R\$ (1.240.235,04)
(-) ISS - IMPOSTO S/ SERVIÇOS		R\$ (413.753,62)	R\$ (441.912,58)
(-) PIS S/ RECEITA		R\$ (90.732,03)	R\$ (111.593,10)
(-) COFINS S/ RECEITA		R\$ (418.453,30)	R\$ (514.784,76)
(-) PIS S/ RECEITA - CONSORCIO CBTU/NAT		R\$ (76.176,96)	R\$ (25.789,03)
(-) COFINS S/ RECEITA - CONSORCIO CBTU/NAT		R\$ (351.585,96)	R\$ (119.026,27)
(-) PIS S/ RECEITA - CONSÓRCIO ÁGUAS DO SERIDÓ		R\$ 0,00	R\$ (4.831,24)
(-) COFINS S/ RECEITA - CONSÓRCIO ÁGUAS DO SERIDÓ		R\$ 0,00	R\$ (22.298,06)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 229.855,43	R\$ 393.710,10
RECEITAS		R\$ 229.855,43	R\$ 393.710,10
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.729,74	R\$ 74.786,45
JUROS ATIVOS		R\$ 228,07	R\$ 74.218,83
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 2.482,73	R\$ 0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 18,94	R\$ 567,62
GANHOS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 230.000,00
VENDA DE BENS DE USO		R\$ 0,00	R\$ 230.000,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 227.125,69	R\$ 88.923,65
RECEITA DE ALUGUEIS DE IMOVEIS		R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 217.125,69	R\$ 73.923,65
(-) CUSTOS / DESPESAS		R\$ (18.567.803,64)	R\$ (18.257.487,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Proc. Licitatório 775/2024 | Anexo: QUALIFICACAO ECONOMICO FINANCEIRA (página 1 de 5) 1083

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.

Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS		R\$ (14.617.705,98)	R\$ (16.237.186,24)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (14.617.705,98)	R\$ (16.237.186,24)
(-) MÃO DE OBRA		R\$ (3.493.012,01)	R\$ (3.334.832,71)
(-) SALARIOS		R\$ (1.772.015,66)	R\$ (2.045.189,62)
(-) FERIAS		R\$ (65.827,87)	R\$ (71.650,22)
(-) 13º SALARIO		R\$ (108.172,48)	R\$ (141.262,44)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (57.271,59)	R\$ (56.098,86)
(-) RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (14.700,00)	R\$ (11.883,42)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (624.156,44)	R\$ (569.993,49)
(-) FGTS		R\$ (317.565,01)	R\$ (166.359,29)
(-) RESCISÕES TRABALHISTAS		R\$ (492.463,30)	R\$ (213.577,82)
DESPESA COM PARTICIPAÇÃO NO LUCRO DOS EMPREGADOS		R\$ (3.050,00)	R\$ 0,00
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (37.789,66)	R\$ (58.817,55)
(-) GASTOS GERAIS DE PRODUÇÃO		R\$ (9.356.757,02)	R\$ (10.256.786,57)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS		R\$ (2.961.639,60)	R\$ (2.331.920,10)
(-) FRETES		R\$ (48.377,29)	R\$ (78.749,90)
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (134.833,02)	R\$ (298.590,65)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO (OBRAS)		R\$ (2.362.674,13)	R\$ (3.126.599,03)
(-) CUSTEIO DE VEICULOS		R\$ (256.909,76)	R\$ (234.732,06)
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (611.679,97)	R\$ (473.171,72)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (844.053,33)	R\$ (1.150.697,16)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ (1.633.220,69)	R\$ (1.846.612,85)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		R\$ (124.293,33)	R\$ (82.328,49)
(-) CUSTEIO COM ALOJAMENTO DA OBRA		R\$ 0,00	R\$ (9.738,92)
(-) ALUGUEIS		R\$ (193.851,92)	R\$ (135.479,41)
(-) FARDAS E CALÇADOS PROFISSIONAIS		R\$ (20.260,36)	R\$ (31.848,99)
(-) DESPESAS COM EPI		R\$ (36.816,55)	R\$ (141.004,46)
DESPESAS DE VIAGENS (OBRAS)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRETES E CARRETOS		R\$ (960,00)	R\$ 0,00
(-) ENERGIA ELETRICA (OBRAS)		R\$ (10.996,76)	R\$ (7.095,31)
(-) CONSUMO DE AGUA (OBRAS)		R\$ (21.912,48)	R\$ (6.279,24)
DESPESAS DE TELEFONES (OBRAS)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Proc. Licitação 775/2024 | Anexo: QUALIFICACAO ECONOMICO FINANCEIRA, página 2 de 5, 1084
 Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.
 Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE (OBRAS)		R\$ (3.343,59)	R\$ (7.157,99)
(-) SEGUROS (OBRAS)		R\$ (52.268,48)	R\$ (14.140,76)
(-) DIARIAS E HOSPEDAGENS (OBRAS)		R\$ (15.770,56)	R\$ (35.940,51)
(-) DESPESA E MANUTENÇÃO DE INFORMATICA (OBRAS)		R\$ (11.660,67)	R\$ (21.547,50)
(-) CONDUÇÃO E ALIMENTAÇÃO (OBRAS)		R\$ (6.299,80)	R\$ (13.173,73)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR (OBRAS)		R\$ (89.707,13)	R\$ (184.598,77)
(-) PORTES E TELEGRAMAS (OBRAS)		R\$ (215,95)	R\$ (77,80)
COFINS IMPORTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS IMPORTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PIS DEDUZIDO DOS CUSTOS		R\$ 15.771,05	R\$ 11.898,87
(-) COFINS DEDUZIDO DOS CUSTOS		R\$ 72.642,40	R\$ 54.799,91
DESPESAS ADUANEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) GASTOS DIVERSOS		R\$ (3.425,10)	R\$ (92.000,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (84.346,97)	R\$ (151.932,40)
(-) DEPRECIAÇÃO S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (57.151,18)	R\$ (106.410,60)
(-) DEPRECIAÇÃO S/ VEICULOS		R\$ (27.195,79)	R\$ (45.521,80)
(-) CUSTO OBRAS DE CONSÓRCIO		R\$ (1.683.589,98)	R\$ (2.493.634,56)
(-) CUSTO OBRA CONSORCIO VIPETRO/DOMO CBTU/NAT		R\$ (1.654.373,98)	R\$ (2.228.962,29)
(-) CUSTO OBRA CONSÓRCIO ÁGUAS DO SERIDÓ		R\$ (29.216,00)	R\$ (264.672,27)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.133.152,89)	R\$ (1.259.745,93)
(-) DESPESAS		R\$ (1.133.152,89)	R\$ (1.259.745,93)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (674.056,83)	R\$ (852.457,11)
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (6.156,86)	R\$ (8.815,95)
(-) DESPESAS DE TELEFONES		R\$ (3.267,24)	R\$ (2.926,37)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (15.872,48)	R\$ (14.329,30)
(-) CONSUMO DE AGUA		R\$ (2.603,08)	R\$ (851,14)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (27.766,80)	R\$ (47.079,60)
(-) SEGUROS		R\$ (21.976,54)	R\$ (23.009,52)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (548.168,59)	R\$ (649.591,48)
COPIAS, REPRODUÇÕES E ENCADERNAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DIARIAS E HOSPEDAGENS		R\$ (90,00)	R\$ (240,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Proc. Licitação 775/2024 | Anexo: QUALIFICACAO ECONOMICO FINANCEIRA de 362/4102

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.

Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.

Página 3 de 5 1085

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro:	42		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA E MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		R\$ (20.558,34)	R\$ (21.010,40)
DESPESAS DE VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR		R\$ (4.999,99)	R\$ (5.437,08)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (4.533,33)	R\$ (41.755,50)
(-) PORTES E TELEGRAMAS		R\$ 0,00	R\$ (101,90)
(-) CONDUÇÃO E ALIMENTAÇÃO		R\$ (10.790,61)	R\$ (15.337,65)
DEPREC. S/ MOVEIS & UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPREC. S/ EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) BENS DE NAT. PERM. DED. COMO DESPESA		R\$ 0,00	R\$ (8.653,48)
(-) DESPESAS DE CARTÓRIO		R\$ (564,73)	R\$ (134,14)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (6.708,24)	R\$ (13.183,60)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (270.922,91)	R\$ (249.638,66)
(-) SALARIOS		R\$ (161.519,55)	R\$ (144.143,50)
(-) 13º SALARIO		R\$ (14.784,18)	R\$ (15.249,31)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (4.899,69)	R\$ (3.766,15)
(-) RESCISÕES TRABALHISTAS		R\$ (2.999,21)	R\$ (1.684,67)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (52.966,45)	R\$ (65.851,97)
(-) FGTS		R\$ (30.117,83)	R\$ (15.307,06)
(-) RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (188.173,15)	R\$ (157.650,16)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (16.531,24)	R\$ (19.258,22)
(-) I P T U		R\$ (6.429,38)	R\$ (2.074,02)
(-) I O F		R\$ (7.004,87)	R\$ (6.967,24)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (6.939,75)	R\$ (10.406,31)
(-) I P V A		R\$ (19.908,23)	R\$ (14.196,98)
(-) ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA		R\$ (122.370,78)	R\$ (104.747,39)
FUNDO EST. DE APOIO AO EMPREEND. PB (ART. 8º, II LEI 9.335/11)		R\$ (8.988,90)	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.816.944,77)	R\$ (760.555,11)
(-) DESPESAS		R\$ (2.816.944,77)	R\$ (760.555,11)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (490.318,89)	R\$ (463.149,52)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (380.189,53)	R\$ (424.987,06)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (110.129,35)	R\$ (19.068,50)
DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,01)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Proc. Licitatório 775/2024 | Anexo: QUALIFICACAO ECONOMICO FINANCEIRA, página 4 de 5, 1086

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.

Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro:	42		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM TITULOS DESCONTADOS		R\$ 0,00	R\$ (19.093,96)
VARIAÇÕES MONETARIAS PASSIVAS		R\$ (3.033,67)	R\$ 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA		R\$ (3.033,67)	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (446,55)	R\$ (16.039,23)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (446,55)	R\$ (16.039,23)
(-) PERDAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ (223.484,32)
(-) VENDAS DE BENS DE USO		R\$ 0,00	R\$ (223.484,32)
(-) CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		R\$ (2.323.145,66)	R\$ (57.882,04)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R\$ (586.605,44)	R\$ (21.695,79)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (1.736.540,22)	R\$ (36.186,25)
Lucro/Prejuízo		R\$ 4.785.077,71	R\$ 156.736,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 42

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
NIRE	24200060554
CNPJ	09.080.623/0001-96
Número de Ordem	42
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Mossoró
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/05/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	266194

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	42
Quantidade total de linhas do arquivo digital	266194
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24200060554	CNPJ 09.080.623/0001-96	
NOME EMPRESARIAL VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 42
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00365068420	JOSE NILSON RODRIGUES: 00365068420	686035568096703301 850658838363784646 76	27/04/2023 a 26/04/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09080623000196	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA: 09080623000196	139876162578717625 572157482124835388 066	29/09/2022 a 29/09/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C9.21.85.7E.14.8E.B7.24.31.06.AE.8B.
F3.B6.D1.AA.97.2D.A3.31-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2023 às 10:23:16

39.E7.52.EB.5F.0C.45.9F
A1.05.5B.49.5B.6C.1C.58

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURACAO



Dados da pessoa jurídica

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Identificação da SCP:

NIRE: 24200060554

Nome da empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

UF: RN

Dados da Escrituração

Período e da escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Finalidade: Original

Forma: G - Livro Diário (Completo - sem escrituração)

Versão do leiaute: 9.00

Nro de ordem: 42

Natureza do livro: Escrituração Contábil Digital do

Início de período: 0-Normal (Início no primeiro dia do ano ou do mês)

Situação Especial:

Tipo da ECD: 1-ECD de empresa participante de SCP como

Grande Porte: 0-Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente

Moeda Funcional: N - Não

ECD's consolidadas: N - Não

Modalidade da ECD: 0-Escrituração Centralizada

Código do plano referencial: 1-PJ em Geral - Lucro Real

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.080.623/0001-96 Número de Ordem do Livro: 42

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
JOSE NILSON RODRIGUES	003.650.684-20	RN/000785/O-2	RN/2022/515716477	17/07/2022	RN	8433147365	jnilson@jnrodrigues.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	09.080.623/0001-96					8433167000	vipetro@vipetro.com.br	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

EMPRESA:	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ:	09.080.623/0001-96
NIRE n.º:	24200060554

Ata da Reunião de sócios, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024.

DATA, HORA E LOCAL: 27 de fevereiro de 2024 às 09:00 hs à Rua Vicente Fernandes, nº. 179, Mossoro/RN – Bairro Aeroporto – CEP: 59607-685.

PRESENCAS: Sócios representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não está instalado.

MESA: *Presidente:* **Francisco Vilmar Pereira** – *Secretária:* **Rosana Melo da Costa Pereira**.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social.

ORDEM DO DIA: Apreciar as contas dos administradores, examinar o *BALANÇO PATRIMONIAL* e o de *RESULTADO ECONÔMICO* relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, e Deliberação sobre o ARQUIVAMENTO na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN do *BALANÇO PATRIMONIAL* encerrado em 31 de dezembro de 2023.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recebido, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências:

- (1) **Relatório dos Administradores;**
- (2) **Aprovação das Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e**
- (3) **Registro e Arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN das DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS encerrada em 31 de dezembro de 2023.**

Aprovados por unanimidade dos sócios às contas da diretoria acompanhadas das Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

ENCERRAMENTOS: nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes Presidente e Secretário(a).

Mesa:

FRANCISCO VILMAR PEREIRA:01618296434
34

Assinado de forma digital por FRANCISCO VILMAR PEREIRA:01618296434
Dados: 2024.02.28 17:45:15 -03'00'

Francisco Vilmar Pereira

Presidente

Sócios:

FRANCISCO VILMAR PEREIRA:01618296434
34

Assinado de forma digital por FRANCISCO VILMAR PEREIRA:01618296434
Dados: 2024.02.28 17:45:28 -03'00'

Francisco Vilmar Pereira

Sócio administrador

ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA:70319634434

Assinado de forma digital por ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA:70319634434
Dados: 2024.02.28 17:45:52 -03'00'

Rosana Melo da Costa Pereira

Secretária

ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA:70319634434

Assinado de forma digital por ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA:70319634434
Dados: 2024.02.28 17:46:11 -03'00'

Rosana Melo da Costa Pereira

Sócia



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA MONTENEGRO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº RN006880O9, inscrito no CPF nº 03563214441, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03563214441	RN006880O9	ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA MONTENEGRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2024 13:11 SOB Nº 20240164873.
PROTOCOLO: 240164873 DE 28/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402880920. CNPJ DA SEDE: 09080623000196.
NIRE: 24200060554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2024.
VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31/12/2023

VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 09.080.623/0001-96
Rua: Vicente Fernandes, 179, Bairro Aeroporto, Mossoro/RN –
CEP 59607-685
NIRE: 24200060554 – Data 18/05/1984

BALANÇO PATRIMONIAL SOCIETÁRIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Empresa	1 - VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		Página	2
CNPJ	09.080.623/0001-96			
Nire	24200060554			
Cód. contábil	Nome da conta	Exercício 2023	Exercício 2022	
1	ATIVO	50.719.946,65 D	41.548.132,91 D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	37.276.872,18 D	30.741.808,49 D	
1.1.1	DISPONIBILIDADES	1.701.346,38 D	161.086,69 D	
1.1.1.01	CAIXA	80.821,33 D	146.264,51 D	
1.1.1.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	1.226.799,33 D	8.398,96 D	
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	393.725,72 D	6.423,22 D	
1.1.2	ESTOQUES	4.823.458,86 D	36.819,40 D	
1.1.2.01	ALMOXARIFADO	4.823.458,86 D	36.819,40 D	
1.1.3	DIREITOS	25.093.059,51 D	24.884.894,97 D	
1.1.3.01	DUPLICATAS A RECEBER	5.744.786,75 D	4.951.838,35 D	
1.1.3.05	CREDITOS FISCAIS	2.462.701,31 D	1.535.914,02 D	
1.1.3.06	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	469.887,95 D	500.779,39 D	
1.1.3.07	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	822.232,78 D	98.149,51 D	
1.1.3.08	OUTROS CREDITOS	3.056.780,97 D	1.421.493,77 D	
1.1.3.10	OPERAÇÕES DE CONSÓRCIOS	12.536.669,75 D	16.190.719,24 D	
1.1.3.30	DESPESAS ANTECIPADAS	0,00 -	186.000,69 D	
1.1.4	BENS DESTINADOS A VENDA	5.659.007,43 D	5.659.007,43 D	
1.1.4.01	BENS EM GERAL	5.659.007,43 D	5.659.007,43 D	
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.443.074,47 D	10.806.324,42 D	
1.3.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	845.913,99 D	562.331,00 D	
1.3.1.01	DEPOSITOS JUDICIAIS	495.288,76 D	293.116,96 D	
1.3.1.02	BLOQUEIO JUDICIAL	102.726,98 D	102.726,98 D	
1.3.1.03	CONSORCIOS	247.898,25 D	166.487,06 D	
1.3.2	INVESTIMENTOS	8.773,99 D	8.773,99 D	
1.3.2.01	DIREITOS E CONCESSÕES	5.002,29 D	5.002,29 D	
1.3.2.02	PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	2.065,12 D	2.065,12 D	
1.3.2.03	CORREÇÃO MONETARIA COMPL. IPC/90	1.706,58 D	1.706,58 D	
1.3.3	IMOBILIZADO	12.588.386,49 D	10.235.219,43 D	
1.3.3.01	IMOBILIZAÇÕES TECNICAS	14.045.366,60 D	11.692.199,54 D	
1.3.3.02	INTANGÍVEL	4.000,00 D	4.000,00 D	
1.3.3.09	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	1.460.980,11 C	1.460.980,11 C	
2	PASSIVO	50.719.946,65 C	41.548.132,91 C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	20.219.726,03 C	17.421.409,74 C	
2.1.1	EXIGIBILIDADES	20.219.726,03 C	17.421.409,74 C	

BALANÇO PATRIMONIAL SOCIETÁRIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Empresa		Página	
1 - VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		3	
CNPJ		09.080.623/0001-96	
Nire		24200060554	
Cód. contábil	Nome da conta	Exercício 2023	Exercício 2022
2.1.1.01	FORNECEDORES	8.085.954,25 C	7.446.693,02 C
2.1.1.02	ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS	10.097,75 C	10.097,75 C
2.1.1.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.009.693,83 C	8.252.126,42 C
2.1.1.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E FISCAIS	1.071.717,80 C	224.388,77 C
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	769.090,70 C	539.876,30 C
2.1.1.08	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.187.143,25 C	880.661,79 C
2.1.1.10	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	86.028,45 C	50.322,42 C
2.1.1.11	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00 -	17.243,27 C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11.649.695,74 C	7.269.954,76 C
2.2.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	11.649.695,74 C	7.269.954,76 C
2.2.1.02	PARCELAMENTOS	103.886,43 C	144.686,66 C
2.2.1.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	11.545.809,31 C	7.125.268,10 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	18.850.524,88 C	16.856.768,41 C
2.3.1	CAPITAL E RESERVAS	18.850.524,88 C	16.856.768,41 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	8.000.000,00 C	8.000.000,00 C
2.3.1.04	RESERVAS DE LUCROS	10.120.524,88 C	8.856.768,41 C
2.3.1.07	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	730.000,00 C	0,00 -

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 43, registrado na Junta Comercial do Estado RN, na data de 27/02/2024, sob a forma de livro digital SPED Contábil nº F8.B7.80.90.55.ED.4F.13.6D.E5.54.F2.D5.B7.D7.BD.37.B8.61.86-0;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

MOSSORO, 27 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA:01618296434
34
Assinado de forma digital por FRANCISCO VILMAR PEREIRA:01618296434
Dados: 2024.02.28 17:39:40 -03'00'

FRANCISCO VILMAR PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 016.182.964-34

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA:03563214441
Assinado de forma digital por ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA:03563214441
Dados: 2024.02.28 18:09:44 -03'00'

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA
CONTADORA Reg. no CRC RN Nº 688009
CPF: 035.632.144-41

Demonstração de Resultado do Exercício

Empresa	1 - VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	Página	4
CNPJ	09.080.623/0001-96		
Período	01/01/2023 a 31/12/2023		
Nire	24200060554		
Conta		2023	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		65.533.212,96	
RECEITAS DE OBRAS DIVERSAS		51.737.199,34	
RECEITAS DE LOCAÇÕES		3.707.241,59	
RECEITAS DE CONSÓRCIOS		10.088.772,03	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(4.232.856,27)	
IMPOSTOS S/SERVIÇOS		(4.232.856,27)	
(=) RECEITA LÍQUIDA		61.300.356,69	
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(53.432.181,43)	
MÃO DE OBRA		(14.418.957,88)	
GASTOS GERAIS DE PRODUÇÃO		(29.229.366,08)	
CUSTOS OBRAS DE CONSÓRCIOS		(9.783.857,47)	
(=) LUCRO BRUTO		7.868.175,26	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(3.938.555,55)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(1.792.240,71)	
DESPESAS COM PESSOAL		(1.247.276,10)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		(899.038,74)	
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		1.358.967,06	
GANHOS DE CAPITAL		1.217.851,00	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		141.116,06	
(=) LUCRO OU PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		5.288.586,77	
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		61.032,02	
RECEITAS FINANCEIRAS		61.032,02	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		(3.167.553,41)	
DESPESAS FINANCEIRAS		(3.167.553,41)	
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		2.182.065,38	
(-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		(629.876,83)	
PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		(629.876,83)	
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.552.188,55	

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 43, registrado na Junta Comercial do Estado RN, na data de 27/02/2024, sob a forma de livro digital SPED Contábil nº F8.B7.80.90.55.ED.4F.13.6D.E5.54.F2.D5.B7.D7.BD.37.B8.61.86-0;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

MOSSORO, 27 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA:016182964
34

FRANCISCO VILMAR PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 016.182.964-34

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA:03563214441

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA
CONTADORA Reg. no CRC RN Nº 688009
CPF: 035.632.144-41

Empresa:
C.N.P.J.:
Endereço:
Período:
Insc. Junta Comercial:

VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS
09.080.623/0001-96
RUA VICENTE FERNANDES, Nº 179, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-685
01/01/2023 - 31/12/2023
24200060554

Página
Livro Nº

0005
0043

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Histórico	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	ADIAN. P/ FUT. AUMENTO DE CAPITAL	TOTAL
	Capital Social	Lucros Acumulados	Adiant. P/ Fut. Aumento de Capital	
Saldo em 31/12/2022	8.000.000,00	8.856.768,41	-	16.856.768,41
Lucro do Exercício	-	1.552.188,55	-	1.552.188,55
Retificação de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Constituição de Reservas	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-288.432,08	-	-288.432,08
Constituição de AFAC	-	-	730.000,00	730.000,00
Saldo em 31/12/2023	8.000.000,00	10.120.524,88	730.000,00	18.850.524,88

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e no s responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 43, registrado na Junta Comercial do Estado RN, na data de 27/02/2024, sob a forma de livro digital SPED Contábil nº F8.B7.80.90.55.ED.4F.13.6D.E5.54.F2.D5.B7.D7.BD.37.B8.61.86-0;
- c) Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MOSSORO, 27 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO VILMAR PEREIRA:01618296434

Assinado de forma digital por FRANCISCO VILMAR PEREIRA:01618296434
Dados: 2024.02.28 17:42:33 -03'00'

FRANCISCO VILMAR PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 016.182.964-34

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA:03563214441

Assinado de forma digital por ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA:03563214441
Dados: 2024.02.28 18:10:27 -03'00'

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. RN00688009
CPF: 035.632.144-41

Empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
C.N.P.J.: 09.080.623/0001-96
Endereço: RUA VICENTE FERNANDES, Nº 179, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-685
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO

Folha: 0006
Número livro: 0043

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

RESULTADO DO PERÍODO	1.552.188,55
Clientes	(792.948,40)
Tributos a recuperar	(926.787,29)
Adiantamento a Fornecedores/Terceiros	(693.191,83)
Estoques	(4.786.639,46)
Operações de Consorcio	3.572.638,30
Despesas Antecipadas	186.000,69
Depósitos e Bloqueios Judiciais	(202.171,80)
Outros Ativos	(1.635.287,20)
Fornecedores	639.261,23
Obrigações Sociais e Trabalhistas	229.214,40
Obrigações Tributárias	847.329,03
Adiantamento de Clientes	35.706,03
Parcelamentos Tributários	(40.800,23)
Outros Passivos	289.238,19
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.726.249,79)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Aquisições de Imobilizado	(2.353.167,06)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.353.167,06)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de Lucros e Dividendos	(288.432,08)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	730.000,00
Captação de Empréstimos Bancários	5.178.108,62
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	5.619.676,54

Aumento nas Disponibilidades	1.540.259,69
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	161.086,69
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.701.346,38

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 43, registrado na Junta Comercial do Estado RN, na data de 27/02/2024, sob a forma de livro digital SPED Contábil nº F8.B7.80.90.55.ED.4F.13.6D.E5.54.F2.D5.B7.D7.BD.37.B8.61.86-0;
c) Sociedade não possui Conselho Fiscal
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MOSSORO, 27 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO VILMAR PEREIRA:01618296434
34
Assinado de forma digital por FRANCISCO VILMAR PEREIRA:01618296434
Dados: 2024.02.28 17:43:46 -03'00'

FRANCISCO VILMAR PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 016.182.964-34

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO:03563214441
Assinado de forma digital por ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA:03563214441
Dados: 2024.02.28 18:11:43 -03'00'

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. RN00688009
CPF: 035.632.144-41

Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
C.N.P.J.: 09.080.623/0001-96
Endereço: RUA VICENTE FERNANDES, Nº 179, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP 59607-685
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 24200060554

Folha: 0007
Número livro: 0043

X1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$X1 = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \times 1,00$$

$$X1 = \frac{R\$ 37.276.872,18 + R\$ 845.913,99}{R\$ 20.219.726,03 + R\$ 11.649.695,74} = \frac{38.122.786,17}{31.869.421,77} = 1,20 \times 1,00 = 1,20$$

$$X1 - \text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL} = 1,20$$

X2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$X3 = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \times 1,00$$

$$X3 = \frac{37.276.872,18}{20.219.726,03} = \frac{37.276.872,18}{20.219.726,03} = 1,84 \times 1,00 = 1,84$$

$$X3 - \text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE} = 1,84$$

X3 - INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$X4 = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de Terceiros}} \times 1,00$$

$$X4 = \frac{50.719.946,65}{31.869.421,77} = \frac{50.719.946,65}{31.869.421,77} = 1,59 \times 1,00 = 1,59$$

$$X4 - \text{INDICE DE SOLVENCIA GERAL} = 1,59$$

X4 - INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$X4 = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exiível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 1,00$$

$$X4 = \frac{R\$ 20.219.726,03 + R\$ 11.649.695,74}{50.719.946,65} = \frac{31.869.421,77}{50.719.946,65} = 0,63 \times 1,00 = 0,63$$

$$X4 - \text{INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL} = 0,63$$

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 43, registrado na Junta Comercial do Estado RN, na data de 27/02/2024, sob a forma de livro digital SPED Contábil nº F8.B7.80.90.55.ED.4F.13.6D.E5.54.F2.D5.B7.D7.BD.37.B8.61.86-0;
c) Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoro/RN, 27 de fevereiro de 2024

FRANCISCO VILMAR PEREIRA:01618296434
34
Assinado de forma digital por FRANCISCO VILMAR PEREIRA:01618296434
Dados: 2024.02.28 17:43:59 -03'00'
FRANCISCO VILMAR PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 016.182.964-34

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA:03563214441
Assinado de forma digital por ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA:03563214441
Dados: 2024.02.28 18:12:01 -03'00'
ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. RN00688009
CPF: 035.632.144-41

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda, constituída em 18 de maio de 1984, é uma entidade de direito privado, com personalidade jurídica própria, sediada na cidade de Mossoro, Estado do Rio Grande do Norte, à Rua Vicente Fernandes, nº 179, Aeroporto. Tem como atividades operacionais a Prestação de serviços de Obras de montagem industrial, construção de edifícios, usinagem, obras de urbanização (ruas, praças e calçadas), obras de terraplenagem, aluguel de máquinas e equipamentos, construção de rodovias e ferrovias, atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural, etc..

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras estão apresentadas com valores expressos em Reais e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), e incorporadas pelas mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/93, 1.255/09 e 1.282/10 incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), aprovados pela Comissão de Valores Imobiliários (CVM).

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

3.01) Bases da Apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto para os ativos e passivos financeiros que são mensurados ao valor justo.

3.02) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são avaliados ao custo e compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo e alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

3.03) Compensação entre contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e, esta compensação reflete a essência da transação.

3.04) Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços e aluguel de equipamentos no decurso normal da atividade da empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante. Os valores a receber são registrados inicialmente a valor justo deduzidos dos impostos incidentes que foram retidos pelos tomadores de serviços.

3.05) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos dos correspondentes encargos financeiros..

3.06) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.07) Fornecedores e Contas a Pagar

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos até as datas dos balanços.

3.08) Obrigações Tributárias

A forma de tributação da empresa é o Lucro Real e os tributos a recolher estão reconhecidos pelo valor nominal e acrescidos dos respectivos encargos, quando aplicáveis.

4. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), dividido em 8.000.000 (oito milhões de quotas) no valor de um real cada uma, com a seguinte composição societária:

	31/12/2023	31/12/2022
Francisco Vilmar Pereira	7.920.000,00	7.920.000,00
Rosana Melo da Costa Pereira	80.000,00	80.000,00
TOTAL	8.000.000,00	8.000.000,00

5. Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do Balanço que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial e financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 43, registrado na Junta Comercial do Estado RN, na data de 27/02/2024, sob a forma de livro digital SPED Contábil nº F8.B7.80.90.55.ED.4F.13.6D.E5.54.F2.D5.B7.D7.BD.37.B8.61.86-0;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

MOSSORO, 27 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA:01618296434
Assinado de forma digital por FRANCISCO VILMAR PEREIRA:01618296434
Dados: 2024.02.28 17:44:16 -03'00'

FRANCISCO VILMAR PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 016.182.964-34

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA:03563214441
Assinado de forma digital por ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA:03563214441
Dados: 2024.02.28 18:12:21 -03'00'

ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA
Reg. No CRC – RN sob o No. 0068009
CPF: 035.632.144-41



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA MONTENEGRO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº RN006880O9, inscrito no CPF nº 03563214441, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03563214441	RN006880O9	ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA MONTENEGRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2024 13:22 SOB Nº 20240160800.
PROTOCOLO: 240160800 DE 28/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402881799. CNPJ DA SEDE: 09080623000196.
NIRE: 24200060554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2024.
VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro: 43
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 41.548.132,91	R\$ 44.191.670,92
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 30.741.808,49	R\$ 33.293.202,21
DISPONIBILIDADES		R\$ 161.086,69	R\$ 312.122,98
CAIXA		R\$ 146.264,51	R\$ 98.607,64
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 8.398,96	R\$ 210.069,99
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 6.423,22	R\$ 3.445,35
ESTOQUES		R\$ 36.819,40	R\$ 2.936.821,07
ALMOXARIFADO		R\$ 36.819,40	R\$ 2.936.821,07
DIREITOS		R\$ 24.884.894,97	R\$ 24.385.250,73
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.951.838,35	R\$ 5.142.841,71
CREDITOS FISCAIS		R\$ 1.535.914,02	R\$ 1.801.470,43
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 500.779,39	R\$ 468.210,75
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 98.149,51	R\$ 104.692,89
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.421.493,77	R\$ 1.214.655,13
OPERAÇÕES DE CONSÓRCIOS		R\$ 16.190.719,24	R\$ 15.529.321,48
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 186.000,69	R\$ 124.058,34
BENS DESTINADOS A VENDA		R\$ 5.659.007,43	R\$ 5.659.007,43
BENS EM GERAL		R\$ 5.659.007,43	R\$ 5.659.007,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 10.806.324,42	R\$ 10.898.468,71
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 562.331,00	R\$ 618.937,99
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 293.116,96	R\$ 316.274,87
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 102.726,98	R\$ 102.726,98
CONSORCIOS		R\$ 166.487,06	R\$ 199.936,14
INVESTIMENTOS		R\$ 8.773,99	R\$ 8.773,99
DIREITOS E CONCESSÕES		R\$ 5.002,29	R\$ 5.002,29
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 2.065,12	R\$ 2.065,12
CORREÇÃO MONETARIA COMPL. IPC/90		R\$ 1.706,58	R\$ 1.706,58
IMOBILIZADO		R\$ 10.235.219,43	R\$ 10.270.756,73
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS		R\$ 11.692.199,54	R\$ 11.727.736,84
INTANGÍVEL		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.460.980,11)	R\$ (1.460.980,11)
PASSIVO		R\$ 41.548.132,91	R\$ 44.191.670,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.B7.80.90.55.ED.4F.13.6D.E5.54.F2.D5.B7.D7.BD.37.B8.61.86-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Proc. Licitação 775/2024 | Anexo: QUALIFICACAO ECONOMICO FINANCEIRA, página 1 de 2, 1105

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.

Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro:

43

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 17.421.409,74	R\$ 20.550.946,13
EXIGIBILIDADES		R\$ 17.421.409,74	R\$ 20.550.946,13
FORNECEDORES		R\$ 7.446.693,02	R\$ 6.984.838,68
ADIANTEMENTOS DE TERCEIROS		R\$ 10.097,75	R\$ 10.097,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.252.126,42	R\$ 10.282.560,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E FISCAIS		R\$ 224.388,77	R\$ 393.161,16
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 539.876,30	R\$ 726.890,32
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 880.661,79	R\$ 1.120.901,79
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES		R\$ 50.322,42	R\$ 32.028,10
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 17.243,27	R\$ (56.862,77)
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 256.896,52
DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 800.434,08
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 7.269.954,76	R\$ 6.936.847,10
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 7.269.954,76	R\$ 6.936.847,10
PARCELAMENTOS		R\$ 144.686,66	R\$ 136.261,13
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.125.268,10	R\$ 6.800.585,97
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 16.856.768,41	R\$ 16.703.877,69
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 16.856.768,41	R\$ 16.703.877,69
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 8.856.768,41	R\$ 8.856.768,41
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (152.890,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.B7.80.90.55.ED.4F.13.6D.E5.54.F2.D5.B7.D7.BD.37.B8.61.86-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro: 43
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 44.191.670,92	R\$ 47.060.279,33
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 33.293.202,21	R\$ 34.156.865,01
DISPONIBILIDADES		R\$ 312.122,98	R\$ 146.847,68
CAIXA		R\$ 98.607,64	R\$ 110.099,33
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 210.069,99	R\$ 32.211,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 3.445,35	R\$ 4.537,02
ESTOQUES		R\$ 2.936.821,07	R\$ 3.623.304,46
ALMOXARIFADO		R\$ 2.936.821,07	R\$ 3.623.304,46
DIREITOS		R\$ 24.385.250,73	R\$ 24.727.705,44
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.142.841,71	R\$ 6.191.434,14
CREDITOS FISCAIS		R\$ 1.801.470,43	R\$ 2.453.473,12
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 468.210,75	R\$ 453.940,34
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 104.692,89	R\$ 97.148,98
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.214.655,13	R\$ 647.345,11
OPERAÇÕES DE CONSÓRCIOS		R\$ 15.529.321,48	R\$ 14.807.054,23
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 124.058,34	R\$ 77.309,52
BENS DESTINADOS A VENDA		R\$ 5.659.007,43	R\$ 5.659.007,43
BENS EM GERAL		R\$ 5.659.007,43	R\$ 5.659.007,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 10.898.468,71	R\$ 12.903.414,32
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 618.937,99	R\$ 778.476,15
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 316.274,87	R\$ 441.756,32
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 102.726,98	R\$ 102.726,98
CONSORCIOS		R\$ 199.936,14	R\$ 233.992,85
INVESTIMENTOS		R\$ 8.773,99	R\$ 8.773,99
DIREITOS E CONCESSÕES		R\$ 5.002,29	R\$ 5.002,29
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 2.065,12	R\$ 2.065,12
CORREÇÃO MONETARIA COMPL. IPC/90		R\$ 1.706,58	R\$ 1.706,58
IMOBILIZADO		R\$ 10.270.756,73	R\$ 12.116.164,18
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS		R\$ 11.727.736,84	R\$ 13.573.144,29
INTANGÍVEL		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.460.980,11)	R\$ (1.460.980,11)
PASSIVO		R\$ 44.191.670,92	R\$ 47.060.279,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.B7.80.90.55.ED.4F.13.6D.E5.54.F2.D5.B7.D7.BD.37.B8.61.86-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Proc. Licitação 775/2024 | Anexo: QUALIFICACAO ECONOMICO FINANCEIRA, página 91 de 1107

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.

Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro:	43		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 20.550.946,13	R\$ 21.714.532,82
EXIGIBILIDADES		R\$ 20.550.946,13	R\$ 21.714.532,82
FORNECEDORES		R\$ 6.984.838,68	R\$ 7.491.069,97
ADIANTEMENTOS DE TERCEIROS		R\$ 10.097,75	R\$ 10.097,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 10.282.560,50	R\$ 11.501.700,23
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E FISCAIS		R\$ 393.161,16	R\$ 451.837,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 726.890,32	R\$ 782.483,70
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.120.901,79	R\$ 1.120.901,79
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES		R\$ 32.028,10	R\$ 32.028,45
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (56.862,77)	R\$ (135.636,14)
PROVISÕES		R\$ 256.896,52	R\$ 460.050,07
DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 800.434,08	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 6.936.847,10	R\$ 8.688.862,98
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 6.936.847,10	R\$ 8.688.862,98
PARCELAMENTOS		R\$ 136.261,13	R\$ 125.261,84
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.800.585,97	R\$ 8.563.601,14
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 16.703.877,69	R\$ 16.656.883,53
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 16.703.877,69	R\$ 16.656.883,53
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 8.856.768,41	R\$ 8.856.768,41
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (152.890,72)	R\$ (199.884,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.B7.80.90.55.ED.4F.13.6D.E5.54.F2.D5.B7.D7.BD.37.B8.61.86-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 47.060.279,33	R\$ 50.563.198,12
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 34.156.865,01	R\$ 37.089.748,38
DISPONIBILIDADES		R\$ 146.847,68	R\$ 679.393,20
CAIXA		R\$ 110.099,33	R\$ 97.213,56
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 32.211,33	R\$ 196.430,58
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 4.537,02	R\$ 385.749,06
ESTOQUES		R\$ 3.623.304,46	R\$ 4.823.458,86
ALMOXARIFADO		R\$ 3.623.304,46	R\$ 4.823.458,86
DIREITOS		R\$ 24.727.705,44	R\$ 25.927.888,89
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 6.191.434,14	R\$ 6.971.834,78
CREDITOS FISCAIS		R\$ 2.453.473,12	R\$ 2.695.389,88
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 453.940,34	R\$ 534.277,88
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 97.148,98	R\$ 97.148,98
OUTROS CREDITOS		R\$ 647.345,11	R\$ 762.739,19
OPERAÇÕES DE CONSÓRCIOS		R\$ 14.807.054,23	R\$ 14.858.631,01
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 77.309,52	R\$ 7.867,17
BENS DESTINADOS A VENDA		R\$ 5.659.007,43	R\$ 5.659.007,43
BENS EM GERAL		R\$ 5.659.007,43	R\$ 5.659.007,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 12.903.414,32	R\$ 13.473.449,74
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 778.476,15	R\$ 881.488,60
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 441.756,32	R\$ 505.500,48
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 102.726,98	R\$ 102.726,98
CONSORCIOS		R\$ 233.992,85	R\$ 273.261,14
INVESTIMENTOS		R\$ 8.773,99	R\$ 8.773,99
DIREITOS E CONCESSÕES		R\$ 5.002,29	R\$ 5.002,29
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 2.065,12	R\$ 2.065,12
CORREÇÃO MONETARIA COMPL. IPC/90		R\$ 1.706,58	R\$ 1.706,58
IMOBILIZADO		R\$ 12.116.164,18	R\$ 12.583.187,15
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS		R\$ 13.573.144,29	R\$ 14.040.167,26
INTANGÍVEL		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.460.980,11)	R\$ (1.460.980,11)
PASSIVO		R\$ 47.060.279,33	R\$ 50.563.198,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.B7.80.90.55.ED.4F.13.6D.E5.54.F2.D5.B7.D7.BD.37.B8.61.86-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Proc. Licitação 775/2024 | Anexo: QUALIFICACAO ECONOMICO FINANCEIRA, página 1 de 2, 1109

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.

Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro:	43		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 21.714.532,82	R\$ 21.887.713,89
EXIGIBILIDADES		R\$ 21.714.532,82	R\$ 21.887.713,89
FORNECEDORES		R\$ 7.491.069,97	R\$ 8.738.407,97
ADIANTEMENTOS DE TERCEIROS		R\$ 10.097,75	R\$ 10.097,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 11.501.700,23	R\$ 10.176.527,56
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E FISCAIS		R\$ 451.837,00	R\$ 577.388,46
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 782.483,70	R\$ 816.244,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.120.901,79	R\$ 1.120.901,79
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES		R\$ 32.028,45	R\$ 32.028,45
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (135.636,14)	R\$ (217.593,89)
PROVISÕES		R\$ 460.050,07	R\$ 633.711,46
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.688.862,98	R\$ 12.148.027,48
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.688.862,98	R\$ 12.148.027,48
PARCELAMENTOS		R\$ 125.261,84	R\$ 116.680,69
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.563.601,14	R\$ 12.031.346,79
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 16.656.883,53	R\$ 16.527.456,75
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 16.656.883,53	R\$ 16.527.456,75
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 8.856.768,41	R\$ 8.856.768,41
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (199.884,88)	R\$ (329.311,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.B7.80.90.55.ED.4F.13.6D.E5.54.F2.D5.B7.D7.BD.37.B8.61.86-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 50.563.198,12	R\$ 50.719.946,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 37.089.748,38	R\$ 37.276.872,18
DISPONIBILIDADES		R\$ 679.393,20	R\$ 1.701.346,38
CAIXA		R\$ 97.213,56	R\$ 80.821,33
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 196.430,58	R\$ 1.226.799,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 385.749,06	R\$ 393.725,72
ESTOQUES		R\$ 4.823.458,86	R\$ 4.823.458,86
ALMOXARIFADO		R\$ 4.823.458,86	R\$ 4.823.458,86
DIREITOS		R\$ 25.927.888,89	R\$ 25.093.059,51
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 6.971.834,78	R\$ 5.744.786,75
CREDITOS FISCAIS		R\$ 2.695.389,88	R\$ 2.462.701,31
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 534.277,88	R\$ 469.887,95
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 97.148,98	R\$ 822.232,78
OUTROS CREDITOS		R\$ 762.739,19	R\$ 3.056.780,97
OPERAÇÕES DE CONSÓRCIOS		R\$ 14.858.631,01	R\$ 12.536.669,75
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 7.867,17	R\$ 0,00
BENS DESTINADOS A VENDA		R\$ 5.659.007,43	R\$ 5.659.007,43
BENS EM GERAL		R\$ 5.659.007,43	R\$ 5.659.007,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 13.473.449,74	R\$ 13.443.074,47
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 881.488,60	R\$ 845.913,99
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 505.500,48	R\$ 495.288,76
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 102.726,98	R\$ 102.726,98
CONSORCIOS		R\$ 273.261,14	R\$ 247.898,25
INVESTIMENTOS		R\$ 8.773,99	R\$ 8.773,99
DIREITOS E CONCESSÕES		R\$ 5.002,29	R\$ 5.002,29
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 2.065,12	R\$ 2.065,12
CORREÇÃO MONETARIA COMPL. IPC/90		R\$ 1.706,58	R\$ 1.706,58
IMOBILIZADO		R\$ 12.583.187,15	R\$ 12.588.386,49
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS		R\$ 14.040.167,26	R\$ 14.045.366,60
INTANGÍVEL		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.460.980,11)	R\$ (1.460.980,11)
PASSIVO		R\$ 50.563.198,12	R\$ 50.719.946,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.B7.80.90.55.ED.4F.13.6D.E5.54.F2.D5.B7.D7.BD.37.B8.61.86-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Proc. Licitação 775/2024 | Anexo: QUALIFICACAO ECONOMICO FINANCEIRA, página 1 de 2 1111

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.

Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro:	43		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 21.887.713,89	R\$ 20.219.726,03
EXIGIBILIDADES		R\$ 21.887.713,89	R\$ 20.219.726,03
FORNECEDORES		R\$ 8.738.407,97	R\$ 8.085.954,25
ADIANTEMENTOS DE TERCEIROS		R\$ 10.097,75	R\$ 10.097,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 10.176.527,56	R\$ 9.009.693,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E FISCAIS		R\$ 577.388,46	R\$ 1.071.717,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 816.244,34	R\$ 769.090,70
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.120.901,79	R\$ 1.187.143,25
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES		R\$ 32.028,45	R\$ 86.028,45
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (217.593,89)	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 633.711,46	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 12.148.027,48	R\$ 11.649.695,74
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 12.148.027,48	R\$ 11.649.695,74
PARCELAMENTOS		R\$ 116.680,69	R\$ 103.886,43
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 12.031.346,79	R\$ 11.545.809,31
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 16.527.456,75	R\$ 18.850.524,88
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 16.527.456,75	R\$ 18.850.524,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 8.856.768,41	R\$ 10.120.524,88
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (329.311,66)	R\$ 0,00
ADIANTEAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 730.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.B7.80.90.55.ED.4F.13.6D.E5.54.F2.D5.B7.D7.BD.37.B8.61.86-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 19.260.748,93	R\$ 13.409.945,56
RECEITAS DE OBRAS DIVERSAS		R\$ 14.231.780,60	R\$ 9.054.573,15
RECEITAS DE LOCAÇÕES		R\$ 318.157,26	R\$ 2.300.919,03
RECEITAS DE CONSÓRCIOS		R\$ 4.710.811,07	R\$ 2.054.453,38
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.240.235,04)	R\$ (954.894,22)
(-) IMPOSTOS S/SERVIÇOS		R\$ (1.240.235,04)	R\$ (954.894,22)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 18.020.513,89	R\$ 12.455.051,34
(-) (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (16.085.253,84)	R\$ (11.342.203,48)
(-) MÃO DE OBRA		R\$ (3.334.832,71)	R\$ (3.517.633,77)
(-) GASTOS GERAIS DE PRODUÇÃO		R\$ (10.256.786,57)	R\$ (5.224.212,15)
(-) CUSTOS OBRAS DE CONSÓRCIOS		R\$ (2.493.634,56)	R\$ (2.600.357,56)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 1.935.260,05	R\$ 1.112.847,86
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.259.745,93)	R\$ (745.284,24)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (852.457,11)	R\$ (253.731,85)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (249.638,66)	R\$ (231.751,08)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (157.650,16)	R\$ (259.801,31)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 318.923,65	R\$ 93.117,06
GANHOS DE CAPITAL		R\$ 230.000,00	R\$ 40.660,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 88.923,65	R\$ 52.457,06
(=) LUCRO OU PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 994.437,77	R\$ 460.680,68
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 74.786,45	R\$ 2.827,48
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 74.786,45	R\$ 2.827,48
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (463.149,52)	R\$ (616.398,88)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (463.149,52)	R\$ (616.398,88)
(-) (=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 606.074,70	R\$ (152.890,72)
(-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		R\$ (57.882,04)	R\$ 0,00
PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		R\$ (57.882,04)	R\$ 0,00
(-) (=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 548.192,66	R\$ (152.890,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.B7.80.90.55.ED.4F.13.6D.E5.54.F2.D5.B7.D7.BD.37.B8.61.86-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Proc. Licitatório 775/2024 | Anexo: QUALIFICACAO ECONOMICO FINANCEIRA (página 1 de 1) 1113

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.

Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 13.409.945,56	R\$ 15.889.796,20
RECEITAS DE OBRAS DIVERSAS		R\$ 9.054.573,15	R\$ 13.772.720,74
RECEITAS DE LOCAÇÕES		R\$ 2.300.919,03	R\$ 936.230,96
RECEITAS DE CONSÓRCIOS		R\$ 2.054.453,38	R\$ 1.180.844,50
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (954.894,22)	R\$ (1.104.890,19)
(-) IMPOSTOS S/SERVIÇOS		R\$ (954.894,22)	R\$ (1.104.890,19)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 12.455.051,34	R\$ 14.784.906,01
(-) (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (11.342.203,48)	R\$ (13.658.092,43)
(-) MÃO DE OBRA		R\$ (3.517.633,77)	R\$ (3.709.064,47)
(-) GASTOS GERAIS DE PRODUÇÃO		R\$ (5.224.212,15)	R\$ (8.243.554,39)
(-) CUSTOS OBRAS DE CONSÓRCIOS		R\$ (2.600.357,56)	R\$ (1.705.473,57)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 1.112.847,86	R\$ 1.126.813,58
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (745.284,24)	R\$ (1.121.395,86)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (253.731,85)	R\$ (649.529,68)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (231.751,08)	R\$ (313.081,99)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (259.801,31)	R\$ (158.784,19)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 93.117,06	R\$ 750.227,50
GANHOS DE CAPITAL		R\$ 40.660,00	R\$ 685.451,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 52.457,06	R\$ 64.776,50
(=) LUCRO OU PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 460.680,68	R\$ 755.645,22
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.827,48	R\$ 408,43
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.827,48	R\$ 408,43
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (616.398,88)	R\$ (803.047,81)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (616.398,88)	R\$ (803.047,81)
(-) (=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ (152.890,72)	R\$ (46.994,16)
(-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (152.890,72)	R\$ (46.994,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.B7.80.90.55.ED.4F.13.6D.E5.54.F2.D5.B7.D7.BD.37.B8.61.86-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Proc. Licitatório 775/2024 | Anexo: QUALIFICACAO ECONOMICO FINANCEIRA (página 1 de 1) 1114

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.

Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 15.889.796,20	R\$ 16.653.266,95
RECEITAS DE OBRAS DIVERSAS		R\$ 13.772.720,74	R\$ 14.071.750,76
RECEITAS DE LOCAÇÕES		R\$ 936.230,96	R\$ 193.069,85
RECEITAS DE CONSÓRCIOS		R\$ 1.180.844,50	R\$ 2.388.446,34
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.104.890,19)	R\$ (972.279,34)
(-) IMPOSTOS S/SERVIÇOS		R\$ (1.104.890,19)	R\$ (972.279,34)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 14.784.906,01	R\$ 15.680.987,61
(-) (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (13.658.092,43)	R\$ (13.787.501,14)
(-) MÃO DE OBRA		R\$ (3.709.064,47)	R\$ (3.857.846,18)
(-) GASTOS GERAIS DE PRODUÇÃO		R\$ (8.243.554,39)	R\$ (7.735.277,82)
(-) CUSTOS OBRAS DE CONSÓRCIOS		R\$ (1.705.473,57)	R\$ (2.194.377,14)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 1.126.813,58	R\$ 1.893.486,47
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.121.395,86)	R\$ (1.151.837,07)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (649.529,68)	R\$ (442.061,43)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (313.081,99)	R\$ (372.089,30)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (158.784,19)	R\$ (337.686,34)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 750.227,50	R\$ 136.069,50
GANHOS DE CAPITAL		R\$ 685.451,00	R\$ 121.740,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 64.776,50	R\$ 14.329,50
(=) LUCRO OU PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 755.645,22	R\$ 877.718,90
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 408,43	R\$ 638,51
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 408,43	R\$ 638,51
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (803.047,81)	R\$ (1.007.784,19)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (803.047,81)	R\$ (1.007.784,19)
(-) (=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ (46.994,16)	R\$ (129.426,78)
(-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (46.994,16)	R\$ (129.426,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.B7.80.90.55.ED.4F.13.6D.E5.54.F2.D5.B7.D7.BD.37.B8.61.86-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Proc. Licitatório 775/2024 | Anexo: QUALIFICACAO ECONOMICO FINANCEIRA (página 349) 3872/4115

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.

Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 16.653.266,95	R\$ 19.580.204,25
RECEITAS DE OBRAS DIVERSAS		R\$ 14.071.750,76	R\$ 14.838.154,69
RECEITAS DE LOCAÇÕES		R\$ 193.069,85	R\$ 277.021,75
RECEITAS DE CONSÓRCIOS		R\$ 2.388.446,34	R\$ 4.465.027,81
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (972.279,34)	R\$ (1.200.792,52)
(-) IMPOSTOS S/SERVIÇOS		R\$ (972.279,34)	R\$ (1.200.792,52)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 15.680.987,61	R\$ 18.379.411,73
(-) (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (13.787.501,14)	R\$ (14.644.384,38)
(-) MÃO DE OBRA		R\$ (3.857.846,18)	R\$ (3.334.413,46)
(-) GASTOS GERAIS DE PRODUÇÃO		R\$ (7.735.277,82)	R\$ (8.026.321,72)
(-) CUSTOS OBRAS DE CONSÓRCIOS		R\$ (2.194.377,14)	R\$ (3.283.649,20)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 1.893.486,47	R\$ 3.735.027,35
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.151.837,07)	R\$ (920.038,38)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (442.061,43)	R\$ (446.917,75)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (372.089,30)	R\$ (330.353,73)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (337.686,34)	R\$ (142.766,90)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 136.069,50	R\$ 379.553,00
GANHOS DE CAPITAL		R\$ 121.740,00	R\$ 370.000,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 14.329,50	R\$ 9.553,00
(=) LUCRO OU PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 877.718,90	R\$ 3.194.541,97
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 638,51	R\$ 57.157,60
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 638,51	R\$ 57.157,60
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.007.784,19)	R\$ (740.322,53)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.007.784,19)	R\$ (740.322,53)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ (129.426,78)	R\$ 2.511.377,04
(-) (-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (629.876,83)
(-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (629.876,83)
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (129.426,78)	R\$ 1.881.500,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.B7.80.90.55.ED.4F.13.6D.E5.54.F2.D5.B7.D7.BD.37.B8.61.86-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Proc. Licitatório 775/2024 | Anexo: QUALIFICACAO ECONOMICO FINANCEIRA (página 1 de 1) 1116

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.

Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro:	43		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
NIRE	24200060554
CNPJ	09.080.623/0001-96
Número de Ordem	43
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Mossoró
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/05/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	284030

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	43
Quantidade total de linhas do arquivo digital	284030
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.B7.80.90.55.ED.4F.13.6D.E5.54.F2.D5.B7.D7.BD.37.B8.61.86-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Proc. Licitação nº 775/2024 | Anexo: QUALIFICACAO ECONOMICO FINANCEIRA página 91 de 1117
 Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.
 Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24200060554	CNPJ 09.080.623/0001-96	
NOME EMPRESARIAL VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 43
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F8.B7.80.90.55.ED.4F.13.6D.E5.54.F2.D5.B7.D7.BD.37.B8.61.86	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03563214441	ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA:03563214441	525398830688365848 1	30/08/2023 a 30/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09080623000196	VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA:09080623000196	530669605095931540 3	26/09/2023 a 25/09/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
F8.B7.80.90.55.ED.4F.13.6D.E5.54.F2.
D5.B7.D7.BD.37.B8.61.86-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/02/2024 às 13:54:59

43.CC.E4.8F.3A.1B.D1.A0
8A.94.B2.CC.6D.7A.02.4B



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO SILVA
REGISTRO.....	: RN-006880/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.632.144-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 31/07/2024 as 09:47:41.

Válido até: 29/10/2024.

Código de Controle: 4674.7756.7578.0640.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

Proc. Licitação 114- 775/2024**De:** Emanuela P. - SAD - CDC - PL**Para:** SAD - CDC - PL**Data:** 03/09/2024 às 14:39:43

Em ato contínuo envio a qualificação técnica da Empresa Vipetro.

—
Emanuela Priscila Araujo Pereira
Agente Administrativo

Anexos:

QUALIFICACAO_TECNICA_OPERACIONAL_E_PROFISSIONAL_1_0_3_.rar

QUALIFICACAO_TECNICA_OPERACIONAL_E_PROFISSIONAL_1_1_3_.rar

QUALIFICACAO_TECNICA_OPERACIONAL_E_PROFISSIONAL_1_2_3_.rar

QUALIFICACAO_TECNICA_OPERACIONAL_E_PROFISSIONAL_1_3_3_.rar

QUALIFICACAO_TECNICA_OPERACIONAL_PROFISSIONAL_1_4_3_.pdf



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1430722/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO**
Registro: **2108597263RN** RNP: **2108597263**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20240690675** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 09/04/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE** CPF/CNPJ: **08.079.402/0001-35**
Endereço do contratante: AVENIDA ALEXANDRE CAVALCANTI Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: **SÃO GONÇALO DO AMARANTE** UF: RN CEP: 59291625
Contrato: 222/2022 Celebrado em: 13/05/2022
Valor do contrato: R\$ 7.963.857,10 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: OUTROS CONFORME ESTABELECIDO EM CONTRATO Nº: S/N
Complemento: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIOS (SANTO ANTONIO COQUEIRO POÇO DE PEDRA) Bairro: CENTRO
Cidade: **SÃO GONÇALO DO AMARANTE** UF: RN CEP: 59291625
Data de início: 04/11/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: **MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE** CPF/CNPJ: **08.079.402/0001-35**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 3.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1819.57 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 10336.75 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 6087.87 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 315.00 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI - PROGRAMA PAES NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

Número da ART: **RN20240690684** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 09/04/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE** CPF/CNPJ: **08.079.402/0001-35**
Endereço do contratante: AVENIDA ALEXANDRE CAVALCANTI Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: **SÃO GONÇALO DO AMARANTE** UF: RN CEP: 59291625
Contrato: 222/2022 Celebrado em: 13/05/2022
Valor do contrato: R\$ 1.559.226,36 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: OUTROS CONFORME ESTABELECIDO EM CONTRATO Nº: S/N
Complemento: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIOS (SANTO ANTONIO COQUEIRO POÇO DE PEDRA) Bairro: CENTRO
Cidade: **SÃO GONÇALO DO AMARANTE** UF: RN CEP: 59291625
Data de início: 04/11/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: **MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE** CPF/CNPJ: **08.079.402/0001-35**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 3.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1819.57 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 10336.75 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 6087.87 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 315.00 metro quadrado;

Observações

ART COMPLEMENTA DE PREÇO - CONFORME 1º, 2º E 3º ADITIVO DE CONTRATO - PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI - PROGRAMA PAES NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**CREA-RN**

Proc. Licitação 775/2024, Anexo: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL PROFISSIONAL (1/22)

Documents exigidos para habilitação do(s) licitante(s): Doc 71801/24 - Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa
Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4343.6C96.37DA.5D61.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1430722/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 9.523.083,46.

Número da ART: **RN20240690691** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 09/04/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE** CPF/CNPJ: **08.079.402/0001-35**
Endereço do contratante: AVENIDA ALEXANDRE CAVALCANTI Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: **SÃO GONÇALO DO AMARANTE** UF: RN CEP: 59291625
Contrato: 222/2022 Celebrado em: 13/05/2022
Valor do contrato: R\$ 2.329.322,07 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: OUTROS CONFORME ESTABELECIDO EM CONTRATO Nº: S/N
Complemento: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIOS (SANTO ANTONIO COQUEIRO POÇO DE PEDRA) Bairro: CENTRO
Cidade: **SÃO GONÇALO DO AMARANTE** UF: RN CEP: 59291625
Data de início: 04/11/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: **MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE** CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 3.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1819.57 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 10336.75 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 6087.87 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 315.00 metro quadrado;

Observações

ART COMPLEMENTA DE PREÇO - CONFORME 4º ADITIVO DE CONTRATO - PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI - PROGRAMA PAES NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 11.852.405,53

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART nº RN20240690675 de execução, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional nas áreas da Engenharia Civil. (Não habilitado para: Itens 1.2.5; 4.2.2.1.5; 4.2.2.1.6; 4.2.21.7).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1430722/2024
22/04/2024, 11:06
2CWW2

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2CWW2





PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO - PARCIAL

REFERENTE: CONTRATO Nº 222/2022 – EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI - PROGRAMA PAES, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

Atestamos que os serviços do projeto e execução dos serviços de implantação de três pontilhões sobre o Rio Potengi - Programa PAES no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, foram executados dentro das normas e condições estabelecidas, respeitando os padrões de qualidade exigidos, fato pelo qual declaramos que as atividades pactuadas do referido instrumento foram cumpridas satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

EMPRESA CONTRATANTE:

MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE.

CNPJ: 08.079.402/0001-35

Endereço: Av. Alexandre Cavalcanti, nº s/n - Centro – São Gonçalo Do Amarante/RN – CEP: 59.291-625.

EMPRESA CONTRATADA:

VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Endereço: Rua Vicente Fernandes, Nº 179 - Aeroporto - Mossoró/RN - CEP 59.607-685.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Responsável Técnico pela empresa: **FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO**

Especialidade do responsável Técnico: Engenheiro Civil

CREA do responsável técnico pela contratada: RNP 210859726-3

ART inicial do contrato: RN20240690675 / RN20240690684 / RN20240690691

Co-Responsável Técnico pela empresa: **LUIZ HENRIQUE CRUZ MELO**

Especialidade do co-responsável Técnico: Engenheiro Civil

CREA do co-responsável técnico pela contratada: RNP 210282717-8

ART inicial do co-responsável do contrato: RN20240690749 / RN20240690751 / RN20240690753

Co-Responsável Técnico pela empresa: **ALEXANDRE RODRIGUES**

Especialidade do co-responsável Técnico: Engenheiro Civil

CREA do co-responsável técnico pela contratada: RNP 210100255-8

ART inicial do co-responsável do contrato: RN20240690766 / RN20240690776

Handwritten signature

Página | 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1430722/2024, em 22/04/2024 emitida



Certidão nº 1430722/2024

22/04/2024, 14:21

Chave de Impressão: 2CWW2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2024 e contém 9 folhas





PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



CONTRATO: CONTRATO N.º 222/2022

Objeto: – Projeto e execução dos serviços de implantação de três pontilhões sobre o Rio Potengi - Programa PAES no Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Endereço da obra: Outros conforme estabelecido em contrato, N.º s/n - Diversas localidades do município (Santo Antônio, Coqueiro, Poço de Pedra) – Centro – São GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP 59.291-625.

Valor do Contrato: R\$ 11.852.405,53 (Onze milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Valor Faturado: R\$ 6.761.404,22 (Seis milhões e setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e quatro reais e vinte e dois centavos).

Período do contrato: 04/11/2022 a 03/05/2024.

Período de execução dos serviços: 04/11/2022 a 31/01/2024.

OBS: A planilha em anexo é parte integrante deste atestado.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Abril de 2024.


JADER TORRES JÚNIOR
CPF 057.245.134-20
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO
GERENTE DO CONTRATO


MARIA CAMILA DE ARAÚJO LIMA COSTA
CPF 065.639.074-31
ENG. CIVIL – CREA 210814055-7
FISCAL DO CONTRATO

Página | 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1430722/2024, em 22/04/2024 emitida



Certidão nº 1430722/2024
22/04/2024, 14:21
Chave de Impressão: 2CWW2
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2024 e contém 9 folhas





PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
0	SERVIÇOS DIVERSOS		
0.1	PROJETO EXECUTIVO (3%)	UND	2,00
0.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (5%)	MÊS	7,64
0.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M²	24,00
0.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,20M	MÊS	43,50
0.5	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	MÊS	14,50
0.6	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO - 6,00 X 2,30M	MÊS	14,50
0.7	MOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UN	9,00
0.8	DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UN	5,00
0.9	VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNXMÊS	0,00
0.10	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	UN	2,00
0.11	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFASICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	2,00
0.12	TAPUME COM TELHA METÁLICA.	M²	335,20
0.13	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.	M²	44,99
1	CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO DA COMUNIDADE DO BREU		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.2	SINALIZAÇÃO NOTURNA COM TELA TAPUME PVC, BALDE PLÁSTICO FIAÇÃO E LÂMPADA, REUTILIZAÇÃO 7 VEZES	M	0,00
1.1.3	EQUIPE DE TOPOGRAFIA PARA TRABALHOS EXCLUSIVOS DE CAMPO - DIÁRIA INCLUINDO TRANSPORTE E ESTADIA	DIA	4,00
1.1.4	ENSECADEIRA DE PAREDE SIMPLES	M²	0,00
1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO.	M²	503,70
1.2.2	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H.	M³	3499,98
1.2.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).	M³	1638,88
1.2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.	M³	0,00

Página | 3

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1430722/2024, em 22/04/2024 emitida



Certidão nº 1430722/2024

22/04/2024, 14:21

Chave de Impressão: 2CWW2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2024 e contém 9 folhas





PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



1.2.5	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.	M²	335,00
1.2.6	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	0,00
1.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	20602,15
1.3	MURO DE ARRIMO ELEMENTOS DE DRENAGEM		
1.3.1	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	91,32
1.3.2	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	91,32
1.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	260,60
1.3.4	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	1017,50
1.3.5	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	1557,59
1.3.6	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 20,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	0,00
1.3.7	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO.	M³	1782,71
1.3.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	1486,69
1.3.9	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSIVE TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES.	M³	0,00
1.3.10	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.500 MM	M	195,10
1.3.11	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M³	0,00
1.3.12	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	0,00
1.3.13	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM.	M³	0,00
1.3.14	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM.	KG	2328,70
1.3.15	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE.	KG	0,00
1.3.16	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO COM PONTEIRAS FILTRANTES EMÁREAS.	PT x DIA	6922,00
1.3.17	ESGOTAMENTO C/ CONJUNTO MOTO-BOMBA DE SUPERFÍCIE E SUBMERSA.	H	118,00
1.3.18	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO	M³	2403,09
1.4	SINALIZAÇÃO E ACABAMENTOS		
1.4.1	GUARDA CORPO E CORRIMÃO METÁLICO PARA	M	0,00

Página | 4
[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1430722/2024, em 22/04/2024



Certidão nº 1430722/2024

22/04/2024, 14:21

Chave de Impressão: 2CWW2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2024 e contém 9 folhas





PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



	PASSARELAS PARA PEDESTRES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
1.4.2	JUNTA DE DILATAÇÃO EM ELASTÔMERO E PERFIL VV - L = 20 MM E H = 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,00
1.4.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UN	0,00
1.4.4	CONFEÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	0,00
1.5	PAVIMENTAÇÃO		
1.5.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, INCLUSIVE FRETE DO PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO	M²	0,00
1.5.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	0,00
2	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA LIGANDO A COMUNIDADE DE POÇO DE PEDRA À COMUNIDADE DE IGREJA NOVA		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.2	SINALIZAÇÃO NOTURNA COM TELA TAPUME PVC, BALDE PLÁSTICO FIAÇÃO E LÂMPADA, REUTILIZAÇÃO 7 VEZES	M	1405,00
2.1.3	EQUIPE DE TOPOGRAFIA PARA TRABALHOS EXCLUSIVOS DE CAMPO - DIÁRIA INCLUINDO TRANSPORTE E ESTADIA	DIA	20,00
2.2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO.	M²	2765,70
2.2.2	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H.	M³	4988,46
2.2.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).	M³	0,00
2.2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.	M³	0,00
2.2.5	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.	M²	450,00
2.2.6	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	135,00
2.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM).	M³ X KM	405,00
2.3	MURO DE ARRIMO E ELEMENTOS DE DRENAGEM		

Página | 5
7+ 20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1430722/2024, em 22/04/2024 emitida



Certidão nº 1430722/2024
22/04/2024, 14:21
Chave de Impressão: 2CWW2
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2024 e contém 9 folhas





PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



2.3.1	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	516,72
2.3.2	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	0,00
2.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	1202,06
2.3.4	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	5610,80
2.3.5	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	7549,24
2.3.6	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 20,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	0,00
2.3.7	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO.	M³	2359,52
2.3.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	2560,11
2.3.9	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M³	0,00
2.3.10	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.500 MM	M	210,00
2.3.11	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M³	0,00
2.3.12	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	489,41
2.3.13	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM.	M³	0,00
2.4	SINALIZAÇÃO E ACABAMENTOS		
2.4.1	GUARDA CORPO E CORRIMÃO METÁLICO PARA PASSARELAS PARA PEDESTRES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,00
2.4.2	JUNTA DE DILATAÇÃO EM ELASTÔMERO E PERFIL VV - L = 20 MM E H = 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,00
2.4.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UN	0,00
2.4.4	CONFEÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	0,00
2.5	PAVIMENTAÇÃO		
2.5.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, INCLUSIVE FRETE DO PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO	M²	880,22
4	ITENS NOVOS - 1ª READEQUAÇÃO		
4.1	SERVIÇOS DIVERSOS		
4.1.1	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6960,00
4.1.2	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,0 LITRO,	MÊS	12,00

Página | 6
Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1430722/2024, em 22/04/2024 em



Certidão nº 1430722/2024
22/04/2024, 14:21
Chave de Impressão: 2CWW2
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2024 e contém 9 folhas





	EXCLUSIVE MOTORISTA E COMBUSTIVEL		
4.1.3	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2234,00
4.1.4	MANUTENÇÃO DE CANTEIRO (ENERGIA, ÁGUA E INTERNETE)	Mês	12,00
4.1.5	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.	M²	50,00
4.1.6	REGULARIZAÇÃO DE OBRA COM ÁREA ATÉ 500m² (CREA, ALVARÁ, BOMBEIRO)	M²	500,00
4.2	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA LIGANDO A COMUNIDADE DE POÇO DE PEDRA À COMUNIDADE DE IGREJA NOVA E COMUNIDADE DO BREU		
4.2.1.1	SERVIÇOS DIVERSOS		
4.2.1.1.1	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M³	5797,70
4.2.2.1	MURO DE ARRIMO E ELEMENTOS DE DRENAGEM		
4.2.2.1.1	ESCORAMENTO METÁLICO P/ VALAS, 2,50M<=H<=4.00 M, COM PRANCHAS METÁLICAS DE 4,7 MM X 30 CM E LONGARINAS E TRANSVERINAS EM PERFIS DE AÇO, REAPROVEITAMENTO: 60 VEZES	M²	53,20
4.2.2.1.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE.	KG	329,48
4.2.2.1.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM.	KG	11926,39
4.2.2.1.4	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO COM PONTEIRAS FILTRANTES EMÁREAS.	PT x DIA	5400,00
4.2.2.1.5	ESGOTAMENTO C/ CONJUNTO MOTO-BOMBA DE SUPERFÍCIE E SUBMERSA.	H	537,90
4.2.2.1.6	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, MOTOR DIESEL POTÊNCIA 170 KVA - CHI DIURNO.	CHI	2751,74
4.2.2.1.7	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- CHP DIURNO.	CHP	2620,46
4.2.3.1	PAVIMENTAÇÃO		
4.2.3.1.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	234,44
4.2.3.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER.	M³	108,30
5	ITENS NOVOS - 2ª READEQUAÇÃO		
5.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
5.1.1	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	384,93
5.1.2	ENSECADEIRA DE PAREDE SIMPLES	M³	1224,93
5.1.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	970,56

Página | 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1430722/2024, em 22/04/2024



Certidão nº 1430722/2024

22/04/2024, 14:21

Chave de Impressão: 2CWW2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2024 e contém 9 folhas





	(DESCARGA LIVRE)		
5.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM).	M³ X KM	970,56
5.1.5	GERADOR DE 25 KVA - CHP	H	730,00
5.2	SERVIÇOS DIVERSOS		
5.2.1	GUARDA CORPO COM PILARETE DE CONCRETO E TUBO DE AÇO 75MM, CONFORME PROJETO EXECUTIVO	M	260,00
5.2.2	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO COM USO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M³	1836,79
6	ITENS NOVOS - 3ª READEQUAÇÃO		
6.1	SERVIÇOS DIVERSOS		
6.1.1	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TALUDES DE CORTES E ATERROS	M²	1100,00
6.1.2	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA DE MADEIRA - ESTACA D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), E MOURÃO D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM) - 4 FIOS DE ARAME	M	172,00
6.1.3	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.	M³	110,00
6.1.4	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MEIO-FIO, COM AQUISIÇÃO, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL C/DISTANCIA ATÉ 10KM	M	234,40
6.1.5	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	120,00
6.1.6	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CONCERTINAS EM ESPIRAL D= 450MM	M	0,00
6.1.7	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE-PROVA À COMPRESSÃO	UN	87,00
6.1.8	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS.	M³	945,00
6.1.9	MONTAGEM DE LINHA DE VIDA HORIZONTAL EM CABO DE AÇO INOX DIÂM. 8 MM, PERFIL 7X19, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	57,30
6.1.10	TELA TAPUME, COR LARANJA, COM SUPORTE A CADA 2M, DE ACORDO COM PADRÃO COMPESA / NTC - 108 (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	60,00
6.1.11	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAÇOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	M²	138,60
6.1.12	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	M²	138,60
6.1.13	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO).	M	234,44
6.2	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PINTURA		
6.2.1	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M²	156,00
6.2.2	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M²	52,00
6.2.3	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	264,00
6.2.4	TACHA REFLETIVA EM RESINA SINTÉTICA - BIDIRECIONAL TIPO I - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	264,00

Página | 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1430722/2024, em 22/04/2024



Certidão nº 1430722/2024

22/04/2024, 14:21

Chave de Impressão: 2CWW2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2024 e contém 9 folhas





PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



6.2.5	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UND	10,00
6.2.6	PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III – CONFECÇÃO	M²	4,00

CARACTERÍSTICAS DOS PONTILHÕES

Comunidade do Breu x Santo Antônio

Extensão de Parede: 103,40 m; Extensão de Pavimentação: 1.135,70 m²; Largura da Pista de Rolamento: 7 m; Largura/Extensão dos passeios: 1,50 X 103,40m;

Poço da Pedra x RN 312

Extensão de Parede: 130,00 m; Extensão de Pavimentação: 880,22 m²; Largura da Pista de Rolamento: 7 m; Largura/Extensão dos passeios: 1,50 X 130,00 m;

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Abril de 2024.


JADER TORRES JUNIOR
CPF 057.245.134-20
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO
GERENTE DO CONTRATO


MARIA CAMILA DE ARAÚJO LIMA COSTA
CPF 065.639.074-31
ENGª. CIVIL – CREA 210814055-7
FISCAL DO CONTRATO

Página | 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1430722/2024, em 22/04/2024 emitida



Certidão nº 1430722/2024
22/04/2024, 14:21
Chave de Impressão: 2CWW2
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2024 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1430056/2024**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO**
Registro: **2108597263RN** RNP: **2108597263**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20220546044** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 27/10/2022 Baixada em: 29/02/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante: **CONDOMÍNIO NINHO RESIDENCIAL** CPF/CNPJ: **23.800.591/0001-87**
Endereço do contratante: AVENIDA FRANCISCO MOTA Nº: 4222
Complemento: **CONDOMÍNIO NINHO RESIDENCIAL** Bairro: **RINCÃO**
Cidade: **MOSSORÓ** UF: **RN** CEP: **59626105**
Contrato: S/N Celebrado em: 17/10/2022
Valor do contrato: R\$ 8.578.065,66 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: AVENIDA FRANCISCO MOTA Nº: 4222
Complemento: **CONDOMÍNIO NINHO RESIDENCIAL** Bairro: **RINCÃO**
Cidade: **MOSSORÓ** UF: **RN** CEP: **59626105**
Data de início: 27/10/2022 Conclusão efetiva: 27/04/2023
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: **CONDOMÍNIO NINHO RESIDENCIAL** CPF/CNPJ: **23.800.591/0001-87**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 80 - Projeto 18378.72 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1563.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 49 - Execução de obra 262.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 22200.27 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 262.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 49 - Execução de obra 18378.72 metro;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE SISTEMA COMPLETO ESGOTO SANITÁRIO CONDOMÍNIO NINHO RESIDENCIAL, SITUADO NA AV. FRANCISCO MOTA – 4222 – RINCÃO – MOSSORÓ/RN.

Número da ART: **RN20240675228** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 15/02/2024 Baixada em: 29/02/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante: **CONDOMÍNIO NINHO RESIDENCIAL** CPF/CNPJ: **23.800.591/0001-87**
Endereço do contratante: AVENIDA FRANCISCO MOTA Nº: 4222
Complemento: **CONDOMÍNIO NINHO RESIDENCIAL** Bairro: **RINCÃO**
Cidade: **MOSSORÓ** UF: **RN** CEP: **59626105**
Contrato: S/N Celebrado em: 17/10/2022
Valor do contrato: R\$ 8.578.065,66 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: AVENIDA FRANCISCO MOTA Nº: 4222
Complemento: **CONDOMÍNIO NINHO RESIDENCIAL** Bairro: **RINCÃO**
Cidade: **MOSSORÓ** UF: **RN** CEP: **59626105**
Data de início: 28/04/2023 Conclusão efetiva: 15/09/2023
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: **CONDOMÍNIO NINHO RESIDENCIAL** CPF/CNPJ: **23.800.591/0001-87**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 80 - Projeto 18378.72 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1563.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 49 - Execução de obra 262.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 22200.27 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 262.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 49 - Execução de obra 18378.72 metr

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

**CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Proc. Licitação: 775/2024 - Anexo: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL PROFISSIONAL 775/2024
Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liana Lira da Costa
Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1430056/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**Observações**

PROJETO E EXECUÇÃO DE SISTEMA COMPLETO ESGOTO SANITÁRIO CONDOMÍNIO NINHO RESIDENCIAL, SITUADO NA AV. FRANCISCO MOTA – 4222 – RINCÃO – MOSSORÓ/RN.
Aditivo: CONFORME 1º ADITIVO DE PRAZO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1430056/2024
02/05/2024, 11:07
c8ycA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c8ycA





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

REFERENTE: PROJETO E EXECUÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ESGOTO SANITÁRIO CONDOMÍNIO NINHO RESIDENCIAL.

Atestamos que os serviços projeto e execução de sistema completo de esgoto sanitário Condomínio Ninho Residencial, foram executados dentro das normas e condições estabelecidas, respeitando os padrões de qualidade exigidos, fato pelo qual declaramos que as atividades pactuadas do referido instrumento foram cumpridas satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

EMPRESA CONTRATANTE:
CONDOMÍNIO NINHO RESIDENCIAL.

CNPJ: 23.800.591/0001-87

Endereço: Av. Francisco Mota, Nº 4222 – Rincão – Mossoró/RN – CEP: 59.626-105.

EMPRESA CONTRATADA:
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Endereço: Rua Vicente Fernandes, nº 179 – Aeroporto – Mossoró/RN – CEP: 59.607-685

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Responsável Técnico pela empresa: **FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO**

Especialidade do responsável Técnico: Engenheiro Civil

CREA do responsável técnico pela contratada: RNP 210859726-3

ART inicial do contrato: RN20220546044 / RN20240675228

CONTRATO: S/N

Objeto: Projeto e execução de sistema completo de esgoto sanitário Condomínio Ninho Residencial.

Endereço da obra: Av. Francisco Mota, Nº4222 – Rincão – Mossoró/RN – CEP: 59.626-105.

Valor do Contrato: R\$ 8.578.065,66 (Oito milhões e quinhentos e setenta e oito mil e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

Valor Faturado: 6.645.115,66 (Seis milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil e cento e quinze reais e sessenta e seis centavos.)

Período do contrato: 27/10/2022 à 27/04/2023.

Período de execução dos serviços: 27/10/2022 à 13/09/2023.

OBS: A planilha em anexo é parte integrante deste atestado.

[Assinaturas manuscritas]

1 | Página

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1430056/2024, em 02/05/2024 emitida



Certidão nº 1430056/2024

02/05/2024, 11:39

Chave de Impressão: c8ycA

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2024 e contém 3 folhas





PLANILHAS DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO.	M	16.925,11
1.2	EXECUÇÃO DE SONDAGEM INDIRETA COM O USO DE GERRODAR	M	16.925,11
1.3	CONTROLE TECNOLÓGICO DO ATERRO/REATERRO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, VISANDO O MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADO NAS VIAS DE IMPLANTAÇÃO DAS REDES, COLETORES TRONCO E EMISSÁRIOS DE RECALQUE, INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	320,00
2	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M³	1.692,51
2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 M, EM SOLO DE 1A E 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M³	15.232,60
2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO COMPACTADO, INCLUSO FORNECIMENTO	M³	16.925,11
2.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).	M²	13.540,09
2.5	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M - EXECUÇÃO E FORNECIMENTO, INCLUI MATERIAL.	M²	7.802,40
2.6	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M - EXECUÇÃO E FORNECIMENTO, INCLUI MATERIAL.	M²	7.802,40
2.7	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE ACIMA DE 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M - EXECUÇÃO E FORNECIMENTO, INCLUI MATERIAL.	M²	3.901,20
2.8	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³).	M³	44.005,29
2.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM).	M³XKM	440.052,86
3	DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO		
3.1	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL.	M³	4.440,05
3.2	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	22.200,27
3.3	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO	M²	22.200,27
3.4	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS), INCLUSIVE CARGA MANUAL	M²	118.475,77
4	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
4.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA (INCLUSO FORNECIMENTO).	M	11.001,32
4.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA (INCLUSO FORNECIMENTO).	M	3.385,02
4.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA (INCLUSO FORNECIMENTO).	M	1.692,51
4.4	POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO,	UN	175,00

2 | Página

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1430056/2024, em 02/05/2024, em



Certidão nº 1430056/2024
02/05/2024, 11:39
Chave de Impressão: c8ycA

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2024 e contém 3 folhas





	DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, EXCLUINDO TAMPÃO.		
4.5	POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 1,50 A 2,00 M, EXCLUINDO TAMPÃO.	UN	44,00
4.6	POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 2,00 A 3,00 M, EXCLUINDO TAMPÃO.	UN	12,00
4.7	POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 3,00 A 4,00 M, EXCLUINDO TAMPÃO.	UN	6,00
4.8	POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 4,00 A 5,00 M, EXCLUINDO TAMPÃO.	UN	5,00
4.9	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO 600MM - INCLUSIVE TRANSPORTE E CHUMBAMENTO EM CONCRETO.	UN	242,00
5	SERVIÇOS ESPECIAIS		
5.1	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO PELO METODO NAO DESTRUTIVO MND DIRECIONAL DN 315 MM, INCLUSIVE SOLDA POR ELETROFUSAO	M	846,26
6	DIVERSOS		
6.1	CADASTRO DE REDE DE ESGOTO, INCLUSIVE DESENHISTA.	M	16.925,11

Mossoró/RN, 15 de Fevereiro de 2024.


Kleber Nogueira da Silva
CPF: 369.961.304-68
Sindico
Condomínio Ninho Residencial

CONDOMÍNIO NINHO RESIDENCIAL.
CNPJ: 23.800.591/0001-87


YURE ALEXANDRE GURGEL GOMES
CPF: 701.948.664-91
ENG. CIVIL – CREA 210132377-0
FISCAL DO CONTRATO


JOSÉ DE ARIMATEIA PERES
CPF: 638.830.234-34
TÉC. DE EDIFICAÇÕES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1430056/2024, em 02/05/2024, emitida



Certidão nº 1430056/2024
02/05/2024, 11:39
Chave de Impressão: c8ycA
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2024 e contém 3 folhas





Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1438721/2024

Emissão: 30/07/2024

Validade: 28/10/2024

Chave: DZ7D3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO

Registro: 2108597263

CPF: 967.***.***-00

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/06/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 10/06/2010

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO - VIPETRO & F DOIS - DNIT BR 304/RN

Registro: 2000116522

CNPJ: 53.596.016/0001-75

Data Início: 30/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/04/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VP MIX AMBIENTAL LTDA

Registro: 0000004763

CNPJ: 05.775.268/0001-19

Data Início: 20/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Registro: 0000000828

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Data Início: 15/07/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/04/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ÁGUAS DE SERIDÓ - ANKARA - OCC - VIPETRO - HL

Registro: 2000094758



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DZ7D3

Impresso em: 30/07/2024 às 09:24:12 por: adapt

Proc. Licitatório 775/2024 | Anexo: QUALIFICACAO TECNICA OPERACIONAL PROFISSIONAL 1 4 3 .pdf (17722)

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.
Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.



Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Nº 1438721/2024

Emissão: 30/07/2024

Validade: 28/10/2024

Chave: DZ7D3

CNPJ: 46.874.547/0001-17

Data Início: 05/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/02/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DZ7D3

Impresso em: 30/07/2024 às 09:24:12 por: adapt



CORRESPONDÊNCIAS
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br
RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: VIPETRO CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, firma estabelecida na Rua Vicente Fernandes, 179 – Bairro: Aeroporto em Mossoró-RN, inscrita no CNPJ sob o nº 09.080.623/0001-96. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Francisco Vilmar Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 107.284 SSP-RN, CPF nº 016.182.964-34, residente e domiciliado na Tv. Do Estudante nº 1, Nova Betânia – CEP 59.603-380 - Mossoró – Rio Grande do Norte.

CONTRATADO: FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº RN 210859726-3, inscrito no CPF sob o nº 967.198.004-00 e Carteira de Identidade Nº 1.471.760 SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Oliveira Júnior, nº 244, Vila da Praia Residence, Bairro: Praia das Emanuelas, CEP: 59.678-000, na cidade de Tibau-RN.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 6 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária de 04 (Quatro) horas, sendo das 08:00 hs às 12:00 hs de segunda à sexta feira, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 4 (Quatro) anos, a partir de 24/04/2023 até 23/04/2027, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Mossoró para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Mossoró/RN, 10 de abril de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA – 1

Nome: Camila da Silva Carvalho
CPF: 066.629.044-06

TESTEMUNHA – 2

Nome: Hugo Veras Bezerra
CPF: 090.188.624-60

Este documento foi assinado digitalmente por Hugo Veras Bezerra, Francisco Vilmar Pereira Segundo e Francisco Vilmar Pereira.
Este documento foi assinado eletronicamente por Camila da Silva Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 0BD4-C9D4-5ABC-FEC3.



1140



TERMO ÚNICO DE TIBAU
OFICIALA DE REGISTRO – PAMELA HARIHANA MAIA FERNANDES
Rua do Avoador, nº 28 – Centro – Tibau /RN
Tel.: (84) 98896-7326 - CEP 59.678.000
e-mail: cartoriounicodetibau@gmail.com

REGISTRO

O PRESENTE FOI ANOTADO NO PROTOCOLO A-2, FLS. 071, SOB O
Nº 985 E REGISTRADO INTEGRALMENTE NO LIVRO B-09, FLS. 179 E 180.
SOB O Nº 953 (RTD).

NOTA: REGISTRO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIPETRO
CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA. PRENOTAÇÃO - Emolumentos
desta: R\$ 36,82, FDJ R\$ 11,84 FCRCPN R\$ 3,95, FRMP R\$ 1,06, FUNAF R\$ 0,00, ISS
R\$ 1,84. TOTAL: 55,51. GUIAS DE RECOLHIMENTO DO FDJ E DO FRMP SERÃO
EMITIDAS POSTERIORMENTE. **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:**
RN202400944900011059EPY. Emolumentos desta: R\$ 132,70, FDJ R\$ 51,55, FCRCPN
R\$ 23,35, FRMP R\$ 17,18, FUNAF R\$ 6,64, ISS R\$ 4,08, TOTAL: 235,50. GUIAS DE
RECOLHIMENTO DO FDJ E DO FRMP EMITIDAS POSTERIORMENTE. **SELO DIGITAL**
DE FISCALIZAÇÃO: RN202400944900011060NTL. Eu, (Flávia Natália Bento da Silva)
Tabeliã Substituta do Registro de Títulos e Documentos do Termo Único de Tibau-RN,
que o digitei, subscrevi e assino em público com a rubrica de que faço uso. O referido é
verdade; dou fé.

Tibau/RN, 05 de junho de 2024.

Flávia Natália Bento da Silva
Tabeliã Substituta



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202400944900011059EPY
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202400944900011060NTL
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>



Nome
FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO

Registro Nacional
2108597263

Título Profissional
engenheiro civil

Data Registro
22/06/2010

Data Emissão
16/03/2022

CPF
967.198.004-00

Data Nascimento
20/01/1983

Num RG
1471760

Emissor RG
SSP

UF RG
RN

Nome da Mãe
ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA

Nome do Pai
FRANCISCO VILMAR PEREIRA

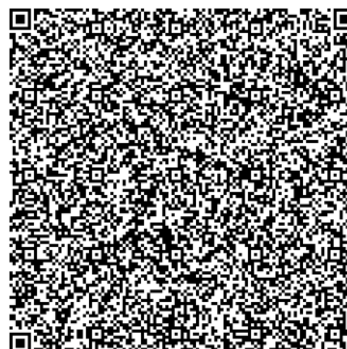
Naturalidade
MOSSORO

Estado
RN

Nacionalidade
Brasileira

Título Eleitor
020576391600

Registro CREA-RN
2108597263RN



Proc. Licitatório 115- 775/2024

De: Emanuela P. - SAD - CDC - PL
Para: SEFIN - UGP - A/C Natany F.
Data: 03/09/2024 às 17:01:04

Prezada [Natany Leticia de Oliveira Felix - SEFIN - UGP](#),

FASE DE HABILITAÇÃO

Envio em anexo relatório assinado da análise da habilitação da primeira colocada do certame da Concorrência Nº 9.08.05/2024 para submissão do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA em relação a não objeção. Informo ainda que os documentos de habilitação da Empresa classificada se encontram nos despachos 113 e 114 e deve ser encaminhada junto com o relatório.

Em decorrência da necessidade da submissão da proposta ao FONPLATA, a sessão encontra-se suspensa com reabertura agendada para a sexta-feira (06 de setembro) às 09:00h, portanto há urgência na resposta.

—
Emanuela Priscila Araujo Pereira
Agente Administrativo

Anexos:

Relatorio_Habilitacao_FONPLATA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Emanuela Priscila Araujo P...	03/09/2024 17:01:33	1Doc EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA CPF 053.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E83A-0CDC-D570-D69D**



Banco de Desenvolvimento

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA

**RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS**

LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI)

SETEMBRO/2024

Assinado por 1 pessoa: EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E83A-0CDC-D570-D69D> e informe o código E83A-0CDC-D570-D69D



BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PARAÍBA****RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 9.08.05/2024**

Este relatório apresenta as informações referente à fase de julgamento da habilitação da empresa VIPETRO Construções e Montagens Industriais LTDA, CNPJ nº 09.080.623/0001/96, classificada em primeiro lugar na Concorrência nº 9.08.05/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para canalização e urbanização da terceira etapa do canal de Bodocongó com drenagem pluvial e pavimentação de suas vias laterais e das ruas que convergem para o canal, pontes, passarelas, calçadas e ciclovias em concreto armado, rede coletora de esgotos e iluminação pública, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. O valor da proposta é de R\$ 19.800.000,00 (dezenove milhões e oitocentos mil reais), o que representa uma economia de 15,37%.

Após a análise da proposta mais vantajosa, e considerando a ausência de objeções por parte do FONPLATA, o resultado foi divulgado na sessão eletrônica realizada no dia 2 de setembro de 2024, às 09h00. Com o aceite da proposta no sistema Comprasnet houve início da fase de habilitação. Em seguida, o agente de contratação verificou a documentação da empresa classificada junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), base de dados do Governo Federal para empresas. Posteriormente, solicitou-se, via sistema eletrônico Comprasnet, o envio da documentação de habilitação da empresa classificada, com o prazo de 2 (duas) horas para envio, conforme previsto no edital.

A empresa VIPETRO Construções e Montagens Industriais LTDA, CNPJ nº 09.080.623/0001/96, enviou o anexo referente à habilitação dentro do prazo estabelecido. O agente de contratação procedeu com análise da documentação, verificando o cumprimento das exigências do edital, e concluiu pela habilitação da empresa. Assim, encaminhamos este relatório, bem como os documentos da habilitação, para apreciação e manifestação do FONPLATA quanto à não objeção, visando ao prosseguimento do Processo.

EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA

Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E83A-0CDC-D570-D69D> e informe o código E83A-0CDC-D570-D69D

EXECUÇÃO DE OBRAS

EMPRÉSTIMO FONPLATA Nº: BRA - 42/2023

DATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 02/09/2024

DATA DE SUBMISSÃO AO FONPLATA: 03/09/2024

Assinado por 1 pessoa: EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E83A-0CDC-D570-D69D> e informe o código E83A-0CDC-D570-D69D



QUADRO 11 – RESUMO DA AVALIAÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO
(Critérios de Aprovação ou Rejeição)

Licitação Nº: 9.08.05
Lote N: Lote Único
Concorrente Individual ou Empresa Líder do Consórcio: Concorrente Individual
Concorrente Qualificado: Sim

Item	Assunto	Requisito do Edital	Detalhe da Proposta Apresentada da Empresa Individual		Qualificado quanto ao Requisito (Sim ou Não)
			Atende	Não Atende	
1. Elegibilidade					
1.1	Nacionalidade	Edital 3.1.2 da Seção 3	Brasil		SIM
1.2	Proibição de relações comerciais	Edital 3.1.2 da Seção 3	SIM		SIM
1.3	Decisão do Conselho de Segurança da ONU	Edital 3.1.2 da Seção 3	SIM		SIM
1.4	Conflito de interesses	Edital 3.5.11 da Seção 3	SIM		SIM
1.5	Sanções	Edital 3.5.4 da Seção 3	SIM		SIM

2. Habilitação Jurídica					
2.1	Ato constitutivo	Projeto Básico do Edital 8.20 da Seção 8	SIM		SIM
2.2	Inscrição do ato constitutivo	Projeto Básico do Edital 8.17 da Seção 8	SIM		SIM
3. Documentos de Qualificação Econômico-Financeira					
3.1	Certidão negativa	Projeto Básico do Edital 8.3 da Seção 8	SIM		
3.2	Balanço patrimonial	Projeto Básico do Edital 8.34 da Seção 8	SIM		SIM
4. Regularidade Fiscal e Trabalhista					
4.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	Projeto Básico do Edital 8.23 da Seção 8	SIM		SIM
4.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	Projeto Básico do Edital 8.27 da Seção 8	SIM		SIM
4.3	Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, à Dívida	Projeto Básico do Edital 8.24 da Seção 8	SIM		SIM

	Ativa da União e às contribuições previdenciárias e as de terceiros;				
4.4	Certidão Negativa de Débitos Estaduais, da sede do concorrente;		SIM		SIM
4.5	Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do concorrente;	Projeto Básico do Edital 8.28 da Seção 8	SIM		
4.6	Certificado de Regularidade do FGTS;	Projeto Básico do Edital 8.25 da Seção 8	SIM		SIM
4.7	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;	Projeto Básico do Edital 8.26 da Seção 8	SIM		SIM
5. Trabalho de Menores					
5.1	Declaração do Concorrente, conforme o Decreto Federal no 4.358/2002	Projeto Básico do Edital 4.4.2 da Seção 4	SIM		SIM
6. Outra Documentação					
6.1	Carta de Credenciamento	Edital 8.1 da Seção 8	SIM		SIM
6.2	Carta de Apresentação de Proposta	Edital 6.23.1 da Seção 6	SIM		SIM
6.3	Informação sobre o	Edital 8.12 da Seção 8	SIM		SIM

	Concorrente				
6.4	Declaração de Atendimento às Exigências Técnicas	Projeto Básico do Edital 8.44 da Seção 8	SIM		SIM
6.5	Declaração Ambiental e Social	Edital 7.10.1 da Seção 7	SIM		SIM
6.6	Declaração de Integridade	Edital 7.10.1 da Seção 7	SIM		SIM

Item	Assunto	Requisito do Edital	Detalhe da Proposta Apresentada da Empresa Individual		Qualificado quanto ao Requisito (Sim ou Não)
			Atende	Não Atende	
7. Planilhas de Quantidades e Quadros					
7.1	Quadro Resumo de Preços	Edital 6.23.2 da Seção 6	SIM		SIM
7.2	Planilhas de Quantidades	Edital 6.23.1 da Seção 6	SIM		SIM
7.3	Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro)	Edital 6.23.2 da Seção 6	SIM		SIM
7.4	Quadro de Composição de Preços Unitários	Edital 6.23.2 da Seção 6	SIM		SIM
7.5	Quadro Demonstrativo da Composição do BDI	Edital 8.9 da Seção 8	SIM		SIM

Item	Assunto	Requisito do Edital	Detalhe da Proposta Apresentada da Empresa Individual	Qualificado quanto ao Requisito (Sim ou Não)
8. Índices Contábeis				
8.1	IAC 4.5 (d) da Seção 1: índices contábeis exigidos	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) $\geq 1,00$	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG): 1,20	SIM
8.2		ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET) $\leq 0,60$	ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET): 0,63	SIM
8.3		ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) $\geq 1,00$	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC): 1,84	SIM

Item	Assunto	Requisito do Edital	Detalhe da Proposta Apresentada da Empresa Individual	Qualificado quanto ao Requisito (Sim ou Não)
9		Responsável Técnico	Nome: FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO	SIM
			Profissão: <i>Engenheiro Civil</i>	
			Anos de Experiência Específica: 14 anos	

Item	Assunto	Requisito do Edital	Detalhe da Proposta Apresentada da Empresa Individual	Qualificado quanto ao Requisito (Sim ou Não)
10. Experiência Geral				
10.1	Experiência Geral	Experiência como contratado/executor principal na construção de, pelo menos, 1 (uma) obra de natureza e complexidade equivalente às Obras objeto desta licitação nos últimos 10 (dez) anos	Ferrovias Infraestrutura Construção civil Saneamento Construção e montagem industrial Área de Óleo e Gás	SIM
11. Experiência				
11.1	Projeto Básico do Edital 8.50 da Seção 8 Parcelas de Maior Relevância das Obras: os atestados deverão dizer respeito a contratos relativos à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, em pelo menos 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total de obra para o qual será apresentada a respectiva proposta, restrito as parcelas de maior relevância	Pavimentação CBUQ (m3)	320	SIM
11.2		Concreto ciclópico (m3)	3909,85	SIM
11.3		Base de Solo Brita (m3)	1408	SIM
11.4		Ponte em Concreto Armado com escoramento metálico (unid.)	1	SIM
11.5		Iluminação postes (unid.)	99	SIM
11.6		Rede coletora águas pluviais (m)	1372	SIM
11.7		Escoramento de Valas (m2)	4520	SIM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E83A-0CDC-D570-D69D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA (CPF 053.XXX.XXX-60) em 03/09/2024 17:01:32

(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E83A-0CDC-D570-D69D>



CORRESPONDÊNCIAS | RUA S ANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL.: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br
RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL.: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP**

**CONCORRÊNCIA Nº 9.08.05/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 775/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO CANAL DE BODOCONGÓ COM DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DE SUAS VIAS LATERAIS E DAS RUAS QUE CONVERGEM PARA O CANAL, PONTES, PASSARELAS, CALÇADAS E CICLOVIAS EM CONCRETO ARMADO, REDE COLETORA DE ESGOTOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

CONSULTA CONSOLIDADA

MOSSORÓ/RN, 23 de Agosto de 2024.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Razão Social: VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

Endereço:

RUA VICENTE FERNANDES, 179 - AEROPORTO - 59.607-685 - Mossoró / Rio Grande do Norte

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 02/09/2024 14:32

Proc. Licitação 775/2024 | Anexo: CONSULTA CONSOLIDADA.pdf (2/16)

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.

Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.080.623/0001-96 DUNS®: 90*****42
 Razão Social: VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/08/2025
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/09/2024
Receita Municipal	Validade:	29/09/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/09/2024 14:32

1 de 1

CPF: 016.XXX.XXX-34 Nome: FRANCISCO VILMAR PEREIRA

Ass: Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 71801/24. Data: 18/11/2024 10:07. Responsável: Liara Lira da Costa.

Impresso por convidado em 22/11/2024 08:09. Validação: 5256.AD53.BF21.B1C2.4345.6C96.37DA.5D01.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.080.623/0001-96 DUNS®: 90*****42
Razão Social: VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte	1438721/2024	28/10/2024
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte	1439829/2024	17/11/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.080.623/0001-96 DUNS®: 90*****42
Razão Social: VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.080.623/0001-96 DUNS®: 90****42
Razão Social: VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/08/2024 09:24:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**
CNPJ: **09.080.623/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Número de inscrição 09.080.623/0001-96 MATRIZ	Data de abertura 18/05/1984	Endereço eletrônico SUPRIMENTOS@VIPETRO.COM. BR	Telefone 84 33167000
--	---------------------------------------	--	--------------------------------

Nome empresarial VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	Nome de fantasia	Natureza jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENTIDADES EMPRESARIAIS	CNAE 00000 - SEM INFORMAÇÃO
--	-------------------------	---	---------------------------------------

Logradouro R VICENTE FERNANDES	Número 179	Complemento	CEP 5960768 5	Bairro/Distrito AEROPORTO	Município MOSSORÓ	UF RN
--	----------------------	--------------------	----------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL
Valores recebidos 📌: R\$ 85.971.776,31

CONTRATOS FIRMADOS

POSSUI CONTRATOS COM O PODER EXECUTIVO FEDERAL

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

BENS PATRIMONIAIS
R\$ 0,00

OBRAS
R\$ 28.194.958,34

OUTROS
R\$ 80.625.835,85

SERVIÇOS
R\$ 0,00

MATERIAIS
R\$ 0,00

PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detalhar	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	SUP. REG. DO DNIT NO EST. DO RIO G. DO NORTE	00201/2021	25/06/2021
Detalhar	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	SUPERINTENDENCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE	00084/2021	30/03/2022
Detalhar	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	SUPERINTENDENCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE	00077/2021	25/02/2022
Detalhar	COMANDO DA AERONAUTICA	BASE AÉREA DE NATAL	00060/2020	09/10/2020

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detalhar	COMANDO DO EXERCITO	1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	00049/2021	05/07/2021
Detalhar	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	SUPERINTENDENCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL	00029/2020	20/12/2021
Detalhar	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	SUPERINTENDENCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL	00028/2020	20/12/2021
Detalhar	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	00027/2022	29/12/2022
Detalhar	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	00026/2022	28/12/2022
Detalhar	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	SUPERINTENDENCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL	00025/2021	19/11/2021
Detalhar	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	SUPERINTENDENCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL	00021/2017	07/12/2017
Detalhar	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	SUPERINTENDENCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL	00018/2017	07/11/2017
Detalhar	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	SUPERINTENDENCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL	00017/2019	27/12/2019
Detalhar	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	SUPERINTENDENCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL	00016/2019	26/12/2019
Detalhar	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	SUPERINTENDENCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL	00016/2018	28/12/2018

ANTERIOR

PRÓXIMA

Exibir 15 resultados



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**

CPF/CNPJ: **09.080.623/0001-96**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:37:09 do dia 30/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RENL300824093709

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO VILMAR PEREIRA**

CPF/CNPJ: **016.182.964-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:38:06 do dia 30/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LMXA300824093806

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA**

CPF/CNPJ: **703.196.344-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:39:00 do dia 30/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6YFM300824093900

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/08/2024 às 09:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.080.623/0001-96.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66D1.BA4E.8038.F750 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/08/2024 às 09:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 016.182.964-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66D1.BB59.791E.6017 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/08/2024 às 09:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 703.196.344-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66D1.BC75.C850.1301 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php